



Tribunal Regional Eleitoral  
do Rio Grande do Norte

# Relatório de Gestão

2021



© 2021 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.  
Permitido reproduzir imagens, textos ou trechos desta publicação,  
desde que citada a fonte.

### **Equipe Técnica**

#### ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda  
Welika Welkovich da Cunha Melo  
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Thiago de Medeiros Dantas  
Lanna Patrícia da Silva  
Juliana Costa Vieira de Aguiar

### **Editoração, Projeto Gráfico e Diagramação**

#### NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA / EJE-RN

Isabelle Dantas Santos do Nascimento  
Luis Fernando Martins Ramos

### **Ícones**

Flaticon (<https://www.flaticon.com/>)  
Freepik (<https://www.freepik.com/home>)



**Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte  
e Usina fotovoltaica do TRE-RN, em Natal.**

# Apresentação

O Relatório Anual de Gestão – Exercício 2021 objetiva prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle externo da atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no ano de referência, apresentando os resultados da aplicação dos recursos públicos e as ações empreendidas para alcançar os objetivos estratégicos institucionais.

Como órgão da Administração Pública Federal cumpre as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

O relatório de gestão foi elaborado com a seguinte estrutura:

- Mensagem do Presidente do TRERN
- Visão geral organizacional e ambiente externo
- Gestão de riscos
- Governança, estratégia e desempenho
- Resultados institucionais
- Demonstrações contábeis e notas explicativas
- Outras informações relevantes

As informações que integram a prestação de contas de 2021 estão publicadas e disponíveis para consulta no site do TRERN na internet, menu Transparência e Prestação de Contas, podendo também serem acessadas diretamente no link: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-administrativa>.

Natal, RN, 28 de março de 2022.

**SUMÁRIO****1****Mensagem do Presidente.....****2****Visão geral organizacional e ambiente externo .....**

- 2.1 Identificação do TRE-RN .....
- 2.2 Modelo de negócios .....
- 2.3 Cadeia de valor .....
- 2.4 Estrutura organizacional .....
- 2.5 Estrutura de governança .....

  - 2.5.1 Tribunal Pleno .....
  - 2.5.2 Conselho de governança .....
  - 2.5.3 Alta administração .....

- 2.6 Ambiente externo .....
- 2.7 Relacionamento com as partes interessadas .....

  - 2.7.1 Canais de comunicação .....
  - 2.7.2 Atendimento ao público .....
  - 2.7.3 Ouvidoria eleitoral .....
  - 2.7.3 Lei de acesso à informação.....
  - 2.7.4 Lei geral de proteção de dados

- 2.8 Materialidade
  - 2.8.1 Processo de elaboração do Relato Integrado

**3****Gestão de riscos**

- 3.1 Modelo das três linhas
- 3.2 Aplicação da gestão de riscos
- 3.3 Principais riscos

**4****Governança, estratégia e desempenho**

- 4.1 Estratégia
- 4.2 Plano estratégico institucional
  - 4.2.1 Visão geral do processo de gestão da estratégia
- 4.3 Desempenho institucional
- 4.4 Apoio da estrutura de governança
  - 4.4.1 Principais unidades de apoio à governança
  - 4.4.2 Principais gestores administrativos
  - 4.4.3 Avaliações de governança dos órgãos de controle externo

**5****Resultados institucionais**

- 5.1 Eleições
  - 5.1.1 Planejamento das eleições 2022
  - 5.1.2 Eleição suplementar
- 5.2 Prestação jurisdicional
  - 5.2.1 Estatísticas processuais
  - 5.2.2 Metas Nacionais 2021
  - 5.2.3 Programa Justiça 4.0
  - 5.2.4 Prestações de contas
- 5.3 Responsabilidade social e ambiental
  - 5.3.1 Sustentabilidade
  - 5.3.2 Acessibilidade e inclusão
  - 5.3.3 Educação e cidadania
- 5.4 Conformidade e resultados das principais áreas de gestão
  - 5.4.1 Gestão orçamentária e financeira
  - 5.4.2 Gestão de custos
  - 5.4.3 Gestão de licitações e contratações
  - 5.4.4 Gestão patrimonial
  - 5.4.5 Gestão de tecnologia da informação
  - 5.4.6 Gestão de pessoas

**6****Demonstrações contábeis e notas explicativas**

- 6.1 Resumo das principais práticas contábeis
- 6.2 Declaração da contadora

**7****Outras informações relevantes**

- 7.1 Auditorias internas e externas
  - 7.1.1 Principais resultados das avaliações realizadas em 2021
  - 7.1.2 Outras ações de apoio ao controle externo
  - 7.1.3 Declaração de manutenção de independência
  - 7.1.4 Anexos
- 7.2 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



O presente Relatório de Gestão Anual consiste em um documento de inequívoca relevância, posto que dá ciência dos atos e resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no ano de 2021, no seu propósito de bem exercer a missão

constitucional de guardião do processo eleitoral, pautada nos valores da ética, acessibilidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade e transparência.

Apresentado na forma de Relato Integrado, ele permite uma ampla visualização do funcionamento do órgão, das ações e dos projetos executados, e o direcionamento quanto às prioridades administrativas e à destinação dos recursos públicos, visando atender aos interesses da sociedade.

A despeito da continuidade da crise sanitária instalada com a pandemia da Covid-19, os esforços empreendidos por todos que integram a Justiça Eleitoral potiguar trouxeram conquistas em diversas áreas, superando os desafios decorrentes de um longo período de vicissitudes.

Por trás das conquistas do TRE-RN tem o comprometimento de todos os que integram o judiciário eleitoral, os quais permaneceram exercendo as suas atividades remotamente, em um contexto de saúde ainda temerário, mas sem qualquer prejuízo à qualidade dos serviços, à produtividade e à eficiência no cumprimento do seu mister funcional.

Importante destacar que foi aprovado o Plano Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026, balizador das iniciativas de curto, médio e longo prazos voltados ao desenvolvimento nas áreas de tecnologia da informação e de pessoas, estruturantes no sentido de prover soluções tecnológicas e fomentar um ambiente de inovação que contribuam para o reconhecimento do TRE-RN como órgão garantidor de uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

O aprimoramento da prestação jurisdicional foi enfatizado no período, com especial destaque para a modernização orgânica da área judiciária no 2º grau, visando atualizar processos de trabalho e recepcionar as ferramentas do Programa Justiça 4.0, ao qual este Tribunal aderiu, implantadas para assegurar, continuamente, serviços e um atendimento de qualidade aos profissionais do Direito e aos jurisdicionados, como o Balcão Virtual e o Juízo 100% Digital.

Nessa seara, o Tribunal avançou na implementação da inteligência artificial dirigida às áreas de negócio, com a expansão de soluções de Business Intelligence, propiciando ao cidadão exercer com plenitude o controle social ao acompanhá-la fiscalizar, por meio de dados estatísticos, a gestão da coisa pública.

A atuação calcada na legalidade e na probidade administrativa tem sido o pilar desta gestão, e por tal foi

alçada à condição de objetivo estratégico do ciclo 2021-2026. Ao aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, em 2021, o TRE-RN formalizou o compromisso junto à rede governamental de observar os princípios constitucionais que regem a administração pública e resguardar a primazia do interesse público, desempenhando as suas atividades com foco em resultados que contribuam para a melhoria do ente público e investindo em mecanismos gradativamente aprimorados de fiscalização e prevenção à corrupção em todos os seus aspectos.

Insta registrar que, durante o ano de 2021, a responsabilidade socioambiental foi fortalecida com a incorporação ao Plano Estratégico dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, pactuada entre o organismo internacional e o Judiciário brasileiro em 2019.

Campanhas internas de conscientização e alusivas a datas comemorativas de relevância nessas temáticas também foram produzidas e divulgadas nos canais oficiais de comunicação do TRE-RN. Dentre elas, cabe especial destaque para a campanha “Acesso, sim! Assédio, não”, desenvolvida pela Escola Judiciária Eleitoral; os vídeos sobre o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e o Dia do Autismo, com a participação de servidores do Tribunal que vivenciam situações pessoais e profissionais relacionadas a essas questões; culminando com a implantação do serviço de tradução em Libras nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno.

Em um ano de comemoração e aomesmotempodesafiador para esta Justiça Especializada, o TRE-RN deu a sua contribuição para reforçar a confiabilidade do sistema eletrônico de votação.

No exercício da sua missão constitucional, o principal

produto do período foi o Plano Integrado das Eleições Gerais de 2022, culminância de um processo interno de avaliação e planejamento para definir a logística do pleito vindouro, envolvendo a ampla participação do corpo de magistrados e de servidores que atuarão para que a Justiça Eleitoral potiguar entregue à sociedade uma eleição segura, legítima e célere.

O ano de 2021 foi de êxito, eis que TRE-RN conquistou resultados positivos nas avaliações externas do Poder Judiciário, como o selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade com 80,40% de pontuação; a 2<sup>a</sup> posição no Ranking da Transparência do CNJ com 99,48%; e as colocações de destaque nacional no que se refere à gestão orçamentária da Justiça Eleitoral.

Por fim, como presidente e responsável pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, asseguro a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício 2021, afirmando que a sua elaboração se deu de forma participativa, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), e orientado pelo Tribunal de Contas da União.

### **Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

# 2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO TRE-RN

A Justiça Eleitoral, criada em 1932, é o ramo especializado do Poder Judiciário cuja missão é gerir o processo eleitoral e realizar as eleições, consoante dispõe a Constituição Federal e o Código Eleitoral brasileiro.

A legislação de referência confere à Justiça Eleitoral a função normativa e a responsabilidade de administrar o processo eleitoral brasileiro, em todas as suas esferas: federal, estadual e municipal. No exercício da competência administrativa, também é responsável pela gestão do Cadastro Nacional de Eleitores. Em sede jurisdicional, à Justiça Eleitoral compete o processamento e julgamento dos feitos judiciais em matéria de direito eleitoral e dos crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, exercendo ainda competência consultiva, ao se pronunciar, sem força decisória, em questões que lhe são submetidas em tese.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) é composto por 07 (sete) membros, com competências judiciais originárias e recursais estabelecidas em Regimento Interno. Em primeira instância, atua por meio das zonas eleitorais, totalizando 60 (sessenta) unidades judiciais no estado, tendo à frente de cada uma 01 (um) juiz de direito designado para o exercício da função eleitoral.

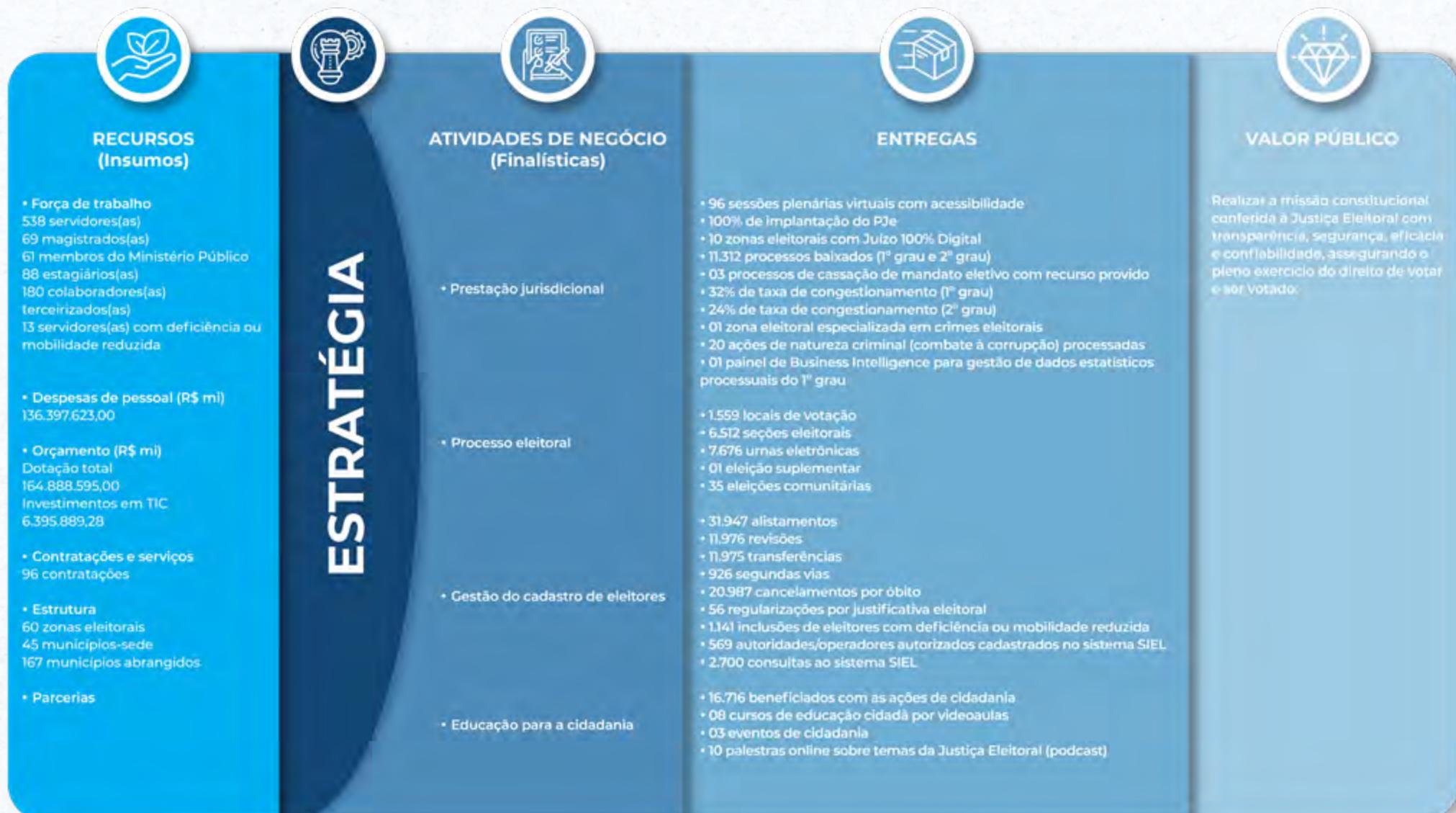


## Informações Gerais do TRE-RN

<b>Unidade prestadora das contas</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	<b>Unidades judiciais de 1º grau (zona eleitoral)</b>	60
<b>CNPJ</b>	05.792.645/001-28	<b>Municípios-sede</b>	45
<b>Endereço da sede</b>	Av. Rui Barbosa, 215, Tirol – CEP 59015-290 – Natal/RN	<b>Habitantes por zona eleitoral</b>	Abaixo de 64.174
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.tre-rn.jus.br">https://www.tre-rn.jus.br</a>	<b>Classificação do Tribunal (Justiça em números)</b>	Pequeno porte
<b>Área de abrangência (circunscrição)</b>	Rio Grande do Norte	<b>Competências e atribuições em matéria eleitoral</b>	Constituição Federal <a href="#">Lei nº 4.737/1965</a> <a href="#">Lei Complementar nº 64/1990</a> <a href="#">Lei nº 9.096/1995</a> <a href="#">Lei nº 9.504/1997</a>
<b>População (milhões)</b>	3.560.903	<b>Competências administrativas</b>	<a href="#">Resolução TRE-RN nº 9/2012 (Regimento Interno do TRE-RN)</a> <a href="#">Resolução TRE-RN nº 2/1998 (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral)</a> <a href="#">Resolução TRE-RN nº 13/2015 (Regimento Interno das Zonas Eleitorais)</a>
<b>Eleitorado</b>	2.439.619		

## 2.2 MODELO DE NEGÓCIOS

O TRE-RN direciona as suas atividades, interações e relacionamentos para entregar uma prestação jurisdicional célere e imparcial, um processo eleitoral legítimo e seguro, uma gestão administrativa transparente e uma atuação pautada em valores éticos e na responsabilidade socioambiental.



## 2.3 CADEIA DE VALOR

Base normativa:  
Portaria nº 179/2018-GP

Compreende o conjunto de macroprocessos finalísticos, de gerenciamento e governança e de suporte que se inter-relacionam e agregam valor às atividades organizacionais, de modo a satisfazer as necessidades dos usuários dos serviços prestados pelo órgão.

As atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas derivam da cadeia de valor, estando agrupadas e integradas em uma arquitetura que é o referencial seguido pelo TRE-RN para a definição dos processos organizacionais que demandem necessidade de otimização, com vistas à simplificação e à desburocratização de rotinas de trabalho.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/gestao-de-processos/gestao-de-processos-1>

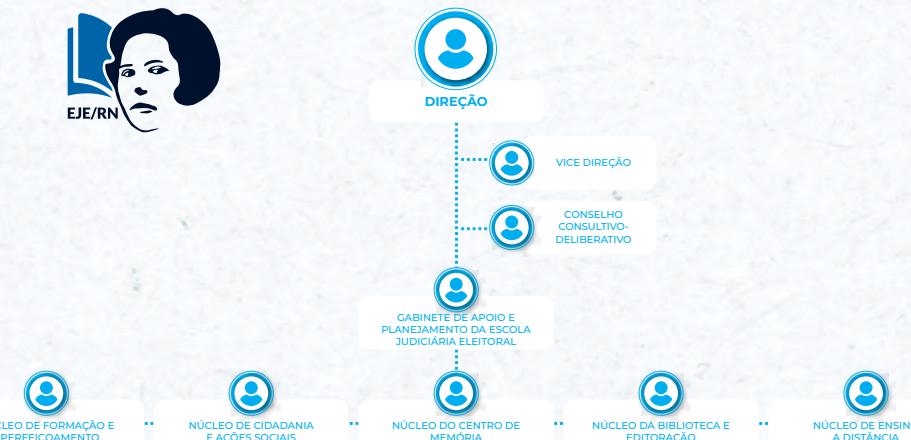
## 2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Base normativa:  
 Resolução TRF-RN nº 5/2012  
 Resolução TRE-RN nº 16/2006  
 Resolução TRE-RN nº 60/2021

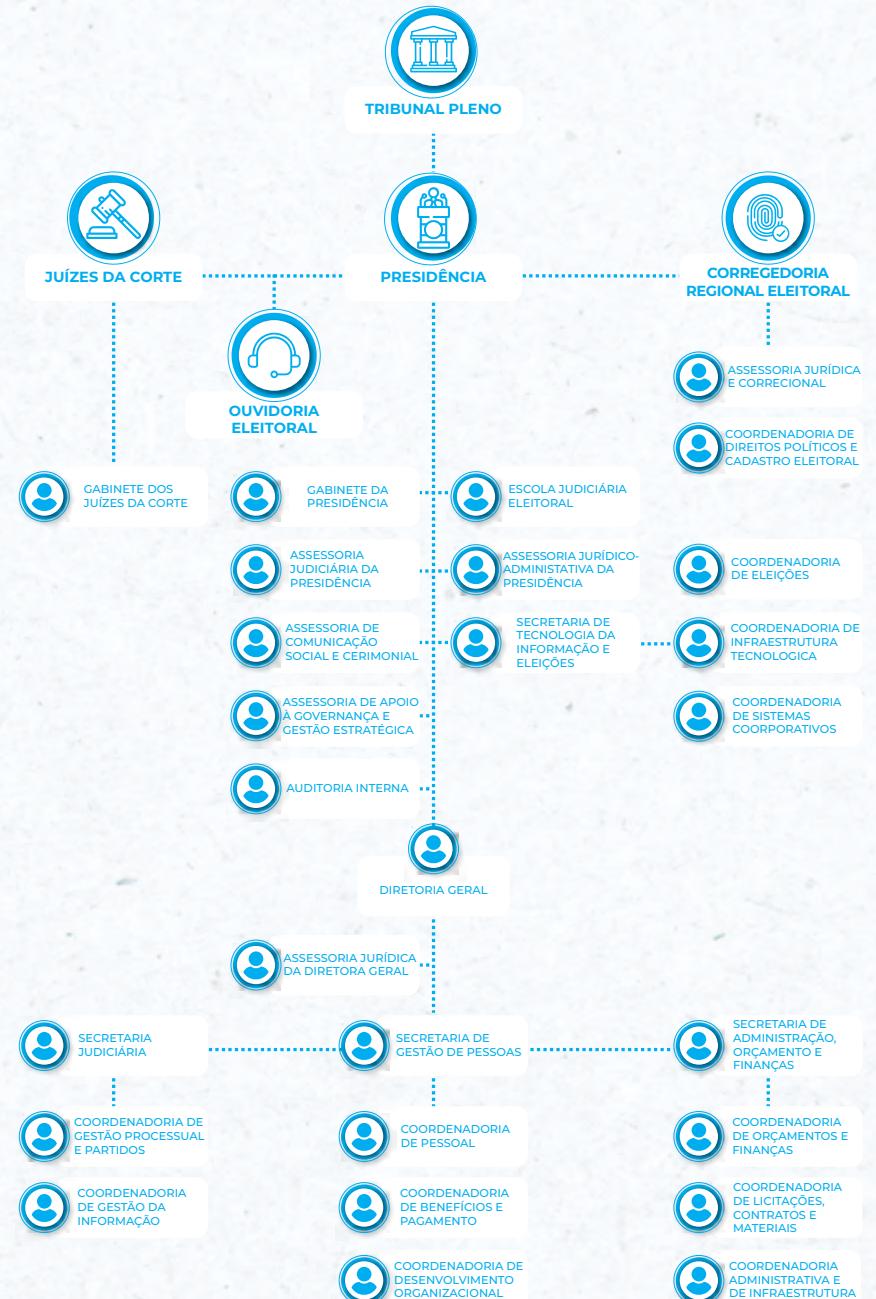
A estrutura organizacional do TRE-RN está representada no organograma. A Secretaria do Tribunal passou por uma reestruturação administrativa em 2021, visando:

- adequar as atribuições da Secretaria Judiciária aos referenciais de produtividade, de transparência e de dados estatísticos avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle administrativo externo do Poder Judiciário, e propiciar a implementação integral do programa de gestão documental, em conformidade com as políticas judiciárias relacionadas à matéria e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026.
- unificar a capacitação interna na Escola Judiciária Eleitoral Celina Guimarães, incrementando o ensino a distância e as regras gerais norteadoras da execução de cursos voltados a servidores(as) e magistrados(as), na esteira da Resolução TSE nº 23.620/2020, orientadora da atuação das EJEs.

**Figura 1 - Organograma da EJE**



**Figura 2 - Organograma do TRE-RN**

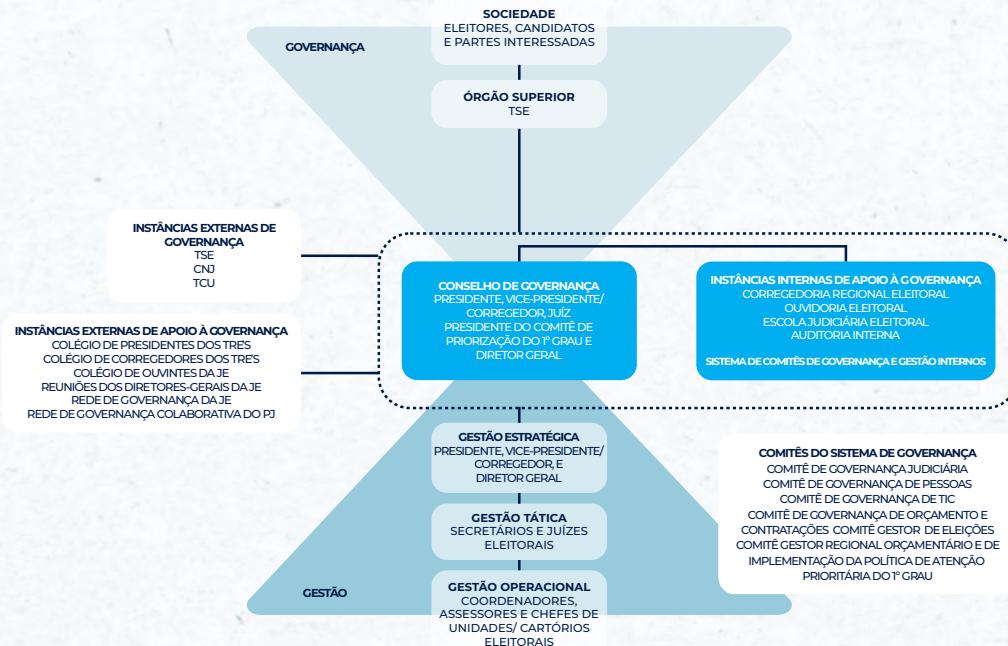


## 2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Base normativa:  
[Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União](#)  
[Resolução TRE-RN nº 29/2019](#)

O modelo de governança está representado no diagrama, demonstrando a interação entre as funções de governança e de gestão, que atuam de forma sinérgica para cumprir a missão institucional.

Figura 3 - Estrutura de governança do TRE-RN



Base normativa:  
[Constituição Federal, art. 120, § 1º](#)  
[Resolução TRE-RN nº 09/2012](#)



### Composição:

- 02 (dois) desembargadores, escolhidos mediante eleição, pelo Tribunal de Justiça do estado (TJRN);
- 02 (dois) juízes(as) de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do estado;
- 01 (um) juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- 02 (dois) juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo Tribunal de Justiça do estado, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte.

A Presidência e a Vice-Presidência do TRE-RN são exercidas por desembargadores do TJRN, acumulando, o Vice-Presidente, a função de Corregedor Regional Eleitoral. Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Públíco Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

PRESIDENTE



**Des. Gilson Barbosa de Albuquerque**

Biênio: 31/08/2020 a 31/08/2022

VICE-PRESIDENTE  
E CORREGEDOR  
REGIONAL ELEITORAL



**Des. Claudio Manoel de Amorim Santos**

Biênio: 31/08/2020 a 31/08/2022

JUIZ FEDERAL



**José Carlos Dantas Teixeira de Souza**

Biênio: 27/07/2021 a 27/07/2023

JUÍZA DE DIREITO



**Érika de Paiva Duarte Tinôco**

Biênio: 25/01/2021 a 25/01/2023

JUIZ DE DIREITO



**Geraldo Antônio da Mota**

Biênio: 26/05/2020 a 26/05/2022

JURISTA



**Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira**

Biênio: 06/07/2021 a 06/07/2023

JURISTA (SUPLENTE)



**Marcello Rocha Lopes**

Biênio: 22/09/2020 a 22/09/2022

PROCURADOR  
REGIONAL ELEITORAL



**Rodrigo Telles de Souza**

Biênio: 01/10/2021 a 31/10/2023

## Conselho de Governança

Base normativa:  
[Resolução TRE-RN nº 29/2019](#)

Composição:

- Presidente(a) do Tribunal
- Vice-presidente(a) e Corregedor(a) Regional Eleitoral
- Juiz(a) presidente(a) do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
- Diretor(a)-geral

Competências:

Avaliar, direcionar e monitorar a gestão para o alcance das metas institucionais estabelecidas, e, ainda, decidir sobre matérias relativas à governança, à gestão estratégica, aos projetos estratégicos, às metas judiciais, à gestão de riscos, ao processo de transição da gestão e as reestruturações administrativas.

## Alta Administração

PRESIDENTE  
DO TRE-RN



**Des. Gilson Barbosa de Albuquerque**

VICE-PRESIDENTE E  
CORREGEDOR REGIONAL  
ELEITORAL



**Des. Claudio Manoel de Amorim Santos**

DIRETORA-GERAL



**Yvette Bezerra Guerreiro Maia**



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional>

## 2.6 AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2021 foi iniciado com expectativas de modificação no cenário externo do ano anterior, marcado pela pandemia da Covid-19, perspectiva que foi frustrada ainda no primeiro trimestre, quando o TRE-RN retomou as medidas internas de contenção ao avanço do coronavírus, prorrogando, indefinidamente, o regime de trabalho remoto a partir do mês de março.

Esse modelo de trabalho perdurou até o final de 2021, estendendo-se até o início deste ano, após o recrudescimento de novos casos de Covid-19 no estado e também no órgão, agravado pelo surgimento da variante ômicron. Em que pese o contexto, a continuidade da prestação de serviços ofertada pelo TRE-RN ao público externo vem se mantendo inalterada desde 2020, quando a pandemia se estabeleceu de forma imprevisível e em larga escala.

O diagnóstico organizacional realizado para fins de redirecionamento estratégico do período 2021-2026 alertou para as ameaças externas, materializadas nos ataques cibernéticos que atingiram instituições do Poder Judiciário, na projeção de aumento da judicialização na Justiça Eleitoral, em decorrência do reconhecimento da sua competência para processar e julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais, e na propagação da desinformação e discursos desacreditando a segurança da urna e a confiabilidade da votação eletrônica.

Em que pese a persistência do cenário orçamentário restritivo, que impacta na provisão de cargos e dimensionamento ideal da força de trabalho, preocupante diante da ampliação do corpo funcional aposentável, o TRE-RN vem alcançando índices satisfatórios na execução orçamentária, além de buscar o aproveitamento das oportunidades advindas das políticas

judicárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça para fomentar a transparência, avaliar a produtividade e a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, impulsionar a gestão sustentável e a acessibilidade aos serviços, e elevar a maturidade em segurança cibernética no Poder Judiciário.

Nessa linha, os resultados e as certificações obtidas pelo TRE-RN em 2021, nas avaliações de desempenho aplicadas pelo CNJ, nos temas governança, produtividade, sustentabilidade e TIC evidenciam a trajetória evolutiva do órgão, reconhecidas pelo público externo, e também internamente, nas consultas públicas aplicadas nesse ano, onde se destacam a suficiência e a qualidade dos recursos tecnológicos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, a qualificação técnica do corpo funcional, a eficácia na gestão do processo eleitoral, o aperfeiçoamento contínuo da segurança da informação e o atendimento célere e eficiente das demandas da sociedade.

O comprometimento do órgão em garantir os direitos de cidadania, a qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços, o enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais, e fortalecer a relação institucional com a sociedade está consignado na Estratégia do TRE-RN para o sexênio 2021-2026.

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
	
Campanhas contra a segurança da votação eletrônica (desinformação)	Difusão de serviços digitais (Programa Justiça 4.0)
Ataques cibernéticos	Crescimento das redes sociais e canais de comunicação
Reformas política e eleitoral	Fortalecimento de políticas nacionais judiciárias voltadas à garantia dos direitos fundamentais
Aumento da judicialização na Justiça Eleitoral com a consolidação da competência de processar e julgar crimes comuns conexos aos crimes eleitorais	Incremento à divulgação de dados estatísticos
Restrições orçamentárias da EC nº 95/2016	Consolidação do regime de teletrabalho
Dificuldade de recomposição da força de trabalho	Fomento à inovação no Poder Judiciário
	Fortalecimento do sistema de auditoria interna
	Incentivo à sustentabilidade e à acessibilidade no Poder Judiciário

## 2.7 RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A importância da comunicação institucional é reconhecida pelo TRE-RN e o seu fortalecimento foi elencado dentre os objetivos estratégicos do período 2021-2026.

Diante da consolidação da internet e do avanço das redes sociais como meios de comunicação massiva, assegurar a constância e a confiabilidade das informações divulgadas e a interação permanente com o seu público de interesse é um desafio que tem sido enfrentado pelo órgão com êxito, demonstrado pelos números crescentes de acesso aos canais

oficiais.

O TRE-RN aplica anualmente consultas públicas para levantar a percepção das partes interessadas sobre temas afetos ao seu ambiente de atuação, tendo realizado duas em 2021 (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-e-consultas-publicas>)

- Consulta Pública externa para formulação das metas nacionais 2022
- Consulta Pública externa para revisão do Plano Estratégico 2021-2026

Atualmente marca presença nas quatro principais mídias sociais, em termos de alcance e audiência, quais sejam, Instagram, Facebook, Twitter e Tik Tok, este último criado em março de 2021. Mantém ainda ativo o podcast Voz da Cidadania na plataforma Spotify, criado em 2020, através do qual veicula programas de cunho informacional e educativo.

Além de assegurar o acesso público, inclusive por meio de ferramentas assistivas, às sessões plenárias do Tribunal no canal do YouTube, a atualização contínua de informações no sítio do órgão na internet, ainda dispõe de espaço televisivo nas TVs locais da Câmara Municipal do Natal e da Assembleia Legislativa do RN, para abordar, através de matérias e entrevistas com magistrados(as) e servidores(as), temas referentes ao funcionamento ou de interesse da Justiça Eleitoral.

Noutra perspectiva, a demanda por serviços digitais ágeis se soma ao incremento de novas tecnologias adotadas e/ou aprimoradas pelo TRE, para possibilitar o atendimento ao cliente externo com qualidade e presteza, momente no cenário pandêmico que se estendeu pelo ano de 2021.

Com isso, foi introduzido um novo serviço em 2021 – o

Balcão Virtual – pelos quais eleitores(as) e jurisdicionados(as) podem se dirigir diretamente aos cartórios eleitorais e às unidades judiciais da Secretaria do Tribunal para obter esclarecimentos sobre serviços cartorários e informações processuais, por meio do *WhatsApp Business* e do *Google Meet*.

Ainda no intuito de estreitar o relacionamento com a sociedade, o TRE-RN vem realizando anualmente ciclos de debates e ações de conscientização e fomento à participação feminina no cenário político eleitoral, além de reforçar a segurança do processo eletrônico de votação, com destaque para o projeto Prata da Casa, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do RN em comemoração aos 25 anos da urna eletrônica.

## Canais de comunicação

Site do TRE-RN

LINK: <https://www.tre-rn.jus.br/>

Conteúdos de destaque: Notícias, serviços ao eleitor, consultas jurídicas e acesso a dados de transparência e prestação de contas.

ASCOM (Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial)

[ascom@tre-rn.jus.br](mailto:ascom@tre-rn.jus.br)

Ovidoria Eleitoral

Endereço eletrônico: [ouvidoria@tre-rn.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-rn.jus.br)

Fale Conosco (SIC): <https://faleconosco.tre-rn.jus.br/publico>

WhatsApp Ovidoria: (84) 3654-5193

Correspondência: Avenida Rui Barbosa, nº 215, Tirol, CEP 59015-290, Natal-RN.

Atendente Virtual Celina: <https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/chatbot>

Portal TítuloNet: <https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor/#/>

Balcão Virtual: <https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual>

## Redes Sociais



YouTube

Link: <https://www.youtube.com/user/justicialeitoralrn>

- Inscritos: 4.420
- 169 vídeos
- 181.473 visualizações, sendo 1.300 em 2021
- Tempo de exibição: 39,3 horas

Assista aos vídeos:

[Projeto Prata da Casa](#) (13 a 15/10/2021)

[2ª edição do Café com Mulheres: Participação Política Feminina nas Câmaras Municipais](#) (03/03/2021)



Instagram

Link: <https://www.instagram.com/trernoficial/>

- seguidores: 7.679
- 1008 stories
- 360 publicações
- 60 vídeos
- Alcance médio por mês 8.500 contas



## Facebook

Link: <https://www.facebook.com/trernoficial/>

- Seguidores: 6.600
- 6.574 curtidas da página



## Twitter

Link: <https://twitter.com/trernoficial>

- Seguidores: 3670
- 330 postagens em 2021, de um total de 2.433
- Visitas em 2021: 11.450



## TikTok

Link: <https://www.tiktok.com/@trernoficial>

- Seguidores: 89
- Visualizações: 617
- 1 publicação
- Visitas em 2021: 11.450



## Spotify

Link: <https://open.spotify.com/show/2Vy9baVzkIX0qJLRmVkw83>

Ferramenta mantida conjuntamente pela ASCOM e pela EJE, o podcast Voz da Cidadania teve, em 2021, 10 episódios, abordando temas como o papel da mulher da política, alguns temas de Direito Eleitoral, como prazos eleitorais, e expectativas para o pleito de 2022.

Assista os podcasts produzidos em 2021 através do link de acesso à plataforma.

## Imprensa

- Entrevistas na imprensa: 45 no total do ano.
- Notícias publicadas: 320 no site da internet, 279 na intranet.
- Programa Justiça Eleitoral na TV: produzidos e exibidos 10 programas de TV (<https://www.tre-rn.jus.br/imprensa/je-tv-justica>)

## Atendimento ao público

Cartas de Serviços do TRE-RN: <https://www.tre-rn.jus.br/eleitor/carta-de-servicos>

## Pesquisa de satisfação de serviços

**Figura 4 - Resultado de pesquisa da satisfação aplicada em 2021**



## Serviços avaliados

1. Título Net (alistamento, transferência e revisão eleitoral)
2. Atendente virtual Celina
3. Sistema Justifica (justificativa eleitoral)
4. Consulta ao Processo Judicial Eletrônico (PJe)
5. Certidões de quitação eleitoral
6. Consulta ao local de votação e à situação eleitoral
7. Pesquisa de jurisprudência
8. Resultado de eleições
9. Emissão de guia para recolhimento de multa eleitoral
10. Inscrição para mesário voluntário

A pesquisa de satisfação externa foi aplicada em 04 a 10 de outubro de 2021, visando identificar, primeiramente, o nível de conhecimento e satisfação geral com os 10 (dez) principais serviços digitais disponibilizados ao cidadão. Os resultados futuros irão nortear a adoção de mecanismos de melhoria contínua para assegurar a qualidade e usabilidade prevista no Plano Estratégico 2021-2026.

## Ouvidoria

No período de 01/01 a 31/12/2021 ocorreram 2.138 atendimentos pelos diversos canais da Ouvidoria.

- E-mail - 780 (36%)
- Ligações telefônicas - 507 (24%)
- Whatsapp Ouvidoria - 446 (21%)
- Sistema Fale Conosco - 376 (18%)
- Outros - 29 (1%)

A grande maioria dos atendimentos prestados foi de esclarecimentos e orientações de caráter geral, como dúvidas acerca de alistamento eleitoral, locais de votação, situação eleitoral, justificativas, transferência, certidões e recadastramento eleitoral com coleta de dados biométrico – revisão biométrica.

**Tabela 1** - Atendimentos prestados pela Ouvidoria

Tipo de atendimento	Quant.	%
Pedido de informação	1.528	71%
Informação	351	17%
Requerimento	192	9%
Reclamação	35	2%
Elogio	11	0,4%
Crítica	9	0,2%
Acesso à informação (LAI)	7	0,2%

**Fonte:** Ouvidoria TRE-RN

As manifestações da Ouvidoria Eleitoral durante o período tiveram um tempo médio de resposta de 0,17 dia útil após o recebimento, sendo que 2.121 (98,51%) chamados foram atendidos dentro do prazo recomendável.

## Lei Geral de Proteção de Dados

Base normativa:  
[Lei nº 13.709/2018](#)  
[Resolução TRE-RN nº 48/2021](#)  
[Portaria nº 84/2021-QP](#)

### Encarregado

Art. 41, § 1º, LGPD

A identidade e as informações de contato do encarregado estão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do TRE-RN (<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/lgpd/organizacao>)

Responsável: José Roberto Pinheiro

Telefone: (84) 3654-5011

E-mail: [encarregado@tre-rn.jus.br](mailto:encarregado@tre-rn.jus.br)

Setor: Assessoria Judiciária da Presidência

Endereço: Av. Rui Barbosa, 215, Tirol, CEP 59.015-290 - Natal/RN.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao>

## Lei de Acesso à Informação

Base normativa:  
[Lei nº 12.527/2011](#)  
[Resolução CNJ nº 215/2015](#)  
[Resolução TSE nº 23.435/2015](#)  
[Resolução TRE-RN nº 15/2016](#)

O TRE-RN mantém atualizadas as informações de interesse público, monitoradas anualmente pelo CNJ nos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário. O compromisso com a transparência está ratificado no Plano Estratégico 2021-

2026 como atributo de valor, tendo refletido nos resultados obtidos pelo órgão nas edições 2019, 2020 e 2021 do Ranking da Transparéncia do PJ.

Em 2021 foi realizada a quarta edição do ranking e o terceiro ano em que o TRE-RN ficou entre os tribunais laureados.

Tabela 2 - Resultados do TRE-RN no Ranking da Transparéncia do PJ

ANO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
2021	65,22%	34 <sup>a</sup>
2020	94,08%	1 <sup>a</sup>
2019	95,69%	5 <sup>a</sup>
2018	99,48%	2 <sup>a</sup>

Fonte: CNJ

## 2.8 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Base normativa:  
[Instrução Normativa nº 84/2020](#)  
[Decisão Normativa TCU nº 187/2020](#)  
[Decisão Normativa TCU nº 188/2020](#)

O TRE-RN observou as orientações do TCU quanto à definição das informações contidas no Relato Integrado, definindo temas que geram valor público, quantificáveis e/ou passíveis de comparabilidade, e contribuem para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão.

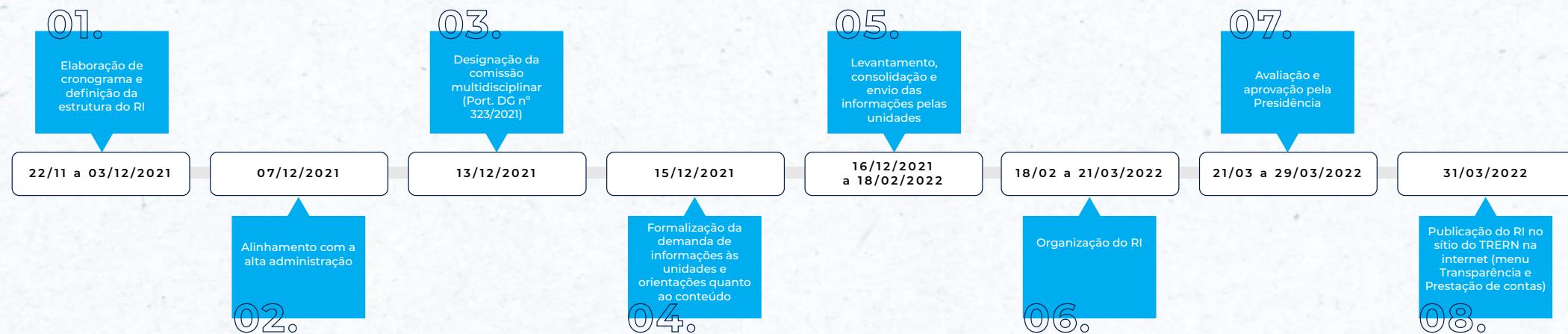
Também foram consideradas as diretrizes do plano de gestão do biênio, alinhadas à estratégia, além das informações prestadas pelas áreas de gestão e as de natureza contábil e financeira, integrando, em seu conjunto, a Matriz de Materialidade, representada na figura abaixo.

Figura 5 - Matriz de materialidade 2021



## Processo de elaboração do Relato Integrado

Figura 6 - Etapas do processo de elaboração do relato integrado



# 3

## GESTÃO DE RISCOS

Base normativa:  
[Resolução CNJ nº 309/2020](#)  
[Resolução TRE-RN nº 17/2017](#)  
[Portaria nº 95/2021-GP](#)

A política de gestão de riscos do TRE-RN está regulamentada desde 2017 e em 2021, como mais uma etapa para a sua efetiva consolidação, foi fixado o apetite a riscos – no nível baixo – para os da classe operacional, declarando para o órgão o referencial a ser observado na aplicação do processo de GR vigente.

**Figura 7 - Estrutura do sistema de gestão de riscos**

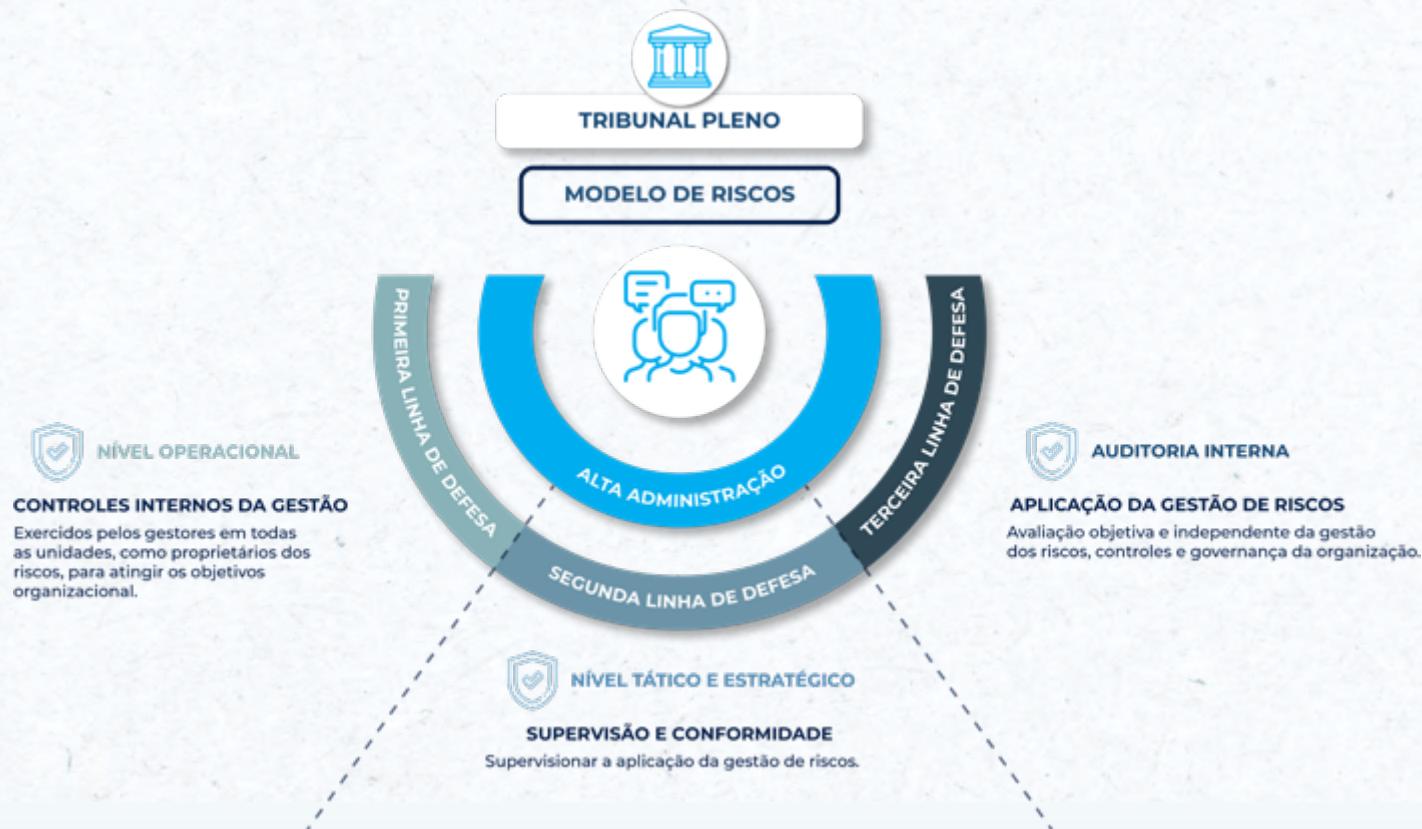


### 3.1 MODELO DAS TRÊS LINHAS

O TRE-RN adota o modelo da Três Linhas de Defesa para o gerenciamento de riscos e controles nas organizações. O modelo foi elaborado em consonância com a Resolução CNJ nº 309/2020, por meio da qual são estabelecidas as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud), dentre elas a definição das responsabilidades e funções de cada uma das três camadas de atuação, estando a atividade de auditoria interna localizada no terceiro nível, responsável por avaliar as atividades da primeira e da segunda linhas, no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Dentro da perspectiva de aperfeiçoamento contínuo, o aprimoramento do modelo das Três Linhas, realizado em 2021, com o detalhamento dos agentes e das suas respectivas competências, reforça a coesão do ecossistema de gestão de riscos e aumenta a sua eficiência.

**Figura 8 -** Modelo das três linhas de defesa



### 3.2 APLICAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO TRE-RN

No período, foram iniciadas as revisões dos primeiros processos onde foi aplicada a gestão de riscos, com reanálise das atividades e dos controles internos, com destaque para o processo de “gestão de aquisições, licitações e contratos”, que após um interregno de apenas um ano necessitou ser atualizado para se adequar às diretrizes da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 347/2020).

Paralelamente, foi aprovada pelo Comitê Gestor de Riscos, a aplicação da GR em 07 (sete) processos críticos, alguns de natureza estratégica, que foram tratados em 2021.

Tabela 3 - Gestão de riscos em processos críticos

TEMA MATERIAL	REFERÊNCIA NA ARQUITETURA DE PROCESSOS	DOCUMENTOS*	VALIDADE DA ANÁLISE DE RISCOS	STATUS
Resultados Institucionais	12.1. Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos	Versão 1.0, aprovação em 29/11/2019. <a href="#">Link</a>	Novembro/2021	Aplicada GR em 2021
Gestão de Pessoas	9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família / 9.4.7.1., 9.4.7.2. e 9.4.7.3.	Versão 1.0, aprovação em 07/04/2021. <a href="#">Link</a>	Abril/2023	Aplicada GR em 2021
Gestão de Pessoas	9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica)	Versão 1.0, aprovação em 07/04/2021. <a href="#">Link</a>	Abril/2023	Aplicada GR em 2021
Segurança da Informação	10.1.8. Gerenciamento de incidentes de TIC	Versão 1.0, aprovação em 15/09/2021. <a href="#">Link</a>	Setembro/2023	Aplicada GR em 2021
Gestão de Pessoas	9.2.51.10. Serviços extraordinários	Versão 1.0, aprovação em 15/09/2021. <a href="#">Link</a>	Setembro/2023	Aplicada GR em 2021
Resultados Institucionais	13.1.2.7. Descarte de documentos - Arquivo	Versão 1.0, aprovação em 15/09/2021. <a href="#">Link</a>	Setembro/2023	Aplicada GR em 2021
Segurança da Informação	10.2.1.2. Gerenciamento de escopo e requisitos	Versão 1.0, aprovação em 10/11/2021. <a href="#">Link</a>	Novembro/2023	Aplicada GR em 2021
Processo Eleitoral	1.2.15. Preparação e treinamento nos sistemas eleitorais	Versão 1.0, aprovação em 10/11/2021. <a href="#">Link</a>	Novembro/2023	Aplicada GR em 2021

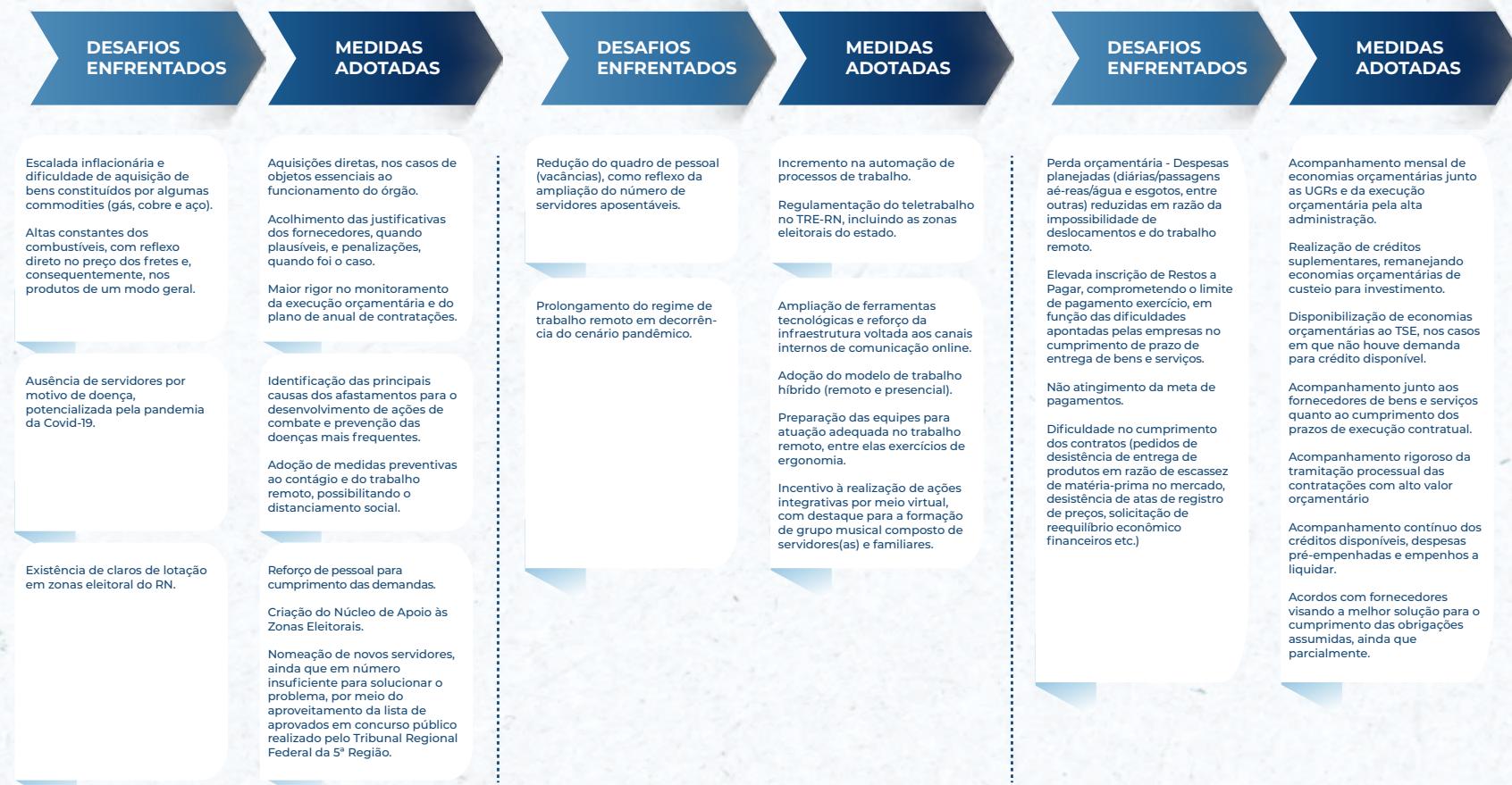
\*Documentos: Declaração de apetite a risco; Estabelecimento do contexto; Formulários padrão de identificação e avaliação de riscos, de tratamento de riscos e de perfil de riscos das atividades das unidades atuantes no referido processo.

### 3.3 PRINCIPAIS DESAFIOS, RISCOS E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O ano de 2021, do ponto de vista de metas e prestação de contas, deve ser visto como excepcional e diferenciado, ainda, em razão das consequências da pandemia da Covid-19. Além disso, dentro do panorama nacional, a demanda oriunda dos órgãos externos, através de normativos, por avanços tecnológicos, transformação digital, segurança cibernética, dentre outros, trouxeram grandes desafios que permanecerão nos anos vindouros.

No que concerne aos riscos, a continuidade do cenário de pandemia em 2021 repercutiu de forma acentuada nas áreas de pessoas e de contratações do TRE-RN, demandando medidas administrativas para fazer frente aos desafios decorrentes desse contexto, cujos efeitos deverão perdurar em 2022.

**Figura 9 - Principais desafios e ações adotadas em 2021**



Por outro lado, esse mesmo cenário externo contribuiu para o fortalecimento da TIC. Os fatores positivos foram apontados durante a elaboração do Plano Diretor de TIC 2021-2022 e deverão ser preservados para manter a evolução exitosa dessa realidade e a aderência à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e às políticas judiciais nacionais direcionadas à transformação digital e à segurança cibernética.

Também foram identificados os desafios futuros, de curto e médio prazo, e os riscos correlatos, balizadores para o órgão no que tange à segurança e a estabilidade da infraestrutura tecnológica do TRE-RN, necessária ao pleno funcionamento das suas unidades e à disponibilidade contínua dos serviços prestados ao cidadão.

**Figura 10 - Principais riscos para TIC**

RISCOS EM TI	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
Infraestrutura tecnológica insuficiente para o teletrabalho	<p>Avançar na virtualização de desktops, para otimizar recursos ociosos, concentrando o processamento das máquinas ao lado dos servidores de rede.</p> <p>Aumentar a disponibilidade dos desktops dos usuários e possibilitar ao servidor executar as suas atividades com seu equipamento em casa, sem precisar deslocar um equipamento do órgão para esse fim.</p>
Crescimento exponencial dos ataques e ameaças cibernéticas	<p>Aumentar os investimentos em cibersegurança, para evitar prejuízos financeiros, multas de órgãos reguladores e danos irreparáveis à imagem, em decorrência de um incidente cibernético, além de manter a alta disponibilidade dos serviços e soluções de forma segura e eficiente, preservando os dados dos usuários e cidadãos.</p> <p>Definir e implementar controles críticos de segurança para uma defesa cibernética eficaz, estabelecendo as ações prioritários, ou seja, um conjunto prescritivo e priorizado de práticas recomendadas de segurança cibernética e respostas defensivas que podem ajudar a evitar os ataques mais perigosos e disseminados.</p>
Implementação da LGPD e vulnerabilidades em matéria de segurança da informação	<p>Proteger as informações classificadas como sigilosas, implementar os controles estabelecidos em normas, voltados a garantir que o grau de proteção atribuído à informação (classificação) seja efetivamente observado ao longo de seu ciclo de vida, preservando a sua confidencialidade.</p> <p>Adaptação dos processos de trabalho e sistemas de informação utilizados no âmbito do TRRN quanto às restrições e recomendações impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.</p>
Incremento de novas tecnologias e sustentabilidade como política judiciária nacional	<p>Deliberar questões importantes sobre priorização de demandas locais, capacitações técnicas e insuficiência de servidores com perfil técnico necessário, considerando o desenvolvimento de modelos de inteligência artificial voltados a soluções judiciais e administrativas, sustentação de sistemas atualmente em produção e implementação de soluções não convencionais como chatbots e aplicativos para dispositivos móveis.</p> <p>Coordenar esforços das áreas de TIC, em um futuro próximo, no sentido de viabilizar implementações e suporte a sistemas de forma colaborativa, após a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).</p> <p>Conciliar as necessidades tecnológicas, diante de um cenário de crescentes demandas por tecnologias de alta performance de processamento e armazenamento de dados, com requisitos de sustentabilidade ambiental, disponibilizando os recursos necessários com um menor consumo.</p>

À auditoria interna, enquanto terceira linha de atuação, compete a avaliação sistemática dos controles internos exercidos pelas unidades de primeira e de segunda linhas em suas operações rotineiras, por meio de avaliações específicas e de ações de consultoria administrativa.

Embora as recomendações dos auditores internos tenham como principal objetivo corrigir algumas falhas no sistema de controle interno, levando em consideração as atividades desenvolvidas pela área de auditoria, no exercício de 2021 não foram identificadas fragilidades que facilitassem ou denotassem a existência de fraudes, ações ilícitas, desonestas ou que colocasse em risco a consecução dos objetivos estratégicos institucionais. As impropriedades e riscos levantados foram objeto de recomendações acatadas pela Presidência do TRE-RN, cujas medidas para o seu cumprimento já foram adotadas ou se encontram em fase de execução.

# 4

## GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

### 4.1 ESTRATÉGIA

Os direcionadores estratégicos são componentes da identidade institucional, através dos quais o TRE-RN declara a sua razão de existir e firma o seu compromisso público de atuar com qualidade para atender as expectativas da sociedade.

Figura 11 - Missão, Visão e Valores do TRE-RN 2021-2026



### 4.2 PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A revisão do plano estratégico institucional (PEJERN 2021-2026) foi iniciada em 2020 e concluída em junho de 2021, prazo final fixado pelo Conselho Nacional de Justiça para o alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020 para o mesmo período.

Elaborado tendo por premissa assegurar esse alinhamento, os objetivos institucionais estão correlacionados

com os macrodesafios da norma direcionadora e as políticas judiciárias nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral, adaptadas à realidade institucional e às demandas da sociedade.

O processo participativo de formulação da estratégia foi materializado através de consultas públicas interna e externa, oportunizando aos(as) servidores(as), aos(as) magistrados(as) e aos(as) cidadãos(ãs) em geral, registrarem a sua percepção acerca de temas relevantes para a Justiça Eleitoral e sobre a atuação do TRE-RN, além de reuniões com a alta administração e as principais áreas de gestão para alinhamento interno.

A matriz FOFA foi construída a partir das respostas obtidas junto às partes interessadas nas consultas públicas, e, posteriormente, a essas percepções foi agregada a visão dos (as) gestores(as), para estabelecer as potencialidades que poderiam ser ampliadas frente às oportunidades ou melhoradas para atenuar as ameaças, e quais fraquezas deveriam ser reforçadas para aproveitar as oportunidades ou evitar as ameaças.

A estrutura do PEJERN está sedimentada na metodologia Balanced Scorecard (BSC) dos ciclos anteriores e embasada no diagnóstico organizacional realizado com a aplicação da matriz de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças (FOFA) e na correlação com a cadeia de valor institucional.

De forma inovadora o novo ciclo introduziu o plano de metas bienal, a ser revisado a cada mudança de gestão, fortalecendo o processo de transição dos dirigentes do Tribunal e orientando o alinhamento do plano de gestão do biênio respectivo à estratégia. Ademais, mantém a integração com a Agenda 2030 da ONU, a qual aderiu o Poder Judiciário brasileiro em 2019, vinculando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aos direcionadores da estratégia, além de estabelecer em seu escopo os princípios da boa governança e

da gestão responsável.

O Plano Estratégico 2021-2021 foi aprovado pela Resolução TRE-RN nº 49/2021 no mês de junho, e em setembro publicado o Anexo II da norma, referente ao glossário dos indicadores e as metas do biênio 2021-2022, conforme disposto no art. 12, da Disposições Finais.

O mapa estratégico sintetiza a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos definidos na etapa de formulação da estratégia, os quais nortearão a conduta e a atuação do TRE-RN no sexênio 2021-2026.

**Figura 12 - Mapa Estratégico do TRE-RN**



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/planejamento-estrategico-da-jern>

## Visão geral do processo de gestão da estratégia

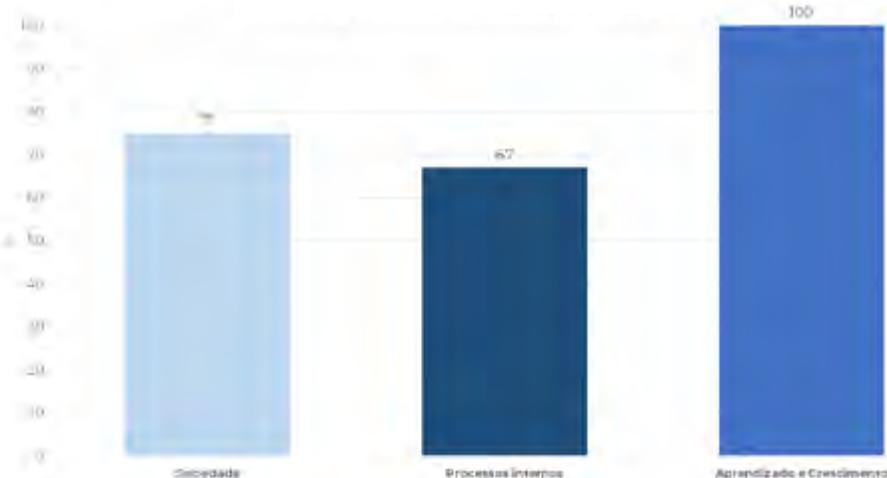
Figura 13 - Ciclo da gestão da estratégia



## 4.3 DESEMPENHO INSTITUCIONAL

### I - Resultado geral por perspectiva do Plano Estratégico

Gráfico 1 - Percentuais de alcance das perspectivas do Plano Estratégico



Fonte: NE/AGE

### II - Resultados por objetivo estratégico

Tabela 4 - Percentuais de alcance dos objetivos estratégicos

Objetivo Estratégico	Percentual de cumprimento por objetivos estratégicos
Garantia dos direitos de cidadania	100%
Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços	0%
Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	75%
Fortalecimento do acesso à justiça	88%
Aprimoramento da governança institucional	67 %
Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade	0%
Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário	100%
Fortalecimento da segurança da informação	100%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	100%

Fonte: NE/AGE

### III - Objetivos e indicadores estratégicos

Quadro 1 - Resultado geral dos indicadores estratégicos (Sociedade)

PERSPECTIVA SOCIEDADE					
CADEIA DE VALOR <b>Responsabilidade social e ambiental</b> Processo Educação para a cidadania Acessibilidade	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DESENVOLVIDAS EM 2021 SI1 - Desenvolver ações continuadas de educação política e de cidadania.  SI2 - Incentivar a participação da mulher no cenário político-eleitoral e no ambiente profissional.  SI3 - Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.  SI3 - Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero, raça e diversidade.	DIRETRIZES DA GESTÃO PRIORIZADAS EM 2021			
		DIRETRIZES DA GESTÃO PRIORIZADAS EM 2021			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META PREVISTA	META REALIZADA (%)	NOTA	STATUS
		2021	2021		
OE1 - Garantia dos direitos de cidadania.	IE1.1 Índice de participação em ações de educação política e de cidadania	0,50%	0,70%	10	Verde
	IE1.2 Índice de acessibilidade da JERN	50%	63%	10	Verde
	IE1.3 Índice de inclusão feminina em ações institucionais	100%	100%	10	Verde
OE2 - Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços.	IE2.1 Índice de satisfação externa com os serviços digitais	100%	74,29%	7	Amarelo
OE3 - Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.	IE3.1 Índice de transparéncia	98%	99%	10	Verde
	IE3.2 Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI	100%	100%	10	Verde
	IE3.3 Índice de evolução em redes sociais	15%	5%	0	Vermelho
	IE3.4 Índice de promoção da memória institucional	100%	100%	10	Verde
OE4 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais.	IE4.1 Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau	360 dias	NM	-	
	IE4.2 Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau	290 dias	NM	-	
	IE4.3 Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 1º grau	a definir	NM	-	
	IE4.4 Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau	600 dias	NM	-	
	IE4.5 Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau	330 dias	NM	-	
	IE4.6 Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 2º grau	a definir	NM	-	
	IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares	100%	0%	0	Vermelho

Legenda:  Indicador sem mensuração  entre 0% e 6%  entre 61% e 90%  acima de 91%

Fonte: NE/AGE

Quadro 2 - Resultado geral dos indicadores estratégicos (Processos Internos)

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS					
CADEIA DE VALOR	INICIATIVAS ESTRÁTÉGICAS DESENVOLVIDAS EM 2021	DIRETRIZES DA GESTÃO PRIORIZADAS EM 2021			
		PI1.2 - Aprimorar a gestão do acesso processual judiciário de 1º e de 2º grau.	PI1.3 - Adotar o uso de ferramentas estatísticas no monitoramento das metas judiciais.	PI1.5 - Aprimorar as publicações de jurisprudência e a edição de sumulas em matéria do direito eleitoral e processual eleitoral.	PI1.7 - Assegurar o apoio às atividades judiciais no âmbito do 1º grau.
Cadeia de valor	PI1.9 - Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade.	PI2.1 - Reestruturar a Secretaria Judiciária e a Escola Judiciária Eleitoral.	PI2.2 - Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da memória institucional.	PI2.3 - Reforçar as publicações internas que difundam o entendimento jurisprudencial da Corte.	PI2.4 - Implementar mecanismos de combate à corrupção e aos ilícitos eleitorais.
Prestação jurisdicional	PI2.5 - Realizar a revisão do plano estratégico da JERN 2021-2025 e seus desdobramentos nas áreas de gestão.	PI2.6 - Assegurar a abertura da auditoria interna em conformidade com as diretrizes da Res.CNJ 309/2020.	PI2.7 - Implementar medidas de segurança orgânica consonantes com a política nacional de segurança do Poder Judiciário.	PI2.8 - Aplicar e monitorar a gestão de riscos em processos estratégicos.	PI2.9 - Aprimorar os mecanismos de planejamento e monitoramento dos processos e atividades planejadas para as eleições do 2022.
Processos	PI2.10 - Aprimorar a gestão do PLS-TRENN quanto à definição de metas, ao monitoramento dos indicadores e à avaliação dos resultados.	PI2.11 - Desenvolver projeto para viabilizar a criação do ecoponto no TRENN.			
Processamento de fatos					
Julgamento					
Cerenciamento e governança: Gestão estratégica					
Processo					
Gestão estratégica					
Processo eleitoral					
Processo					
Planejamento e avaliação					
Responsabilidade social e ambiental					
Processo					
Práticas socioambientais					
Objetivo estratégico	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Realizada (%) 2021	Nota	Status
OE5 - Fortalecimento do acesso à justiça.	IE5.1 Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	90%	NM		
	IE5.2 Índice de atendimento à demanda no 1º grau	75%	733,49%	10	
	IE5.3 Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	54%	3450%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE5.4 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	650 dias	442 dias	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE5.5 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau	85%	95,10%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE5.6 Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	a definir	NM		
	IE5.7 Índice de atendimento à demanda no 2º grau	220%	125,21%	5	<span style="background-color: red; color: white;">■</span>
	IE5.8 Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	30%	23%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE5.9 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau	500 dias	488 dias	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE5.10 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau	70%	100%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
OE6 - Aprimoramento da governança institucional.	IE6.1 Índice de cumprimento de recomendações internas	70%	86,51%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE6.2 Índice de cumprimento de recomendações externas	80%	74,33%	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
	IE6.3 Índice de aplicação da gestão de riscos em processos críticos	8,25%	258%	0	<span style="background-color: red; color: white;">■</span>
	IE6.4 Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle	LB	345	10	<span style="background-color: green; color: white;">■</span>
OE7 - Promoção da integridade e da ética.	IE7.1 Índice de ações de promoção da integridade	NM	NM	NM	
OE8 - Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral.	IE8.1 Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição	NA	NA	NA	
OE9 - Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade.	IE9.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	60%	37%	5	<span style="background-color: yellow; color: black;">■</span>
	IE9.2 Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	70%	60%	5	<span style="background-color: yellow; color: black;">■</span>

Legenda: Indicador sem mensuração ■ entre 0% e 6% ■ entre 61% e 90% ■ acima de 91%

Fonte: NE/AGE

**Quadro 3 - Resultado geral dos indicadores estratégicos (Aprendizado e Crescimento)**

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCEMENTO								
CADEIA DE VALOR	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DESENVOLVIDAS EM 2021	DIRETRIZES DA GESTÃO PRIORIZADAS EM 2021						
		ACI.4 - Promover condições de trabalho íntegras e adaptadas ao contexto digital.			Promover ações contínuas para o aprimoramento da segurança da informação no âmbito da JERN.			
Gestão de pessoas processos	ACI.6 - Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas.	Promover o aprimoramento das soluções de business intelligence (BI) desenvolvidas e implantadas no TRE-RN.						
Gestão do desenvolvimento:	AC2.1 - Atuar de forma colaborativa para o fortalecimento do ecossistema de inovação do PJ.	Implementar soluções para conectar a elaboração da proposta orçamentária com o plano anual de contratações do TRE-RN.						
Gestão de TIC Processo	AC3.1 - Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional.							
Gerenciamento do desenvolvimento de soluções	AC3.2 - Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do PJ.							
Gerenciamento da segurança de TIC	AC3.4 - Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC.							
Gestão Orçamentaria, financeira e contábil Processo	AC4.1 - Promover a modernização e a convergência tecnológica de sistemas e serviços com vistas à satisfação do usuário.							
Gestão financeira	AC4.3 - Fortalecer a governança e a gestão de TIC assegurando o alinhamento às diretrizes do PJ.							
Gestão de aquisições, contratações e Infraestrutura processo	AC5.1 - Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.							
Gestão de aquisições, licitações e contratos	AC5.4 - Garantir a execução integral do orçamento em conformidade com o planejado.							
Objetivo estratégico		Indicador		Meta Prevista	Meta Realizada (%)	Nota	Status	
				2021	2021			
OE10 - Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário.	IE10.1 Índice de absenteísmo - doença			3,90%	3,30%	10	Verde	
	IE10.2 Índice de lacunas de competência			30%	33,02%	10	Verde	
	IE10.3 Índice de gestão do ambiente de trabalho			NM	NM	NM	Amarelo	
	IE10.4 Índice de capacitação de servidores			LB	78%	10	Verde	
	IE10.5 Índice de capacitação de magistrados			10%	18%	10	Verde	
OE11 - Fomento à cultura da inovação.	IE11.1 Índice de ações de fomento à inovação			NM	NM	NM	Amarelo	
OE12 - Fortalecimento da segurança da informação.	IE12.1 Índice de execução anual do plano de transformação digital			NM	NM	NM	Amarelo	
OE13 - Incremento à transformação digital.	IE13.1 Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos			20%	20%	10	Verde	
OE14 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	IE14.1 Índice de execução das contratações estratégicas			96%	92,48%	10	Verde	

Legenda: Indicador sem mensuração entre 0% e 6% entre 61% e 90% acima de 91%

Fonte: NE/AGE

## 4.3 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE O TRE-RN GERAR VALOR

O sistema de governança, estabelecido pela [Resolução TRE-RN nº 29/2019](#), é integrado por um conselho como instância máxima, apoiado em quatro comitês de governança temáticos, classificados de segundo nível, individualizados de acordo com as grandes áreas de gestão: judiciária, TIC, pessoas, orçamento e contratações.

Contempla ainda três comitês de gestão, de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do plano estratégico institucional:

- Comitê gestor de eleições, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral;
- Comitê de priorização do 1º grau, responsável por fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;
- Comitê gestor de riscos, com a atribuição de garantir a aplicabilidade da política de riscos nos processos organizacionais.

**Figura 14 - Relação entre governança e gestão**



No TRE-RN a função direcionadora da governança é exercida por meio das reuniões de análise da estratégia (RAEs), ordinariamente realizadas três vezes ao ano, nos meses de

março, julho e novembro, conforme a agenda institucional definida pela [Portaria nº 02/2021-GP](#), onde são avaliados sistematicamente os resultados das metas judiciárias do CNJ e as institucionais vinculadas aos indicadores do Plano Estratégico, além de outros assuntos de relevância para a gestão.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao-estrategica/reunoes-de-analise-da-estrategia-raes>

## Principais unidades de apoio à governança

**Figura 15 - Unidades internas de apoio à governança**



## Principais gestores administrativos

**Secretário de Tecnologia  
da Informação e Eleições**



**Marcos Flávio  
Nascimento Maia**

**Secretário Judiciário**



**João Paulo de Araújo**

**Secretária de Gestão de  
Pessoas**



**Maria Teresa Farache  
Porto**

**Secretaria de  
Administração, Orçamento  
e Finanças**



**Simone Maria de  
Oliveira Soares Mello**

**Diretora da Escola  
Judiciária Eleitoral**



**Ticiana Maria  
Delgado Nobre**

## Comitês e comissões

Comitê de governança de TIC

Comitê de governança judiciária

Comitê de governança de orçamento e contratações

Comitê de governança de pessoas

Comitê regional de priorização do 1º grau

Comitê gestor de riscos

Comitê gestor de eleições

Comissão permanente de acessibilidade e inclusão

Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável

**Figura 16** - Instâncias de apoio ao Conselho de Governança



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional/rede-interna-de-governanca-e-gestao-do-tre-rn/rede-interna-de-governanca-do-tren>

## Avaliações de governança dos órgãos de controle externo

### Prêmio CNJ de Qualidade 2021

O Prêmio CNJ de Qualidade foi lançado em 2019 e a edição para 2021, regulamentada pela [Portaria CNJ nº 135/2021](#), apresentou mudanças em relação ao ano anterior nos critérios de pontuação e avaliação, além de definição de parâmetros de classificação por segmento de Justiça – Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar e Tribunais Superiores –, alterando o modelo até então adotado de ranking geral, o que possibilitou avaliar os participantes de forma paritária.

Os 42 (quarenta e dois) requisitos do Prêmio 2021 foram agrupados em quatro eixos – Governança, Produtividade, Transparência, e Dados e Tecnologia – com a premiação dada nas categorias Diamante, Ouro e Prata para os tribunais que apresentaram os melhores desempenhos.

Em 2021 o TRE-RN obteve o [Prêmio Prata](#), com 812,09 pontos de um total de 1.010 (80,40%), demonstrando a evolução do órgão no atendimento aos requisitos anuais da premiação.

A fração judicial dos requisitos corresponde aos dados estatísticos lançados pelos tribunais na [Base Nacional de Dados do PJ \(DataJud\)](#), e dada a sua relevância estratégica foi criado em 2021 o Gestor Gestor do Datajud (GGD), cuja atuação no decorrer do ano trouxe como benefícios o melhor compartilhamento de conhecimentos entre áreas distintas (judiciária, TIC, estatística e gestão estratégica); a convergência de procedimentos e maior segurança na tomada de decisões sobre o saneamento de dados; a troca e atualização contínuas de informações com as participação em webinars; e a interlocução mais próxima com o CNJ e com grupos de discussões de outros Regionais.

Após a criação do grupo – [Portaria nº 28/2021-GP](#) – foram aprimorados os mecanismos de monitoramento do acervo processual, o que refletiu sobremaneira para os 205 pontos (100%) obtidos pelo TRE-RN no requisito correspondente ao DataJud.

**Figura 17 - Premiações do TRE-RN 2019 - 2021**



**Tabela 5** - Pontuação do TRE-RN no Prêmio CNJ de Qualidade por eixo de avaliação (2019-2021)

ANO	EIXOS	PONTUAÇÃO/EIXO	%/EIXO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO TER-RN	RESULTADO TER-RN	%/EIXO TER-RN
2019	Governança	290	-	600	444	72,8	-
	Produtividade	170	-				
	Transparência e Informação	140	-				
2020	Governança	200	-	940	734,5	78,14	-
	Produtividade	150	-				
	Transparência	120	-				
	Dados e Tecnologia	470	-				
2021	Governança	165	16%	1.010	812,09	80,40	67,93%
	Produtividade	150	14,9%				
	Transparência	120	11,88%				
	Dados e Tecnologia	575	56,93%				

Fonte: CNJ

Saibamais:<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjE5YTvhZTEtNDNIYS00YmYyLWE3OTAtNzVmZDBmOGRIYmRhliwidCl6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSection624cdbfbbf5b55a1025c>

## Avaliação de Governança Pública Organizacional 2021

No ano de 2021 o Tribunal de Contas da União (TCU) iniciou mais um ciclo sistemático de avaliação da governança, visando conhecer a realidade das organizações que integram a Administração Pública Federal e estimulá-las a adotar boas práticas de governança.

O TRE-RN participou como respondente do levantamento para definir o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – iGG 2022. Os dados do relatório individual do órgão, divulgados pelo TCU e também pelo TRE para acesso público, subsidiarão os(as) gestores(as) na adoção de medidas internas indutoras da melhoria dos índices avaliados, de modo a que o órgão evolua o estágio de maturidade em governança nos eixos Liderança, Estratégia e Controle no decorrer do ciclo estratégico 2021-2026.

**Quadro 4** - Resultados do TRE-RN nas autoavaliações de Governança Pública Organizacional (TCU)

DIMENSÕES AVALIADAS		ÍNDICE	2017	2018	2021	ANÁLISE
		iGG	36,0%	39,0%	42,0%	Houve evolução ao longo dos anos, passando do nível INICIAL para o INTERMEDIÁRIO em 2021.
Eixo de Governança	Liderança Estratégia Controle	iGovPub	34,0%	36,0%	34,5%	Houve variação com aumento em 2018 e posterior queda em 2021, mantendo-se, portanto, no nível INICIAL.
Eixos de Gestão (Operações)	Gestão de Pessoas Gestão de TI Gestão de Contratações Gestão Orçamentária	iGovPessoas	28,0%	30,0%	26,5%	Pequenas variações para mais ou para menos ao longo dos anos, porém mantendo-se no nível INICIAL.
		iGestPessoas	23,0%	26,0%	21,8%	Houve queda ao longo dos anos, mantendo-se no nível INICIAL.
		iGovTI	48,8%	42,0%	56,5%	Manteve-se no nível INTERMEDIÁRIO, porém com incremento gradativo de suas capacidades.
		iGestTI	34,0%	47,0%	53,5%	Aumento progressivo ao longo dos anos, saindo do nível INICIAL no primeiro ano para o INTERMEDIÁRIO.
		iGovContrat	48,0%	43,0%	41,8%	Houve queda ao longo dos anos, porém mantendo-se no nível INTERMEDIÁRIO.
		iGestContrat	48,0%	48,0%	53,3%	Aumento a partir de 2021, mantendo-se, no entanto, no nível INTERMEDIÁRIO.
		iGovOrcament	-	-	68,7%	Índice mensurado a partir de 2021, porém os resultados já indicam o nível INTERMEDIÁRIO.
		iGestOrcament	-	-	47,0%	Índice mensurado a partir de 2021, porém os resultados já indicam o nível INTERMEDIÁRIO.

**Fonte:** TCU

Saiba mais: [https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-governanca-tcu-2021/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-governanca-tcu-2021/at\\_download/file](https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-governanca-tcu-2021/rybena_pdf?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-institucional/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-governanca-tcu-2021/at_download/file)

# 5

## RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### 5.1 ELEIÇÕES

#### Planejamento das eleições 2022

A gestão do processo eleitoral se desenvolve em um ciclo contínuo que se reinicia ao final de cada eleição, a partir da avaliação da logística implementada, passando pela etapa de planejamento em ano não eleitoral, para culminar na realização do pleito seguinte.

É sempre inovador, diante das características específicas de cada eleição, decorrentes da sua natureza (municipal ou geral), do cenário político no qual está inserida, do avanço tecnológico que impõe melhorias e das diretrizes legais e infralegais que norteiam o processo em si. Nesse sentido, o TRE-RN identificou o conjunto de atividades articuladas que são inerentes à operacionalização do pleito, aprimoradas a partir de uma criteriosa fase de planejamento que permeou o ano de 2021, consolidado ao final no Plano Integrado das Eleições Gerais do próximo ano (PIELEI 2022).

A definição da logística do pleito e do orçamento respectivo requer a participação de vários agentes internos – servidores(as) e gestores(as) – com vistas a identificar, planejar e fazer funcionar de forma ótima os diversos subsistemas que compõem o programa das eleições.

### Grupos de trabalho permanentes de eleições

Figura 18 - Grupos de trabalho para as eleições 2022 (GTPELs)



### Matriz de responsabilidades para as eleições 2022

Figura 19 - Unidades responsáveis pelo planejamento do pleito e respectivos temas



## Visão geral do processo de planejamento do pleito

O processo de planejamento das eleições 2022 foi conduzido de forma conjunta e com a ampla participação de servidores(as) das unidades administrativas do TRE/RN e dos cartórios eleitorais, de modo a contemplar as suas especificidades e distinguir as respectivas responsabilidades.

O planejamento foi realizado por etapas, tendo como marco inicial a avaliação do último pleito, momento de identificação das problemáticas de então, seguindo-se com as fases de orçamentação e de planejamento das propostas de melhoria, por grupo de trabalho específico e unidades administrativas, finalizando com a definição das ações que serão executadas, o cronograma e as responsabilidades da logística aprovada.

**Figura 20** - Processo de planejamento das eleições 2022

### Processos/Atividades por período



**Fonte:** STIE/PRES

## Eleição suplementar

Em 2021 foi realizada apenas uma eleição suplementar no estado, para os cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) do município de Guamaré, regulamentada pela [Resolução TRE-RN nº 58](#), de 16 de setembro do mesmo ano.

**Figura 21** - Dados gerais da eleição suplementar



Fonte: STIE/PRES

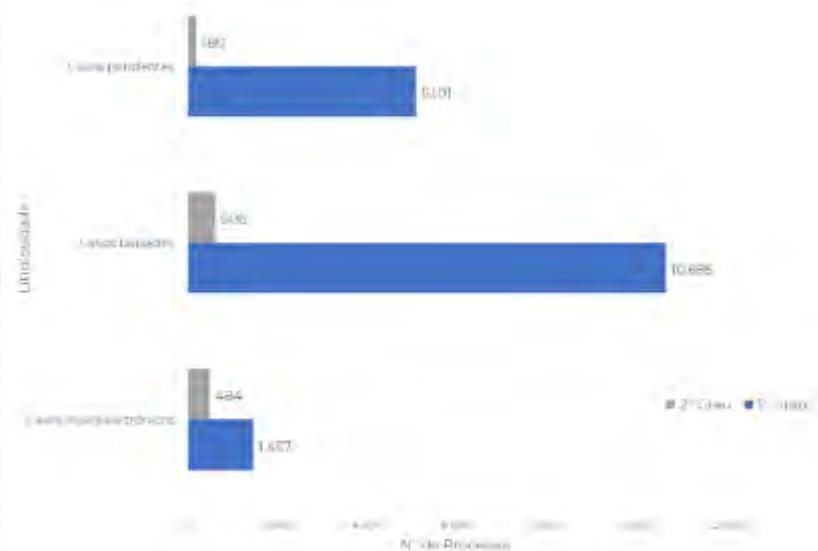
## 5.2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

### Estatísticas processuais

A litigiosidade é monitorada pelo Conselho Nacional de Justiça junto aos tribunais mediante levantamento semestral, com vistas a compor o relatório anual Justiça em Números. Com a implantação do DataJud – [Resolução CNJ nº 331/2020](#) – também alimenta a base nacional de dados, disponível atualmente para consulta pública no [Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#).

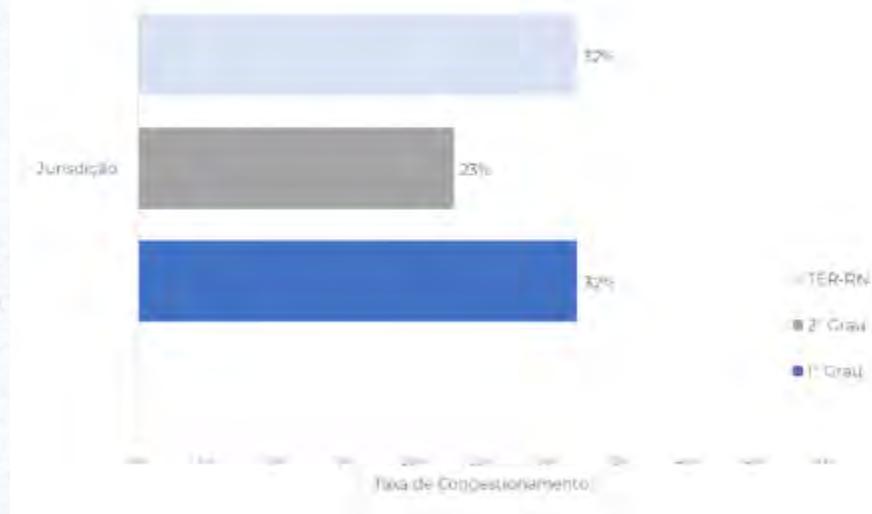
O gráfico abaixo indica a movimentação processual em 2021, nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do RN, segmentada pelas variáveis (1) casos novos eletrônicos, (2) casos pendentes e (3) casos baixados.

**Grafico 2** - Movimentação processual em 2021



Fonte: Sistema Atena (TRE-RN)

Desde 2020 o TRE-RN vem envidando esforços para melhorar os índices relativos à taxa de congestionamento, o que refletiu na queda dos percentuais, tanto no 1º como no 2º grau, ainda que tenha perdurado o cenário pandêmico em 2021 e, via de consequência, os desdobramentos nas atividades internas do órgão, especialmente com a continuidade do regime de trabalho remoto do corpo funcional.

**Grafico 3 - Taxa de congestionamento 2021**

**Fonte:** NE/AGE

Com a implantação do DataJud observou-se a necessidade de serem aprimorados os mecanismos de gestão do acervo processual, com ênfase na melhoria do tempo de tramitação dos processos judiciais, tomando por base o referencial de 1.057 dias de tempo médio de julgamento das ações penais no TRE-RN, excessivamente superior à média de 536 dias do segmento.

Nesse desiderato foram adotadas as seguintes medidas pelo órgão em 2021:

- Incorporação ao Plano Estratégico Institucional (PEJERN 2021-2026) de sete indicadores de aferição do tempo médio de tramitação de processos;
- Regulamentação da competência da 1ª Zona Eleitoral da Capital para o processamento e julgamento de feitos de natureza criminal, entre eles as ações penais;
- Criação do Grupo Gestor do DataJud;

- Realização de reuniões com juízes(as) eleitorais e chefes(as) de cartórios com pautas voltadas às metas nacionais e ao DataJud;
- Reestruturação orgânica da Secretaria Judiciária do Tribunal, redefinindo atribuições e atividades das unidades judiciárias a ela subordinadas, tendo como resultados concretos no 2º grau: (i) controle da tramitação de feitos relativos a contas partidárias autuados a partir de 2019, minimizando o risco de prescrição; (ii) julgamento, em sede de recurso, até 31/12/2021, de 55,8% das prestações de contas eleitorais do pleito municipal de 2020 distribuídas no exercício; (iii) julgamento, até 31/12/2021, de 80% dos feitos alcançados pelo art. 91-A da Lei nº 9.504/97, representando um total de 65 dos 81 (oitenta e um) processos distribuídos até essa data, restando 16 que foram distribuídos no último trimestre do ano;
- Criação do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional, para atuação conjunta com a CRERN visando a celeridade no processamento dos feitos judiciais do 1º grau;
- Implantação de ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para gestão do acervo processual do 1º grau;
- Desenvolvimento de mecanismos em ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para extração de dados referentes ao tempo médio de tramitação de processos judiciais (em execução).

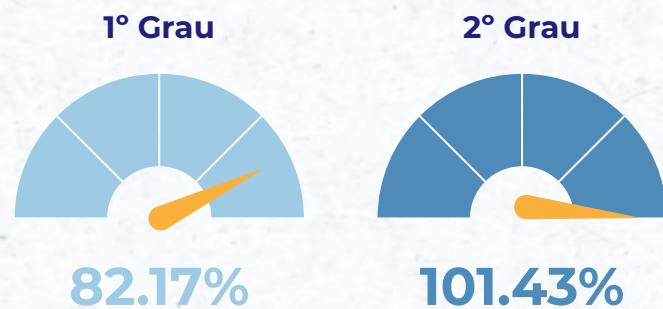
## Metas Nacionais 2021

As metas nacionais do Poder Judiciário para 2021 foram aprovadas pelos presidentes e representantes dos tribunais do país em novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário. O TRE-RN atingiu o grau de cumprimento da meta 4, não conseguindo o mesmo resultado em relação às metas 1 e 2, impactadas fortemente pela suspensão dos prazos processuais decorrente do quadro de pandemia da Covid-19.

**Meta 1**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Figura 22** - Resultado da Meta Nacional 1/2021

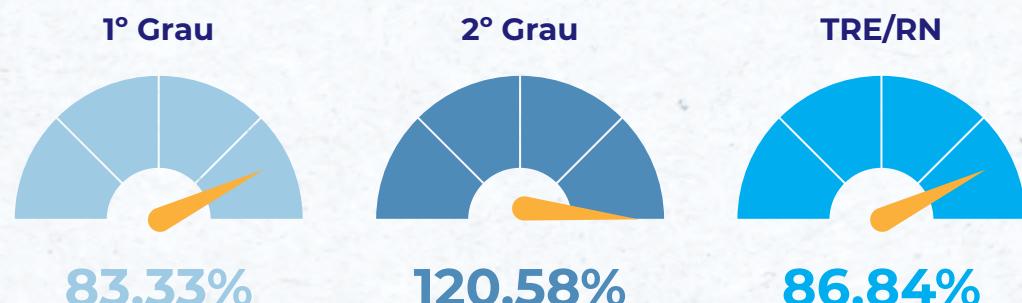


Fonte: NE/AGE

**Meta 2**

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

**Figura 23** - Resultado da Meta Nacional 2/2021

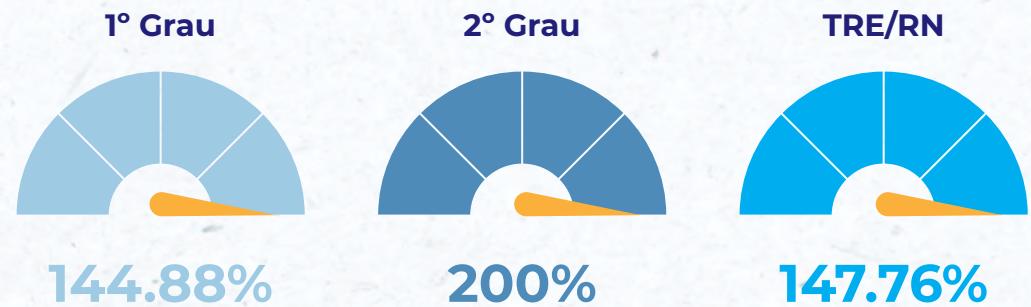
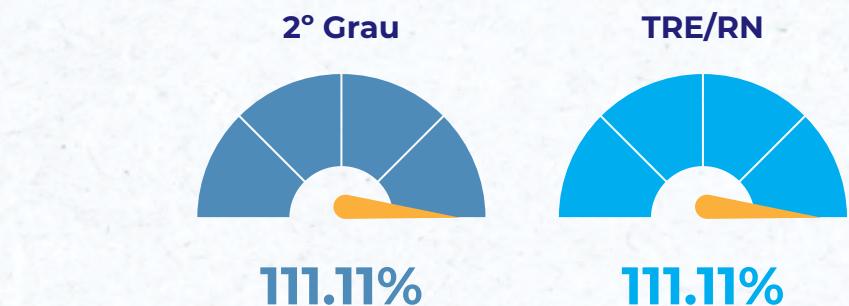


Fonte: NE/AGE

**Meta 4**

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

**Figura 24** - Resultado da Meta Nacional 4/2021



Fonte: NE/AGE

**Programa Justiça 4.0**

O Programa Justiça 4.0 integra o quarto eixo da gestão atual do Conselho Nacional de Justiça (2020-2022), e, nesse sentido, consiste em diretriz nacional do Poder Judiciário focada no incentivo à justiça digital, tendo por objetivo a promoção do

acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

Lançado em fevereiro de 2021, em parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), contempla dentre os projetos o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual, a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), que deverá ancorar o Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), além do DataJud.

A Justiça Eleitoral passou a integrar o Programa Justiça 4.0 em junho de 2021, com a assinatura de termo de cooperação técnica entre o CNJ e o TSE, pelo qual os tribunais eleitorais passarão a participar do desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços que empregam novas tecnologias e inteligência artificial na atividade jurisdicional.

O TRE-RN aderiu formalmente ao programa em fevereiro de 2022, após extensos estudos internos de impacto e viabilidade técnica, implantando no decorrer de 2021, em paralelo, as soluções já desenvolvidas, normatizadas e implantadas pelo CNJ.

**Tabela 6 - Informações sobre a adesão ao Programa Justiça 4.0**

AÇÃO/PROJETO	NORMATIVO TRE/RN	INFORMAÇÕES
Gestão do DataJud	Portaria n° 28/2021-GP	-
Implantação do Balcão Virtual		Permite o atendimento telepresencial, de forma similar ao presencial, diretamente com o setor de interesse, por meio de ferramenta de videoconferência (Meet), dentro do horário de expediente da unidade judiciária respectiva. Disponível nos cartórios eleitorais, para os processos em tramitação, no 1º grau, e nas unidades da Secretaria do TRE responsáveis pelo processamento dos feitos eleitorais no 2º grau. Acesso: <a href="https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual">https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual</a>
Implantação do Juízo 100% Digital	Portaria Conjunta PRES/CRE n° 14/2021	Implantado nos cartórios eleitorais de Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Coelho Mumbá e Mossoró, e também na Secretaria do TRE.
Adesão a PDPJ-Br	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n° 86/2021	Termo de adesão 86/2021
Atuação colaborativa	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n° 87/2021	Termo de adesão 87/2021

**Fonte:** TRE-RN

## Prestações de contas

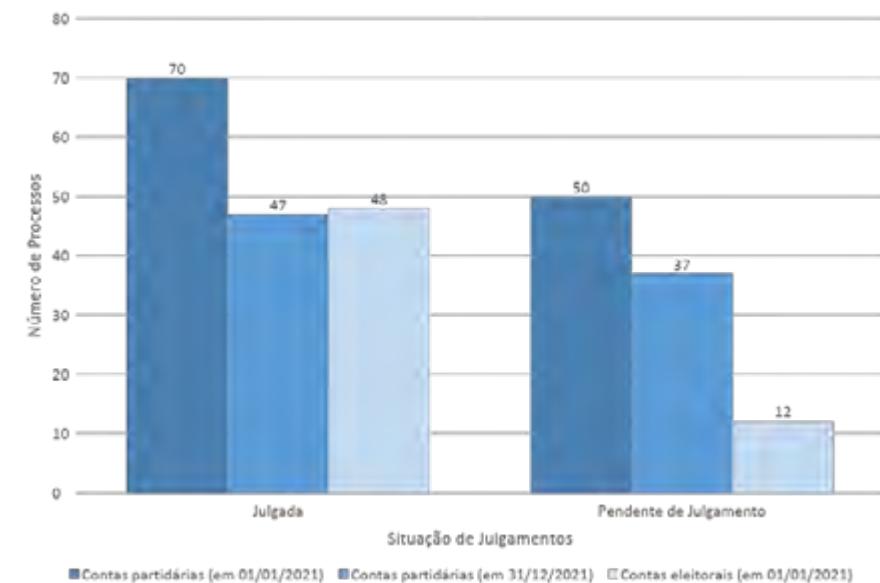
**Tabela 7 - Acervo processual de prestações de contas de partidos políticos em 2021**

TIPO DE CONTA	ACERVO EM TRAMITAÇÃO EM 01/01/2021	ACERVO EM TRAMITAÇÃO EM 31/12/2021
Contas partidárias	120	84
Contas eleitorais	80	43
Total	200	127

**Fonte:** SACEP/CGPP/SJ

No período de janeiro a dezembro de 2021 também foram autuados 44 processos de prestação de contas partidárias e 04 de contas eleitorais. O gráfico apresenta a situação de julgamento das prestações de contas no exercício.

**Gráfico 4 - Situação de julgamento das prestações de contas**



**Fonte:** SACEP/CGPP/SJ

## Fundo partidário e devolução de recursos ao Erário

Os diretórios estaduais dos partidos políticos têm até 30 de junho de 2022 para entregar à Justiça Eleitoral a prestação de contas do montante de cotas do Fundo Partidário recebidas em 2021, consoante dispõe o art. 32 da Lei nº 9.096/95 e o art. 28 da Resolução TSE nº 23.604/2019.

**Quadro 5 - Partidos políticos do RN que receberam recursos de fundos públicos para a campanha eleitoral de 2020**

IDENTIFICAÇÃO		RECURSOS RECEBIDOS (R\$)		JULGAMENTO DAS CONTAS PELO TRE-RN		
Nº Processo - PJE	Sigla do partido	Fundo Partidário	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)	Tipo de Decisão	Valores a recolher (R\$)	Data da decisão
0600410-47.2020	PROS	-	458.000,00	Aprovação com ressalvas	-	01/06/2021
0600373-20.2020	PSD	-	4.000.008,20	Aprovação com ressalvas	-	22/07/2021
0600381-94.2020	PP	-	2.281.306,35	Aprovação com ressalvas	-	05/08/2021
0600371-50.2020	DEM	90.000,00	-	Aprovação com ressalvas	-	02/09/2021
0600454-66.2020	PSDB	280.015,00	-	Aprovação com ressalvas	-	14/09/2021
0600376-72.2020	CIDADANIA	-	351.082,30	Aprovação com ressalvas	-	14/09/2021
0600377-57.2020	PC do B	40.207,61	60.000,00	Desaprovação	14.510,00	16/09/2021
0600386-19.2020	PSL	-	450.000,00	Aprovação	-	26/10/2021
0600374-05.2020	PTB	-	421.793,34	Não prestação	421.793,34	14/12/2021
0600368-95.2020	PDT	-	240.000,00	Desaprovação	-	15/12/2021
0600391-41.2020	DC	-	80.256,51	Desaprovação	-	15/12/2021
0600452-43.2020	REDE	-	3,00	Desaprovação	3,00	15/12/2021
0600380-12.2020	REPUBLICANOS	13.501,55	684.777,96	Desaprovação	5202,88	15/12/2021
Sub-totais (R\$)		423.724,16	9.027.227,66	Total de recursos públicos a recolher ao Tesouro Nacional, conforme decisão judicial (R\$)		
Total de recursos públicos recebidos (R\$)		9.450.951,82		441.509,22		

**Observações:**

- a) os dados acima foram extraídos do Sistema de Prestação de Contas Eleitoral – SPCEWEB e SICO, com base nas informações declaradas pelos partidos políticos e nos processos judiciais (PJe-2º grau).
- b) a verificação de divergências e da fidedignidade das informações e dos documentos fiscais é realizada durante a análise das contas pela unidade técnica (SACEP).

Fonte: SACEP/CGPP/SJ

**Quadro 6 - Partidos políticos do RN que receberam recursos de fundos públicos para a campanha eleitoral de 2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO POLÍTICO (ÓRGÃOS ESTADUAIS DO RN)				JULGAMENTO		
Nº PROCESSO - PJE	PARTIDO	EXERCÍCIO	MONTANTE RECEBIDO DE FUNDO PARTIDÁRIO (R\$)	TIPO DO JULGAMENTO	DATA	QUANTIA A RECOLHER AO TESOURO NACIONAL (R\$)
0000006-16-2018	PSOL	2016	208.146,28	Desaprovação	02/03/2021	56.261,54
0600343-82-2020	REDE	2016	5.452,52	Indeferimento de regularização	11/11/2021	5.835,92
0600241-31-2018	REPUBLICANOS	2017	131.000,00	Desaprovação	15/04/2021	15.450,93
0600150-67-2020	PRTB	2018	-	Não prestação	03/08/2021	[*] 40.000,00
0600078-17-2019	PSB	2018	1.020.000,00	Desaprovação	12/08/2021	88.966,13
0600263-55-2019	REDE	2018	-	Não prestação	02/09/2021	[**] 3.331,58
0600077-32-2019	PP	2018	1.436.000,00	Desaprovação	10/08/2021	706,92
0600122-36-2019	PROS	2018	240.000,00	Desaprovação	18/05/2021	19.979,43
0600115-44-2019	PSOL	2018	160.833,35	Desaprovação	25/02/2021	186.566,68
0600127-58-2019	SOLIDARIEDADE	2018	223.000,00	Desaprovação	27/04/2021	139,96
0600218-17-2020	DC	2019	-	Desaprovação	21/09/2021	[**] 1.020,00
0600223-39-2020	DEM	2019	464.000,00	Aprovação com ressalva	25/03/2021	245,16
0600230-31-2020	PMN	2019	-	Desaprovação	24/08/2021	[**] 565,51
0600211-25-2020	PRTB	2019	-	Desaprovação	10/08/2021	[**] 4.992,00
0600181-87-2020	REDE	2019	-	Desaprovação	12/08/2021	[**] 1,80
0600234-68-2020	REPUBLICANOS	2019	-	Desaprovação	06/07/2021	[***] 9.485,24
0600170-58-2020	MDB	2019	664.389,72	Desaprovação	20/07/2021	5.304,87
0600202-63-2020	PDT	2019	1.634.737,00	Desaprovação	27/05/2021	4.970,99
0600111-70-2020	PP	2019	474.000,00	Desaprovação	16/12/2021	15.472,95
0600161-96-2020	PSB	2019	202.693,58	Desaprovação	18/05/2021	239.178,42
0600184-42-2020	PSC	2019	60.000,00	Desaprovação	15/07/2021	16.866,26
0600191-34-2020	PSDB	2019	159.024,61	Desaprovação	30/09/2021	13.058,00
0600207-85-2020	PSOL	2019	303.522,55	Desaprovação	25/05/2021	368.499,54
0600192-19-2020	PT	2019	423.534,63	Desaprovação	13/05/2021	5.846,04
0600173-13-2020	PV	2019	108.697,25	Desaprovação	13/05/2021	31.087,34
0600235-53-2020	SOLIDARIEDADE	2019	393.000,00	Desaprovação	16/12/2021	22.965,73
<b>Total (R\$)</b>			<b>8.312.031,49</b>	<b>Total (R\$)</b>		<b>1.156.798,94</b>

## Observações:

- a) os dados acima foram extraídos do Sistema de Prestação de Contas Eleitoral – SPCA e SICO, com base nas informações declaradas pelos partidos políticos e nos processos judiciais (PJe-2º grau).  
 b) a verificação de divergências e da fidedignidade das informações e dos documentos fiscais é realizada durante a análise das contas pela unidade técnica (SACEP).

## Legenda:

\* FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

\*\* RONI - Recursos de Origem Não Identificada.

\*\*\* Malversação de recursos do Fundo Partidário remanescentes de exercício anterior.

**Fonte:** SACEP/CGPP/SJSaiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario>

## 5.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

### Sustentabilidade

Base normativa:

Resolução CNJ nº 400/2021

Resolução TSE nº 23.474/2016

Resolução TRE-RN nº 25/2018

### Plano de Logística Sustentável

Aprovado por ato da Presidência, o [Plano de Logística Sustentável do TRE/RN](#) contempla 21 (vinte e um) indicadores, conjunto mínimo estabelecido pela Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade do PJ.

O PLS-TRE-RN foi revisado em 2021 para se adequar às diretrizes do CNJ sobre a matéria e abrange o biênio 2021-2022. A versão adequou alguns indicadores e as respectivas fórmulas de cálculo à norma de regência do Poder Judiciário, mantendo-se as metas validadas em 2020 pela comissão gestora do PLS para os anos de 2021 e 2022, além de introduzir outros indicadores novos, para os quais a fixação de metas ficou condicionada à possibilidade de levantamento da série histórica e à análise segura dos dados estatísticos de que dispõe o órgão para definir os parâmetros de racionalização ao longo do período 2021-2026.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/nucleo-de-gestao-socioambiental>

Os painéis contemplam informações sobre os principais itens abrangidos pelo Plano de Logística Sustentável e monitorados pela unidade de gestão socioambiental do TRE-RN, disponíveis para consulta pública e pelas unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, de modo a fortalecer a cultura do consumo consciente no órgão e as decisões de governança sobre o tema.

Os resultados do exercício estão consolidados no [Relatório de Desempenho do PLS 2021](#), os quais se somarão a outras análises internas de contexto, a fim de avaliar de forma mais criteriosa os atuais referenciais de sustentabilidade emanados pelo Conselho Nacional de Justiça e estabelecer novas diretrizes para o TRE-RN, em termos de metas e de políticas institucionais necessárias para assegurar o fortalecimento da governança e da gestão sustentáveis.

A comparabilidade é feita entre os anos 2019 e 2021, observando a regra adotada para a Justiça Eleitoral de análise dos dados entre anos eleitorais e não eleitorais. Nesse sentido, a aplicabilidade da Resolução CNJ nº 400 a partir de 2021 inviabilizou comparações dos novos indicadores introduzidos pela norma com o ano de 2019.

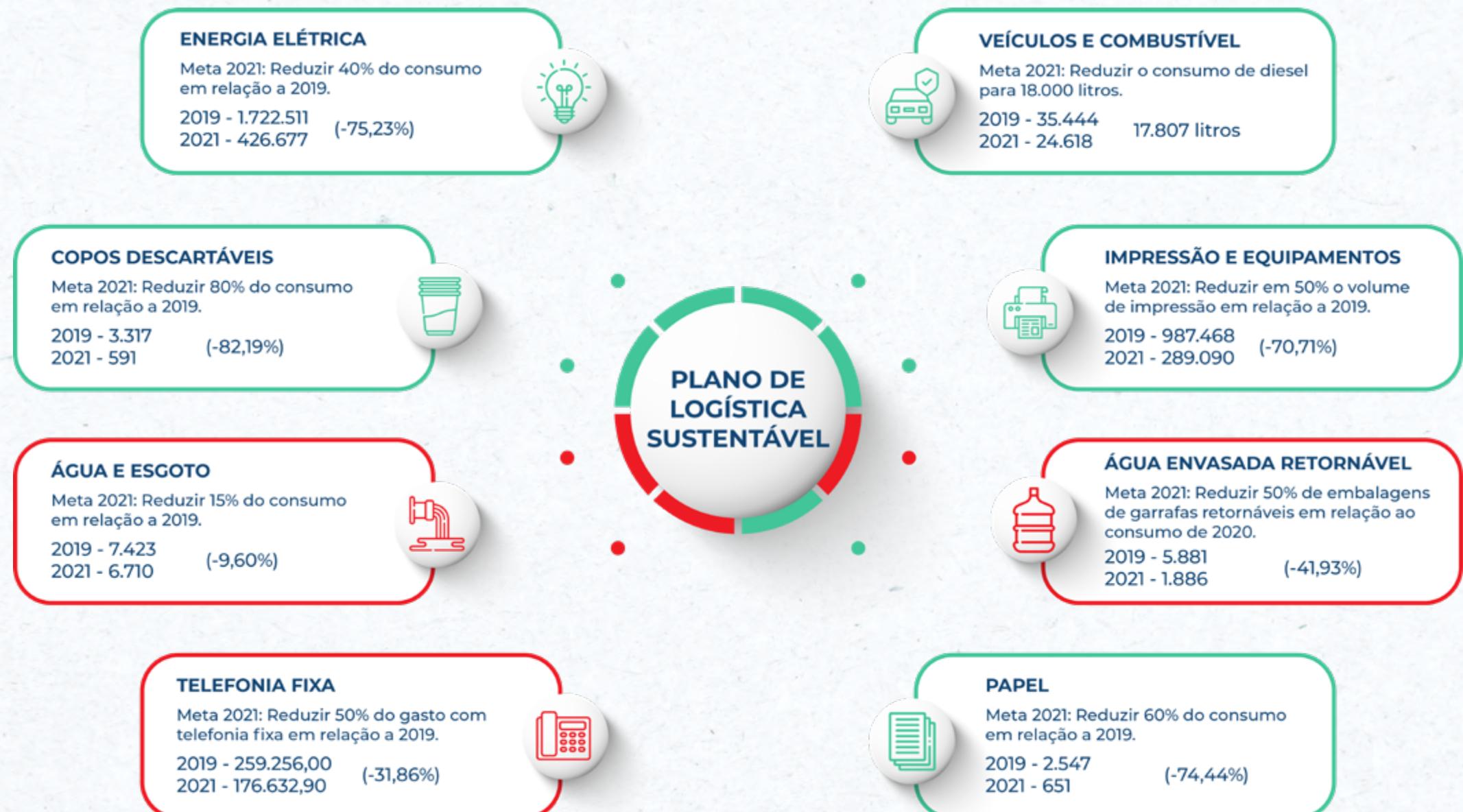


Acesse o BI da Sustentabilidade do TRE-RN

### Gestão e desempenho dos indicadores de sustentabilidade

No ano de 2021, foi desenvolvida ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para a gestão dos dados de sustentabilidade.

Figura 25 - Resultados dos indicadores do Plano de Logística Sustentável - Análise comparativa 2019-2021



Fonte: NGS/AGE

**Tabela 8 - Quantidade de ações e participações em qualidade de vida**

Série Histórica	QUALIDADE DE VIDA					
	PVQ	AQV	PS	AS	Alcn	Ações solidárias 2021
Série Histórica						Rainha do milho (27/04 a 04/06) Arrecadação: 170 doações (R\$10.093,38) Beneficiários: Lar da Vovozinha, Anjos da Madrugada e LEAN
2019	474	10	97	2	4	Campanha Dia das Crianças (23/09 a 06/10) Arrecadação: 67 brinquedos Participantes: 67 pessoas Beneficiários: Filhos e filhas dos cooperados da Cooperativa Coocamar, parceira do TRERN na coleta seletiva.

\*Meta 2021: Ampliar o número de iniciativas em relação a 2020.

Legenda:  
PVQ - Participações em ações de qualidade de vida.  
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida.  
Alnc - Ações de inclusão.

**Fonte:** NGS/AGE

**Tabela 9 - Quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambiental**

Série Histórica	CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	
	ACap	PSC
2019	9	213
2021*	4	156

\*Meta 2021: Ampliar o número de iniciativas em relação a 2020.

Legenda:  
ACap - Ações de capacitação e sensibilização.  
PSC - Participação em ações de sensibilização e

**Fonte:** NGS/AGE

## Modelo de eficiência energética

Em março de 2021 entrou em produção o último sistema fotovoltaico contratado pelo TRE-RN em 2020, instalado no imóvel do cartório eleitoral de Parnamirim, com potência total de 99KWP (noventa e nove quilowatts-pico), compensando integralmente os créditos com parte do consumo dos demais imóveis próprios e alugados pela Justiça Eleitoral no RN.

A usina foi implantada no terreno situado em área adjacente ao prédio do cartório, com área de 1.583m<sup>2</sup>, que estava totalmente disponível e sem uso. Com a medida, o órgão deu finalidade e destinação ao imóvel, além de passar a gerar aproximadamente 14.000KWh por mês, para compensar o consumo de outras faturas do Grupo B, relativas a imóveis atendidos por baixa tensão, sem demanda contratada.

**Quadro 7 - Consumo de energia elétrica (KWh) - comparativo 2020-2021**

MÊS	CONSUMO 2020 (KWH)	CONSUMO 2021 (KWH)	VARIAÇÃO (%)
Janeiro	132.534,28	67.879,36	-48,78%
Fevereiro	154.068,50	76.410,33	-50,40%
Março	159.337,74	51.187,95	-67,87%
Abril	103.149,16	30.022,46	-70,89%
Maio	92.187,24	23.264,59	-74,76%
Junho	77.229,98	26.211,08	-66,06%
Julho	74.654,42	20.922,93	-71,97%
Agosto	74.117,88	22.708,94	-69,36%
Setembro	101.203,22	21.111,67	-79,14%
Outubro	66.361,30	24.648,00	-62,86%
Novembro	86.955,84	26.800,52	-69,18%
Dezembro	70.659,67	35.509,80	-49,75%
Total	1.192.459,23	426.677,63	-64,22%

**Fonte:** SENGE/COADI/SAOF

Analisados os dados de consumo, destacam-se os seguintes aspectos para reforçar os benefícios do sistema fotovoltaico:

- Historicamente, o consumo no mês de janeiro é sempre inferior à média anual, em decorrência do recesso do Judiciário. No caso, em janeiro de 2021, foram consumidos 67.879,36KWh, 49% menor que o mesmo período de 2020. Essa redução expressiva se deu em virtude das medidas adotadas pelo órgão direcionando o trabalho para o regime remoto, a partir de março/2021, aliado ao funcionamento das usinas fotovoltaicas, cuja geração é compensada em quilowatts.
- Todos os meses de 2021 apresentam consumo menor que o dos mesmos períodos de 2020. No final, ocorreu uma redução de 64,22%, explicada pelo contexto anterior e considerando também que não foi ano eleitoral.
- Parte dessa redução de consumo foi causada pelo estabelecimento do trabalho remoto, que atingiu seu ponto mínimo no mês de julho, quando o consumo atingiu valor abaixo dos 21.000KWh.
- Considerando a retomada de trabalhos presenciais a partir do segundo semestre, houve gradativo aumento do consumo da ordem de 20.000KWh, em julho, para 35.500 KWh em dezembro de 2021.
- Já foi destacado em relatórios anteriores que, embora elevado, o consumo, mesmo em ano eleitoral, foi inferior ao de anos anteriores, em virtude da geração de energia das usinas.
- No pico do consumo em período eleitoral, no mês de outubro, que se reflete na fatura de novembro, vê-se que o máximo consumido foi de aproximadamente 87.000KWh em 2020, e, em 2021, 26.800KWh, redução de mais de 69%, em favor do ano não eleitoral (2021).

Na comparação de gastos, comparando-se os valores brutos das faturas mensais de 2020 e 2021, foi verificada uma

redução anual de valores pagos, da ordem de 18,81%. A maior redução ocorreu no mês de novembro, comparado com o mesmo período de 2020, mês em que se registra o consumo decorrente das atividades eleitorais. Essa é uma indicação clara de que o período eleitoral realmente impacta de forma incisiva no consumo de energia elétrica.

Outro fator relevante é o instituto da bandeira tarifária, que chegou a atingir a faixa vermelha, patamar 2, conforme anunciado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em junho/2021, o que explica o aumento do valor pago, nesse mês, de mais de 15% em relação a junho de 2020, mesmo tendo havido redução no consumo em KWh.

**Quadro 8 - Gasto com energia elétrica (Reais) - comparativo 2020-2021**

MÊS	GASTO 2020 (KWH)	GASTO 2021(KWH)	VARIAÇÃO (%)
Janeiro	91.138,92	95.665,13	4,97%
Fevereiro	106.280,29	94.870,05	-10,74%
Março	109.772,98	81.374,20	-25,87%
Abril	73.554,99	60.258,59	-18,08%
Maio	66.651,22	52.663,73	-21,22%
Junho	57.163,13	65.794,82	15,10%
Julho	58.412,31	58.078,52	-0,57%
Agosto	60.496,81	60.683,21	0,31%
Setembro	95.279,30	59.081,21	-37,99%
Outubro	96.544,07	61.429,93	-36,37%
Novembro	106.321,07	63.968,65	-39,83%
Dezembro	94.906,43	71.632,48	-24,52%
<b>Total</b>	<b>1.016.721,52</b>	<b>825.500,52</b>	<b>-18,81%</b>

Fonte: SENGE/COADI/SAOF

## Acessibilidade e inclusão

Base normativa:  
 Resolução CNJ nº 40/2021  
 Resolução CNJ nº 35/2020  
 Resolução TRE-RN nº 11/2019  
 Resolução TRE-RN nº 04/2013

O TRE-RN conta com programa institucional de acessibilidade desde 2013, a partir do qual foram desenvolvidas ações diversas ao longo dos anos com foco especialmente na adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral no RN e dos locais de votação do estado, sob a tutela da Comissão Permanente de Acessibilidade (CACESS).

Em 2019, o órgão avançou na temática, criando unidade com atribuição exclusiva para conduzir, em conjunto com a CACESS, as ações de acessibilidade e os projetos relacionados ao programa.

Com isso, novos processos de trabalho foram estabelecidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e fortalecidas parcerias interinstitucionais e setoriais para mapear o cenário de acessibilidade no ambiente de atuação do TRE-RN, realizar estudos para impulsionar ações inclusivas e desenvolver mecanismos de aprimoramento da comunicação institucional junto às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em 2021, foram registrados no Sistema Elo, base do Cadastro Nacional de Eleitores, 1.141 (um mil, cento e quarenta e um) eleitores com deficiência no RN, dados importantes para o planejamento do pleito, visando assegurar a acessibilidade nas seções eleitorais. Desse universo, os números estão assim distribuídos, por tipo de deficiência:

**Tabela 10 - Quantidade de eleitores com deficiência no RN cadastrados em 2021**

TIPO DE DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
Deficiência auditiva	152
Dificuldade para o exercício do voto	07
Deficiência de locomoção	219
Deficiência visual	220
Outros tipos de deficiência	543

**Fonte:** Sistema ELO

Avançando em medidas de melhoria do acesso aos serviços e produtos oferecidos pelo TRE-RN, também foram avaliadas as ferramentas assistivas utilizadas no sítio do órgão na internet por servidores(as) com deficiência, ao que se soma a auditoria integrada do CNJ, realizada em 2021 com foco na acessibilidade digital, cujos achados apontam necessidades de adequações imediatas, de fácil resolutividade, porém reforçam a complexidade do tema e o grau de investimento (capacitação e infraestrutura) para atender às políticas judiciais nacionais sobre acessibilidade.

Por sua vez, a prática vem se consolidando gradativamente no órgão, principalmente nas ações de comunicação institucional, que em 2021 foram ampliadas com o uso de tecnologias assistivas, como áudio-legenda, audiodescrição e linguagem em Libras, para aprimorar a interlocução entre o público de interesse e a Justiça Eleitoral.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao/>

Noutra perspectiva, a transversalidade do tema acessibilidade e inclusão tem resultado na convergência de esforços de unidades administrativas, comissões e grupos de trabalho e do NAI, buscando desenvolver iniciativas conjuntas ou isoladas no propósito de consolidar o compromisso do órgão com a cidadania e as políticas inclusivas, reforçadas no Plano Estratégico 2021-2026.

Nessa linha, foi instituída em 2021 a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com a finalidade de efetivar as diretrizes da política nacional judiciária de mesmo objetivo, normatizada pela Resolução CNJ nº 351/2020. A principal ação desenvolvida pela CPEAD no ano foi a campanha “Acesso, sim! Assédio, não!”.

**Quadro 9 - Ações de acessibilidade e inclusão no ano de 2021**

PRODUTO/GÊNERO	TEMA	DESCRIÇÃO	DATA	DADOS DE ACESSO
Vídeo <a href="#">Assista o vídeo</a>	Autismo	Vídeo em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com o objetivo de informar as pessoas sobre o transtorno, reduzir o preconceito e divulgar iniciativas que ajudam famílias e pessoas a lidarem com esta condição.	02/04/2021	Canal do TRE-RN no YouTube e no Instagram @trenoficial. Número: 208 visualizações Alcance: 134
Vídeo <a href="#">Assista o vídeo</a>	Libras	Vídeo em comemoração ao Dia Nacional da Libras, data que marca a publicação da Lei nº 10.436/2002, tornando a Libras uma língua oficial do Brasil.	24/04/2021	Canal do TRE-RN no YouTube e no Instagram @trenoficial. Número: 190 visualizações Alcance: 371
Vídeo e Cartilha <a href="#">Assista o vídeo</a>	Assédio moral, assédio sexual e discriminação	Projeto “Acesso sim!, Assédio não!”, desenvolvido pela EJERN e ASCOM/TER-RN, constando de vídeo com a participação de servidores(as) e magistrados(as) e de cartilha informativa sobre a prevenção e o enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação na Justiça Eleitoral.	09/06/2021	Canal do TRE-RN no YouTube e no Instagram @trenoficial. Número: 324 visualizações
Vídeo <a href="#">Assista o vídeo</a>	Pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Vídeo para comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, contendo o depoimento do servidor Raimundo Nonato e da servidora Maxelli Xavier, lotados respectivamente na Secretaria do Tribunal em Zona Eleitoral.	03/12/2021	Canal do TRE-RN no YouTube e no Instagram @trenoficial. Número: 203 visualizações Alcance: 264
Vídeo <a href="#">Assista o vídeo</a>	Acessibilidade	Vídeo “Ser diferente não é ser deficiente”, celebrando o Dia Nacional da Acessibilidade, com poema escrito pelo presidente da CACES, juiz Geraldo Mota, e declamado por servidores(as) do TER-RN.	05/12/2021	Canal do TRE-RN no YouTube e no Instagram @trenoficial. Número: 90 visualizações Alcance: 326
Cartilha <a href="#">Acesse a cartilha</a>	Discriminação	Cartilha “Linguagem inclusiva para uso em eventos, atos e documentos institucionais”, elaborada pela ASCOM/TER-RN.	20/12/2021	Manual de linguagem inclusiva do TRE-RN

**Fonte:** NAI/AGE

## Educação e cidadania

O TRE-RN desenvolve ações educativas continuadas, com foco na cidadania eleitoral, por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), impulsionando desde 2020, com o advento da pandemia da Covid-19, o uso de tecnologias digitais para disseminar conteúdos informativos sobre temas afetos a esta Justiça Especializada. Nessa linha, inovou em canais e programas diferenciados que inseriram a EJE no cenário midiático local.

Durante o exercício, a EJERN abrangeu um público de 16.716 pessoas em suas ações de educação cidadã, acima de 0,5% do eleitorado do estado, contribuindo para o alcance da Meta Específica nº 1 da Justiça Eleitoral do ano de 2021.

Os projetos desenvolvidos têm fomentado a difusão da cultura de eventos não presenciais no órgão, o estímulo à capacitação em ambiente virtual e a criação de mecanismos mais democráticos e acessíveis de capacitação.

**Quadro 10 - Ações educativas com foco na cidadania eleitoral em 2021**

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	RESULTADOS
Voz da Cidadania	10 podcasts	10.304 acessos
Projeto Um Olhar na Cidadania	08 videoaulas	120 participantes
Campanha Acesso, sim! Assédio, não!	02 vídeos	2.085 acessos
Projeto Prata da Casa (25 anos da urna eletrônica)	03 lives	3.350 acessos
Campanha do livro	01 vídeo	857 acessos
Outras ações digitais	33	990 participantes

**Fonte:** EJE-RN



## Podcast Voz da Cidadania

Podcast #7 – O papel das magistradas na transformação da cidadania  
Convidada: Juíza Ticiana Nobre  
Data: 19.03.2021

Podcast #8 – A participação da mulher na política: conquistas e desafios  
Convidada: Juíza Adriana Magalhães  
Data: 30.03.2021

Podcast #9 – A importância do voto para o fortalecimento da democracia  
Convidado: Arlley Souza  
Data: 16.04.2021

Podcast #10 – A Justiça Eleitoral potiguar e a transparência da informação  
Convidada: Yvette Guerreiro  
Data: 21.04.2021

Podcast #11 – A memória da Justiça Eleitoral  
Convidada: Ana Paula Vasconcelos  
Data: 07.05.2021

Podcast #12 – Os prazos eleitorais na teoria e na prática  
Convidado: Dr. Edilson França  
Data: 21.05.2021

Podcast #13 – O papel do Ministério Público na preservação da democracia  
Convidada: Drª Iara Pinheiro  
Data: 21.06.2021

Podcast #14 – A política de preservação e enfrentamento do assédio moral,  
do assédio sexual e da discriminação  
Convidada: Juíza Ticiana Nobre  
Data: 31.08.2021

Podcast #15 – Os crimes conexos e a competência da Justiça Eleitoral  
Convidado: Juiz José Armando Pontes Dias Júnior  
Data: 26.11.2021

Podcast #16 – As expectativas para as Eleições Gerais de 2022  
Convidado: Desembargador Gilson Barbosa  
Data: 21.12.2021

## Projeto um Olhar na Cidadania

Videoaula #1  
Data: 28.04.2021, 16h  
Tema: Candidatura Feminina: Relevância e Requisitos  
Ministrante: Kássia Rêgo

Videoaula #2  
Data: 26.05.2021  
Tema: A segurança do Processo Eletrônico de Votação  
Ministrante: Marcos Maia

Videoaula #3  
Data: 22.06.2021  
Tema: Os crimes conexos e a competência da Justiça Eleitoral  
Ministrante: Karla Aranha

Videoaula #4  
Data: 20.07.2021  
Tema: O combate à corrupção eleitoral  
Ministrante: João Milton

Videoaula #5  
Data: 08.09.2021  
Tema: A importância do Cadastro Eleitoral  
Ministrante: Andréa Campos

Videoaula #6  
Data: 21.09.2021  
Tema: Os Direitos Políticos na Constituição  
Ministrante: Rodrigo Nunes

Videoaula #7  
Data: 19.10.2021  
Tema: Condutas vedadas a agentes públicos  
Ministrante: Arlley Souza

Videoaula #8  
Data: 23.11.2021  
Tema: A Lei da Ficha Limpa e as Inelegibilidades  
Ministrante: Angélica Gondim

## 5.4 CONFORMIDADE E RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO

### Gestão orçamentária e financeira

Base normativa:  
Lei nº 14.144/2021

A Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA 2021) consignou ao TRE-RN uma dotação orçamentária no valor de R\$ 166.110.591,00. Após as alterações orçamentárias autorizadas, ocorridas no decorrer do exercício, esse montante totalizou R\$ 164.888.595,00, em sua maior parte destinado ao pagamento das despesas de Pessoal e Benefícios.

As despesas discricionárias, lançadas na ação orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, correspondem à manutenção das atividades do órgão.

A gestão do orçamento tem sido aprimorada continuadamente, desde a elaboração da proposta orçamentária anual, por processo participativo junto a todas as áreas do TRE, até a realização de reuniões regulares dos comitês gestor e de governança de orçamento e contratações, quando são avaliados o desempenho do plano anual de contratações e estabelecidos mecanismos de controle específicos e deliberações acerca da execução financeira.

Com essas medidas, em 2021 foram pagos 97,88% do orçamento autorizado, obtendo o TRE-RN a 3ª colocação entre os 27 (vinte e sete) Regionais e o TSE no que se refere à utilização do limite de pagamento.

Tabela 11 - Dotação orçamentária 2021

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL 2021 (EM R\$)	DOTAÇÃO PROVISIONADA 2021 (EM R\$)	DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA 2021 (EM R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2021 (EM R\$)
Pessoal e Benefícios	145.039.289,00	-	4.581.348	149.620.637,00
Outras Despesas Correntes (Custeio)	18.313.518,00	-23.809,00	-4.436.783,00	13.852.926,00
Investimentos	2.757.784,00		2.304.729,00	5.062.513,00
Pleitos Eleitorais	-	851.379,00	-	-
<b>Total</b>	<b>166.110.591,00</b>	<b>827.571,00</b>	<b>2.449.294,00</b>	<b>168.536.076,00</b>

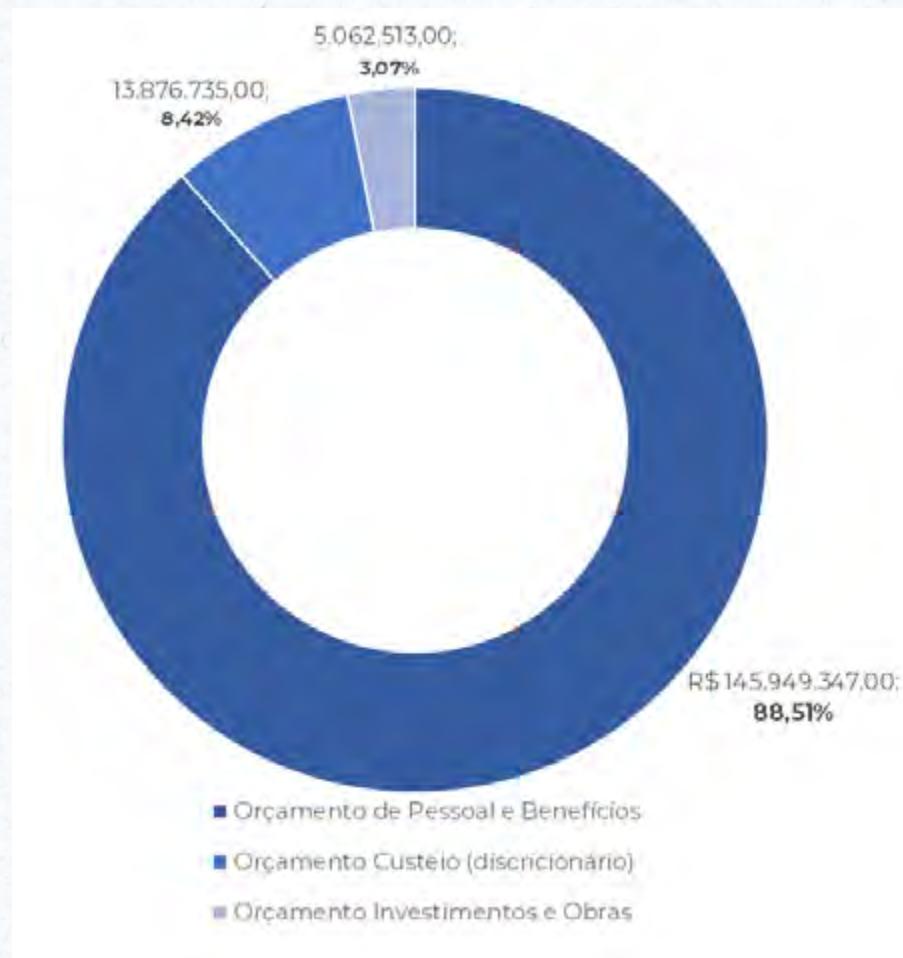
Fonte: SIAFI

### Variação do orçamento discricionário

À exceção das despesas com Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, o TRE-RN dispõe de apenas um programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no caso, o Programa Gestão do Processo Eleitoral, onde ocorrem as despesas do órgão.

Houve uma estabilização do montante disponibilizado para as despesas discricionárias, em função dos efeitos da Emenda Constitucional 95/2016. No âmbito da Justiça Eleitoral, já não estão mais sendo concedidas dotações orçamentárias para obras, os concursos públicos estão suspensos e há restrições para provimento de servidores(as).

Por sua vez, as despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios) totalizam em torno de 88% da dotação total, restando aproximadamente 12% para as despesas discricionárias.

**Gráfico 5 - Distribuição do orçamento 2021**

O TSE provisionou, em 2021, o montante de R\$ 884.975,62 para atendimento das despesas com a realização das eleições municipais de 2020, cujo período eleitoral se estendeu até fevereiro/2021, em decorrência dos efeitos da pandemia da Covid-19, bem como para atender despesas com manutenção de urnas eletrônicas.

**Tabela 12 - Execução orçamentária do montante provisionado em 2021**

GRUPO DA DESPESA	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	578.054,17	269.226,00	268.884,00	268.884,00
Outras Despesas Correntes (Custeio)	306.921,48	577.927,85	577.927,85	577.927,85
<b>Total</b>	<b>884.975,62</b>	<b>847.153,85</b>	<b>846.811,85</b>	<b>846.811,85</b>

Fonte: SIAFI

### Limite de pagamento – Emenda Constitucional 95/2016

Em relação aos limites estabelecidos para o TRE-RN por força da EC 95/2016, a despesa do exercício 2021 se manteve abaixo do teto, repetindo o comportamento de exercícios anteriores e o resultado similar das demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral do país.

**Tabela 13 - Execução do limite de pagamento 2021**

TIPO DA DESPESA	LIMITE* (EM R\$)	VALOR PAGO (EM R\$)
Obrigatória	128.719.225,00	117.107.874,28
Discricionária	20.251.935,00	19.714.389
<b>Total</b>	<b>148.971.160,00</b>	<b>145.733.267</b>

\*Limite estabelecido pela Portaria nº 8.823-TSE (DOU de 15/12/2021).

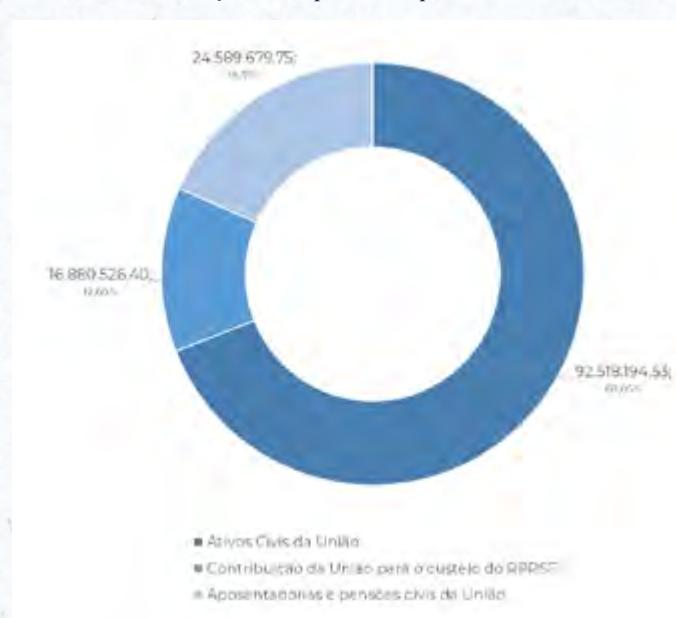
Fonte: SIAFI

## Despesas com pessoal e benefícios

Tabela 14 - Detalhamento das despesas com pessoal

PLANO ORÇAMENTÁRIO	GRUPO DA DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)	
Ativos civis da União	Pessoal	07 Contribuição à entidade fechada - Previdência	473.290,67	
		11 Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil	90.669.395,64	
		13 Obrigações patronais	540.344,61	
		16 Outras despesas variáveis - Pessoal civil	570.076,07	
		92 Despesas de exercícios anteriores	92.393,47	
		94 Indenizações e restituições trabalhistas	155.960,73	
		96 Ressarcimento - despesas de pessoal requisitado	16.733,34	
<b>Total</b>			<b>92.518.194,53</b>	
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (RPPS)	Pessoal	13 Obrigações patronais	16.876.931,32	
		92 Despesas de exercícios anteriores	3.595,08	
<b>Total</b>			<b>16.880.526,40</b>	
Aposentadorias e pensões civis da União	Pessoal	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	16.819.498,02	
		03 Pensões	7.744.882,01	
		91 Sentenças judiciais	25.299,72	
<b>Total</b>			<b>24.589.679,75</b>	
<b>Total Geral - Pessoal</b>			<b>133.988.400,68</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

**Gráfico 6 - Distribuição da despesas com pessoal e benefícios****Tabela 15 - Valores pagos no exercício financeiro com pessoal**

GRUPO DE DESPESA	VALORES PAGOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO (EM R\$)		
	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais	130.565.747,54	133.453.340,10	133.988.400,68
Benefícios	8.842.479,77	9.278.981,53	9.358.783,13

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação às despesas com Pessoal e Encargos Sociais houve uma variação em torno de 0,4%, em comparação com os três últimos exercícios financeiros, decorrente de progressões funcionais e provimento de cargos vagos. As variações ocorridas no montante de despesa com Auxílios/Benefícios do exercício de 2020 para o de 2021 foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas.

Dentro do montante de despesas com pessoal, foram pagos R\$ 558.775,96 relativos a serviço extraordinário prestado no recesso natalino no mês de dezembro de 2021.

**Tabela 16 - Despesas com serviços extraordinários**

LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO (EM R\$)
1º grau	Zonas eleitorais	231.125,34
2º grau	Secretaria	327.650,62
<b>Total</b>		<b>558.775,96</b>

Fonte: COBEP/SGP

### Abono de permanência

O crescimento da despesa com abono de permanência está diretamente relacionado aos efeitos da última reforma previdenciária, ampliando o tempo de aposentadoria dos(as) servidores(as) e refletindo no aumento do grupo de aposentáveis no órgão, majoritariamente concentrados na Secretaria do Tribunal.

**Tabela 17 - Servidores com abono de permanência**

GRUPOS	1º GRAU (ZONAS ELEITORAIS)	2º GRAU (SECRETARIA)	TOTAL
Servidores efetivos 2021	95	238	333
Servidores aposentáveis	04	22	26 (7,81%)
Servidores aposentáveis com abono de permanência	04	21	25 (7,51%)

Fonte: COPES/SGP

**Diárias**

Na série histórica de despesas com diárias, vê-se uma redução, em 2021, de aproximadamente ¼ da despesa de dois anos atrás (2019), justificada pelo cancelamento de diversos eventos presenciais e da adoção de videoconferências e ações em formato virtual como medidas de contenção da disseminação da Covid-19.

**Tabela 18 - Despesas com diárias em 2021**

SITUAÇÃO	2019 (EM R\$)	2020 (EM R\$)	2021 (EM R\$)
Autoridades (membros, juízes e promotores eleitorais)	142.435,26	13.503,42	41.257,37
Servidores ocupantes de cargos efetivos do TER-RN	356.758,35	300.159,23	56.783,49
Servidores de carreira sem vínculo com o TER-RN (servidores removidos, em exercício provisório, requisitados e cedidos)	129.921,90	80.162,74	35.187,34
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	23.610,84	3.475,84	8.650,16
<b>Totais</b>	<b>652.726,35</b>	<b>397.301,23</b>	<b>141.878,36</b>

Fonte: COBEP/SGP

**Oficiais de justiça ad-hoc**

O TRE-RN não conta com o cargo de oficial de justiça, utilizando os servidores(as) do TJRN para essa função, nas zonas eleitorais onde os cartórios da Justiça Eleitoral estão instalados nos fóruns do judiciário estadual, ou designando servidores(as) da Justiça Eleitoral como oficial(a) de justiça ad-hoc. Nos dois casos, esses servidores(as) são reembolsáveis por mandado cumprido.

**Tabela 19 - Despesas com oficiais de justiça em 2021**

VALOR PREVISTO (EM R\$)	VALOR GASTO (EM R\$)
120.000,00	48.993,00

Fonte: COPES/SGP

**Despesas de pessoal em Pleitos Eleitorais**

No exercício, houve a disponibilização de créditos suplementares na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, para custear despesas com serviço extraordinário remanescente das eleições 2020 e para a realização da eleição suplementar no município de Guamaré/RN. No primeiro caso, os recursos orçamentários decorreram da prorrogação do período eleitoral de 2020 para fevereiro de 2021, conforme Resolução TSE nº 23.627/2020, por força das alterações provenientes da Emenda Constitucional 107/2020, que alterou o calendário das Eleições 2020.

**Tabela 20** - Despesas de pessoal em Pleitos Eleitorais

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR PAGO (EM R\$)</b>
Eleições 2020	478.828,16
Eleição suplementar	70.929,38
<b>Total</b>	<b>549.757,54</b>

Fonte: SIAFI

## Despesas com custeio

**Tabela 21** - Valores pagos em custeio

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALORES PAGOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO (EM R\$)</b>		
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Custeio	23.560.944,69	22.800.518,11	22.903.955,23

Fonte: SIAFI

Em 2021, os pagamentos das Outras Despesas Correntes, contabilizadas as dotações da LOA e as alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 22.903.955,23, os quais incluem as despesas com atividades administrativas, manutenção institucional e outros gastos de despesas de custeio, cujo desempenho foi de 96% no exercício.

As principais despesas referentes foram limpeza e conservação; apoio administrativo, técnico e operacional, manutenção predial, vigilância ostensiva e serviços de TIC.

**Tabela 22** - Principais despesas de custeio

<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>PLANO INTERNO</b>	<b>VALORES PAGOS (EM R\$)</b>
Limpeza e conservação	IEF LIMPEZ	2.692.340,66
Apoio administrativo, técnico e operacional	ADM APOIO	1.942.210,10
Manutenção predial	IEF MANPRE	1.391.705,71
Vigilância eletrônica / ostensiva	IEF VIGELE/VIGOST	1.115.842,58
Serviços de comunicação e redes de dados	TIC COMRED	1.014.449,01
Manutenção e sustentação de software	TIC MANSOF	543.102,24
Apoio técnico e operacional de TIC	TIC APOIO	644.353,50
<b>Total</b>		<b>9.344.003,80</b>

Fonte: SIAFI

## Despesas com Investimentos

**Tabela 23** - Despesas com investimentos em 2021

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>VALORES PAGOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO (EM R\$)</b>		
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Investimentos	5.547.565,32	6.112.853,28	4.504.335,61

Fonte: SIAFI

As principais despesas deste grupo foram com aquisição de microcomputadores (86%), visando renovar o parque tecnológico computacional do TRE-RN, seguido do mobiliário para o funcionamento das unidades.

**Tabela 24** - Principais despesas com investimentos

TIPO DE DESPESA	PLANO INTERNO	VALORES PAGOS (EM R\$)
Móveis e outros	VÁRIOS	911.455,47
Software – Licenças Windows	INV SOFTWR	280.379,14
Software – Gerenciamento de vulnerabilidades	INV SOFTWR	156.865,90
Servidor de rede para banco de dados Oracle	INV INSTAL	260.000,00
Renovação do parque computacional	INV EQUITIC	2995.635,10
<b>Total</b>		<b>4.504.335,61</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial

### Execução da dotação orçamentária do TRE-RN em 2021- Custeio e Investimento

**Tabela 25** - Execução da dotação orçamentária 2021 - custeio e investimento

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	DOTAÇÃO PAGA	% PAGO
Custeio	13.876.735,00	13.679.216,07	13.522.530,66	13.545.172,10	97,60%
Investimento	4.922.513,00	4.865.689,67	4.504.335,61	4.504.335,61	91,50%
<b>Totais</b>	<b>18.799.248,00</b>	<b>18.564.905,74</b>	<b>18.026.866,27</b>	<b>18.049.507,71</b>	<b>96,00%</b>

**Fonte:** SIAFI

Considerando a principal ação orçamentária do TRE-RN – 20GP-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça

Eleitoral – os percentuais de execução (valores pagos/dotação autorizada) em 2021 representam uma evolução em relação aos exercícios anteriores, diante dos desafios enfrentados ao longo do período.

### Execução orçamentária 2019-2021

**Tabela 26** - Execução orçamentária - série histórica

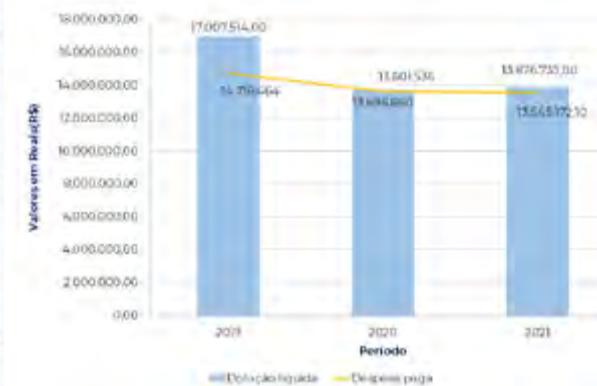
GRUPO DE DESPESA	VALORES PAGOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO (R\$)								
	2019*			2020*			2021*		
	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA PAGA	%	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA PAGA	%	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA PAGA	%
Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios	132.228.534,00	130.565.748,00	99	135.872.756,00	133.453.340,10	98	136.397.623,00	133.988.400,68	98
Custeio	17.007.514,00	14.710.464	86	13.696.860	13.601.536	99	13.876.735,00	13.545.172,10	98
Investimento	6.266.337	5.547.565	88	6.456.352	6.112.653	94	4.922.513,00	4.504.335,61	92

\* Excluída a fonte 150, referente a concurso público não realizado.

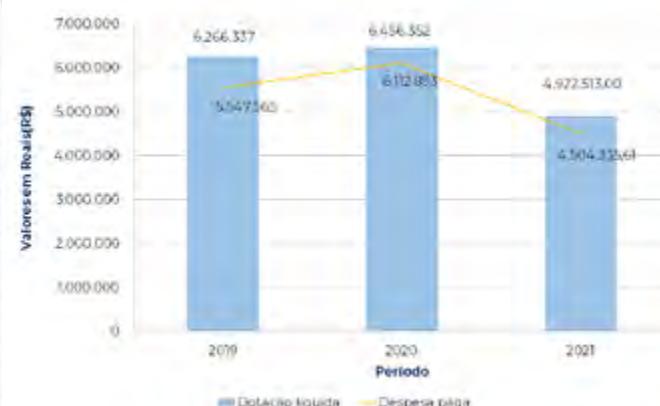
**Fonte:** Tesouro Gerencial

**Gráfico 7** - Execução da despesa de pessoal - série histórica 2019-2021

**Fonte:** SIAFI

**Gráfico 8 - Execução da despesa de custeio - série histórica 2019-2021**

Fonte: SIAFI

**Gráfico 9 - Execução das despesas de investimentos - série histórica 2019-2021**

Fonte: SIAFI

## Restos a Pagar

No que se refere à inscrição de recursos em Restos a Pagar, em cumprimento às limitações impostas pela Emenda Constitucional 95/2016, o TRE-RN vem evidando esforços para reduzir anualmente esse índice, tendo alcançado em 2021 a 2ª colocação dentre os tribunais da Justiça Eleitoral, com o percentual de 1,9% de não execução do orçamento, abaixo da média nacional de 2,5%.

**Gráfico 10 - Restos a pagar não processados inscritos - série histórica 2019-2021**

Fonte: SIAFI



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-financeira>

## Principais desafios e perspectivas para os próximos exercícios

A execução orçamentária dos órgãos públicos foi afetada nos últimos anos pelas mudanças introduzidas pelas Emendas Constitucionais 95/2016 (Novo Regime Fiscal na União), estabelecendo o teto de gastos, e 100/2019, que instituiu o denominado Orçamento Impositivo, em contraposição ao, até então vigente, Orçamento Autorizativo.

A limitação do teto de gastos, fixando o crescimento da despesa do exercício de 2016 à variação da inflação nos vinte anos subsequentes, impôs ao TRE-RN o aprimoramento continuado dos mecanismos de gestão orçamentária, com ênfase no planejamento e acompanhamento das contratações, a fim de assegurar o pagamento das despesas no mesmo exercício e evitar o crescimento de valores inscritos em Restos a Pagar, para não comprometer a execução integral do orçamento do exercício subsequente.

A esse contexto se somou, mais recentemente, a EC 100/2019, trazendo novas regras para a gestão orçamentária ao impôr aos órgãos públicos o dever de executar as dotações orçamentárias disponibilizadas (orçamento impositivo) ou justificar as causas da sua inexecução.

No cenário econômico brasileiro de incertezas, crescimento inflacionário, alta carga tributária, as quais se somam às exigências de uma gestão pública sustentável, com políticas de racionalização de gastos que gerem resultados concretos em termos de eficácia, além de serem garantidos recursos para os investimentos necessários à qualidade e à eficiência dos serviços prestados, grandes são os desafios a serem enfrentados pelo TRE-RN para manter a aderência e a execução do orçamento.

Os esforços que vêm sendo empreendidos têm gerado resultados positivos para o órgão ao longo dos últimos exercícios, em termos de desempenho orçamentário, repetindo-se em 2021 em relação aos indicadores Percentual de Inscrição em Restos a Pagar (2,8% da dotação autorizada das despesas discricionárias) e Utilização do Limite de Pagamento (91,5% do limite estabelecido pelo TSE), classificando o TRE-RN na 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> colocação, respectivamente, no ranking geral da Justiça Eleitoral, conforme dados da SOF/TSE, motivando a continuidade das medidas de gestão exitosas e a readequação de procedimentos com base nas lições aprendidas.

Veio se agregar a essa realidade a mais recente avaliação de governança pública feita pelo TCU, em 2021, ao introduzir como novos componentes avaliados o iGovOrçament e o iGestOrçament, cujos resultados – 68,7% e 47%, respectivamente – classificam o nível do TRE-RN como intermediário, sendo o primeiro o melhor índice obtido pelo órgão na avaliação da Corte de Contas no que se refere aos indicadores de governança.

Esse resultado, ao tempo em que reconhece o processo evolutivo de maturidade institucional em matéria de gestão do orçamento, impulsiona a melhoria contínua e a necessidade de consolidação da boa governança orçamentária.

## Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504/2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021 – Lei nº 14.116/2020 –, o comando está referido no inciso II e parágrafo único do art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria TCU nº 90/2014, quando, desde então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem por base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização.

Optou-se por uma sistemática que permitisse a análise dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida e que evidencie os resultados da gestão.

Além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral também serve de apoio à tomada de decisões, contribuindo para uma melhor alocação dos recursos públicos ao dotar os tribunais eleitorais de mais uma ferramenta para impulsionar o processo de melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os(as) gestores(as) públicos, a sistemática de custos tem por objetivo auxiliá-los fornecendo dados de séries históricas passadas que possam subsidiar o planejamento futuro do órgão e ao mesmo tempo assegurar o seu alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais.

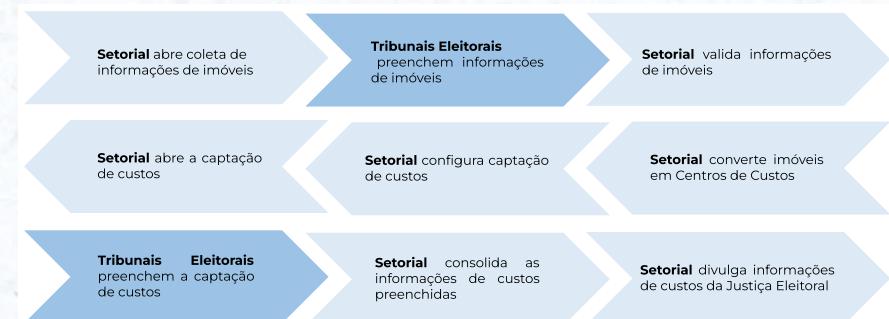
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto

aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com a coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral, a partir dos quais são gerados os centros de custos, e cujos valores dos seus itens de custos são preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos tribunais eleitorais. Após esse preenchimento as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF/TSE), Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no órgão.

O diagrama representa o processo de levantamento e apuração dos custos da Justiça Eleitoral.

**Figura 26 - Fluxo da apuração de custos da Justiça Eleitoral**



**Fonte:** SOF/TSE

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”. No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?” e indica a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral. O eixo “Atividades/Serviços”, procura responder à questão “Para quê?” e indica o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.

**Figura 27 – Eixo Itens de Custos**

Fonte: SOF/TSE

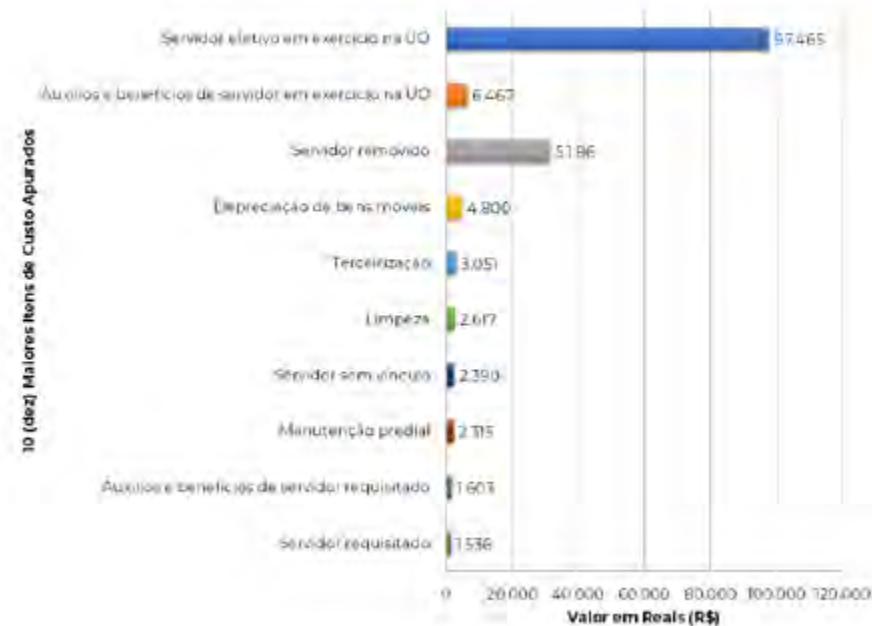
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

**Figura 28 – Eixo Atividades/Serviços**

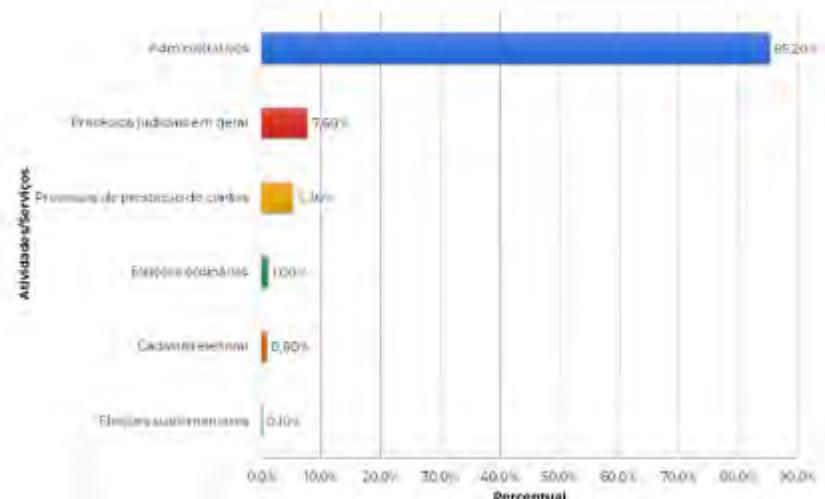
Fonte: SOF/TSE

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo-se os dados relacionados aos 45 (quarenta e cinco) itens de custos atualmente passíveis de apuração. Apurados os custos, as informações dos centros de custos são apresentadas de formas variadas para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada, dentre elas o recorte dos 10 (dez) maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria do órgão.

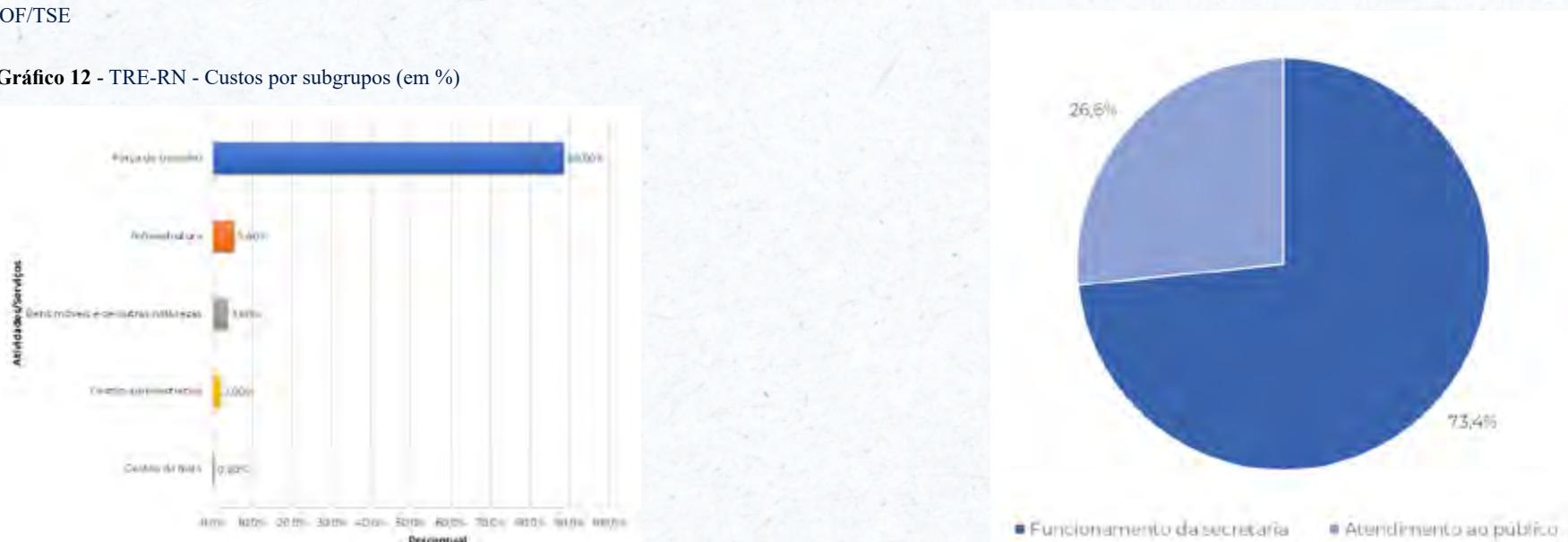
Em relação ao TRE-RN, os 10 (dez) maiores itens de custo apurados no exercício de 2021 estão demonstrados nos gráficos seguintes.

**Gráfico 11 - TRE-RN - 10 maiores itens de custo (em R\$ mil)**

Fonte: SOF/TSE

**Gráfico 13 - TRE-RN - Custos por atividades/ serviços (em %)**

Fonte: SOF/TSE

**Gráfico 14 - TRE-RN - Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao público (em %)**

Fonte: SOF/TSE

Fonte: SOF/TSE

## Gestão de licitações e contratações

Base normativa:  
 Lei nº 8.666/1993  
 Lei nº 14.133/2021  
 Lei nº 10.520/2002  
 Decreto nº 10.024/2019  
 Decreto nº 7.892/2013  
 Lei Complementar nº 123/2006  
 Decreto nº 8.538/2015  
 Decreto nº 7.903/2013  
 Decreto nº 9.507/2018  
 Instrução Normativa SLT/MPOG nº 1/2010  
 Resolução CNJ nº 347/2020  
 Resolução CNJ nº 400/2021

Destaca-se na gestão de licitações e contratações do TRE/RN o aprimoramento do processo de planejamento e dos mecanismos de controle do Plano Anual de Contratações (PAC). Em 2021, foram implementadas melhorias para atender as diretrizes da Resolução CNJ nº 347/2020 e as regras da nova Lei de Licitações Públicas, além de avançar no alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Plano de Logística Sustentável do órgão.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/processo-de-contratacao/processo-de-contratacoes>

**Figura 29 - Pregões, Inexigibilidades e Dispensas**



Fonte: COLIC/SAOF

Foram gastos ainda R\$ 23.028,40 para aquisição direta por meio de suprimento de fundos para atender demandas de pequeno vulto.

### Contratações por inexigibilidade

#### Justificativas

- Contratação de serviços prestados com exclusividade por empresa credenciada perante concessionária de veículos, tornando inviável a competição.
- Contratações para aquisição de bens de fornecedor exclusivo.
- Contratações de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (cursos de capacitação para servidores do Tribunal), que são considerados serviços técnicos especializados, caracterizados pela inviabilidade de competição, conforme entendimento pacificado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 439/1998-TCU-Plenário).

A aprovação da LOA no final de abril de 2021 motivou modificações no trâmite dos processos de contratações de reforma e ampliação de imóveis previstos para o exercício, frente à necessidade de consulta prévia aos autores dos projetos executivos originais, detentores de direitos autorais, para manifestação de interesse na contratação, nos termos do art. 18, da Lei nº 5.194/66. Para esses casos, o entendimento do órgão foi alterado, no sentido de não aplicar a inexigibilidade de licitação, optando pela licitação por pregão.

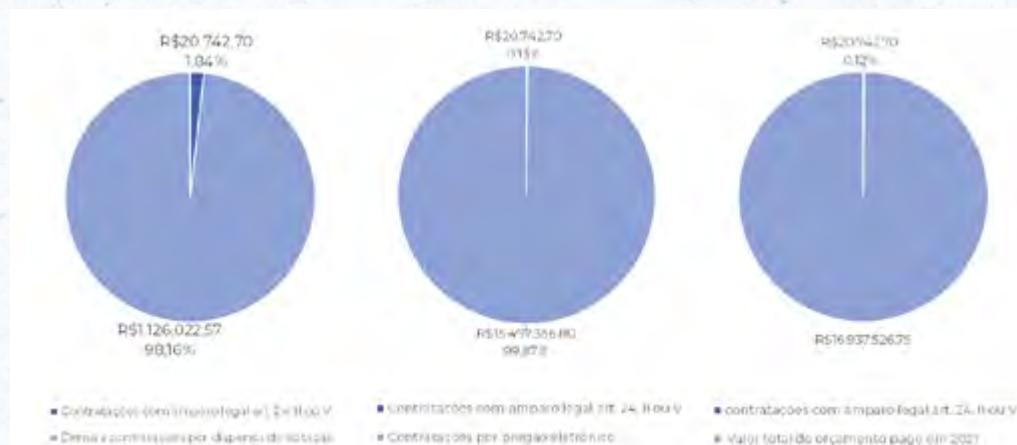


Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/Dispensas-e-inexigibilidades/informacoes-sobre-dispensas-e-inexigibilidades>

## Contratações por dispensa

A contratação por dispensa, amparada no art. 24, II ou V, da Lei nº 8.666/1993, não é prática adotada pelo TRE-RN, ocorrendo de forma excepcional. Os gráficos representam os percentuais de contratações desse tipo em relação às demais modalidades e ao total de despesas pagos no exercício de 2021.

**Gráfico 15 - Perfil de gastos das contratações por dispensa (em %)**

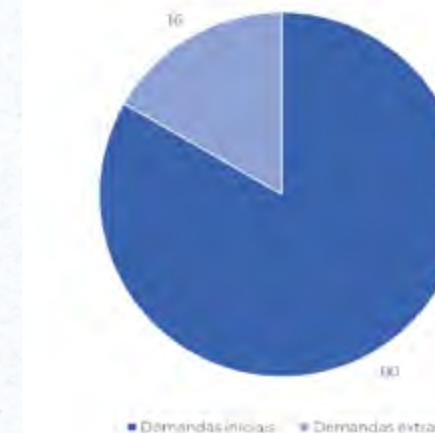


Fonte: COLIC/SAOF

## Plano Anual de Contratações 2021

O TRE-RN vem, gradativamente, aprimorando o processo de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), de modo a reduzir as demandas nominadas extra-PAC. Em 2021, o percentual de demandas ficou abaixo de 20%.

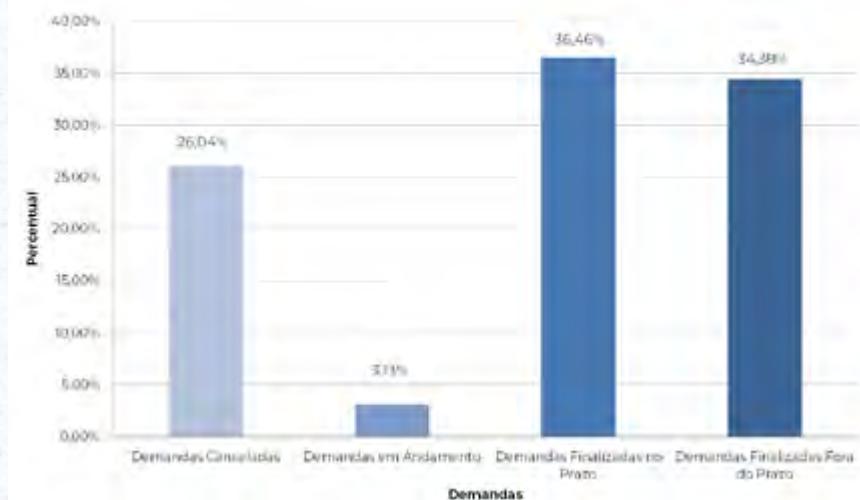
**Gráfico 16 - Composição das demandas do PAC 2021**



Fonte: COLIC/SAOF

Do total de 96 (noventa e seis) demandas iniciais do Plano Anual de Contratações (PAC 2021), foram efetivadas 68 (sessenta e oito), representando 70,84%, com um percentual de 51,46% de aderência aos prazos de cumprimento planejados.

**Gráfico 17 - Execução das demandas do PAC 2021 (em %)**



Fonte: COLIC/SAOF

**Quadro 11 - Contratações canceladas ou não efetivadas**

<b>CONTRATAÇÕES</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Assinatura de jornal local de grande circulação "tribuna do norte".	Externo	Empresa sem certidão fgts (impossibilidade de contratar durante longo período em 2021). Contratação parcial por dispensa em 2021 (2 meses).
Assinatura de serviço de banco de imagens para uso pela equipe de publicidade e design da ASCOM.	Interno	Contratação não efetiva em tempo hábil. Remanejamento da contratação para o PAC 2022.
Contratação de serviço de adequação às normas de combate a incêndio.	Interno	Necessidade de contratação prévia do serviço de atualização dos projetos de combate a incêndio, só identificada durante os estudos da demanda principal.
Contratação de serviço de recarga de extintor e teste hidrostático.	Interno	Contratação não efetiva em tempo hábil. Remanejamento da contratação para o PAC 2022.
Teste de Bioimpedância (projeto Mudança de Hábito).	Externo	Cancelamento justificado pela pandemia (trabalho remoto).
Avaliação nutricional (projeto Mudança de Hábito).	Externo	Cancelamento justificado pela pandemia (trabalho remoto).
Palestras (projeto Mudança de Hábito).	Externo	Cancelamento justificado pela pandemia (trabalho remoto).
Projeto Coral (PQVT).	Externo	Cancelamento justificado pela pandemia (trabalho remoto).
Apresentação teatral para servidores (PQVT).	Externo	Cancelamento justificado pela pandemia (trabalho remoto).
Implantação do PCMSO (palestras e custeio de ações do projeto redução do absenteísmo).	Externo	Adiamento da contratação diante da diferença significativa entre o valor previsto no PAC 2021 e o valor de referência apurado pela unidade técnica (aproximadamente 60% superior).
Contratação de serviços de lavanderia e passadoria.	Interno	Contratação não efetiva em tempo hábil. Remanejamento da contratação para o PAC 2022.
Aquisição de sistema de irrigação – cartórios eleitorais do interior.	Interno	Desistência da contratação. Durante os estudos preliminares, foi avaliado o custo-benefício da contratação e observou-se a sua inviabilidade em razão de implicar despesa continuada com a manutenção do sistema.
Contratação de projetos executivos de reforma do COJE, incluindo verticalização do estoque de urnas, climatização, atualização da edificação às normas de combate a incêndio e acessibilidade.	Interno	Mudança de entendimento jurídico quanto à possibilidade de contratação direta do projeto executivo, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direito Autoral).
Contratação para execução dos projetos de reforma do COJE.	Interno	Comprometimento da fase de planejamento da contratação no primeiro quadrimestre de 2021, em vista da aprovação tardia da Lei Orçamentária Anual – LOA (28/04/2021). Dotação orçamentária cancelada parcialmente mediante autorização legislativa.
Manutenção de bombas hidráulicas, submersas e de esgoto.	Interno	Demandas canceladas e repriorizadas, dada a alta demanda de aquisições a cargo da unidade técnica e insuficiência de servidores. Remanejamento para o PAC 2022.
Contratação de serviço de reparos em esquadrias metálicas, grades e portões.	Interno	Demandas canceladas e repriorizadas, dada a alta demanda de aquisições a cargo da unidade técnica e insuficiência de servidores. Remanejamento para o PAC 2022.
Manutenção de sistemas fotovoltaicos.	Interno	Demandas canceladas. Durante os estudos preliminares, verificou-se que a demanda poderia ser absorvida pela contratação de engenheiro mecânico e de engenheiro eletricista (terceirização), já em andamento.
Manutenção de subestações.	Interno	Demandas canceladas. Durante os estudos preliminares, verificou-se que a demanda poderia ser absorvida pela contratação de engenheiro mecânico e de engenheiro eletricista (terceirização), já em andamento.
Serviços de instalação e desinstalação de splits.	Interno	Não houve necessidade de nova licitação em razão da vigência da ARP, decorrente da licitação iniciada em 2020 e assinada em abril de 2021. Contratação remanejada para PAC 2022.
Sistemas fotovoltaicos para microgeração em cartórios eleitorais do interior do estado.	Interno	Contratação não efetiva em tempo hábil. Remanejamento da contratação para o PAC 2022.
Contratação de empresa para programação automática dos elevadores do prédio-sede do TRE-RN.	Interno	Contrato prorrogado. Não houve necessidade de licitação.
Contratação de empresa para serviços de implantação de faixa de pavimentação e construção de muro no Fórum da Capital.	Externo	Licitação frustrada.
Aquisição de plataforma elevatória para caminhão.	Externo	Licitação frustrada.
Contratação dos serviços de assistentes de secretariado.	Interno	Contrato prorrogado. Não houve necessidade de licitação. Demanda incluída no PAC 2022 para nova contratação.
Aquisição de 01 veículo tipo VAN.	Externo	Licitação frustrada.

**Fonte:** COLIC/SAOF

Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/planos-anuais-de-contratacoes-pac/planos-anuais-de-contratacoes-pac>

## Gestão de contratos

**Quadro 12 - Comparativo de gastos com contratos 2020-2021**

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE CONTRATOS	VALOR LIQUIDADO (EM R\$)
2020	84	12.187.663,70
2021	73	11.063.780,97

Fonte: COLIC/SAOF

Os contratos mais significativos correspondem aos do tipo prestação de serviço com emprego exclusivo de mão de obra residente, que apresentam maior complexidade no seu acompanhamento, pois requerem a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondendo a 62,77% do total liquidado no exercício 2021.

**Tabela 27 - Principais contratos de prestação de serviços com emprego exclusivo de mão de obra residente**

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (EM R\$)	% DO TOTAL LIQUIDADO
026/2020	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI	02567.270/0001-04	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nos prédios da JERN.	1.740.329,54	15,73%
011/2020	DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	11.907.230/0001-06	Serviço de vigilância armada nos prédios da JERN.	1.019.721,62	9,22%
022/2020	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	Fornecimento de energia elétrica.	791.961,88	7,36%
071/2018	TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI	03.399.966/0001-31	Prestação de serviço de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JERN.	600.853,50	5,43%
035/2016	GENESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17.851.596/0001-36	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva nas dependências dos imóveis da JERN.	565.584,09	5,11%
031/2020	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	08.378.641/0001-96	Serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do TER-RN.	565.544,47	5,11%
006/2020	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI	02567.270/0001-04	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos imóveis da JERN.	454.167,60	4,10%
059/2020	JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	Serviços de condução de veículos pertencentes à frota do TER-RN.	438.237,55	3,96%
028/2017	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREU	77.426.041/0001-67	Prestação de serviços de movimentação de documentos e objetos no âmbito do edifício-sede do TER-RN.	387.092,38	3,50%
007/2020	IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	09.392.042/0001-46	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos imóveis da JERN.	380.695,68	3,44%
<b>TOTAL</b>				<b>6.944.357,31</b>	<b>62,77%</b>

Fonte: COLIC/SAOF



Saiba mais: [https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/arquivos/2021/contratos-valores-pagos-2021/rybena.pdf?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/arquivos/2021/contratos-valores-pagos-2021/at\\_download/file](https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/arquivos/2021/contratos-valores-pagos-2021/rybena.pdf?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-das-contratacoes/arquivos/2021/contratos-valores-pagos-2021/at_download/file)

**Tabela 28** - Comparativo de empresas penalizadas pelo TRE-RN

ANO	QUANTIDADE DE EMPRESAS PENALIZADAS POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
2019	11
2020	16
2021	09

Fonte: COLIC/SAOF



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-l/empresas-penalizadas-pelo-tre-rn>

## Principais desafios e perspectivas para os próximos exercícios

As adequações à Resolução CNJ nº 347/2020, bem como à nova Lei de Licitações, representam desafios a serem enfrentados em 2022, posto que impõe a remodelagem dos processos de contratações e de gestão e fiscalização de contratos, além dos normativos internos, editais de licitações e instrumentos contratuais, que deverão ser revisados para atender às determinações legais, em um ano eleitoral, em cujo segundo semestre há um incremento de atividades priorizadas para a execução do pleito.

O foco do primeiro semestre de 2022 será direcionado à intensificação do Planejamento Orçamentário Participativo (POP), no âmbito da Secretaria do TRE, mediante repasse de orientações e realização de oficinas de atualização com as unidades demandantes sobre a elaboração dos artefatos inerentes ao processo de contratação para assegurar a

conformidade com as diretrizes relativas à governança de contratações.

Na linha de melhoria da interlocução intersetorial e colaborativa, serão efetivadas ações estratégicas voltadas à comunicação interna, em consonância com o Plano Estratégico de Comunicação da Área de Contratações da Justiça Eleitoral, estabelecido pelo TSE e divulgado aos Regionais.

Apesar de 2022 ser um ano eleitoral, com comportamento orçamentário diferenciado, mesmo com os bons números alcançados em 2021, ainda que diante das dificuldades impostas pela pandemia, a meta continua sendo a manutenção das contratações por dispensa de licitação com base no art. 24, II ou V da Lei nº 8.666/1993 com valores pouco significativos em relação às demais aquisições por licitações eletrônicas.

Como ações constantes para o aprimoramento da gestão das contratações no TRE-RN, serão enfatizados o contínuo monitoramento do PAC 2022, a constância de revisão e a implementação de uma política interna de fomento à participação dos gestores de unidades administrativas como agentes do processo.

## Gestão patrimonial

Base normativa:  
[Resolução CNJ nº 114/2010](#)  
[Resolução TRE-RN nº 35/2019](#)  
[Decreto nº 9373/2018](#)  
[Portaria nº 365/2018-GP](#)

O patrimônio imobiliário do TRE-RN vem se mantendo estável ao longo dos anos desde 2017, ocasião do último rezoneamento no âmbito do estado, não havendo alteração no quantitativo de imóveis próprios, locados e cedidos à Justiça Eleitoral.

Diante das limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016, o TSE deixou de disponibilizar aos Regionais o orçamento para novas construções, projetando uma tendência de redução do patrimônio imobiliário à medida que novos rezoneamentos forem impulsionados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

No que tange às obras públicas, é aprovado e divulgado anualmente o Plano de Obras, consoante dispõe a Resolução CNJ nº 114/2010.

**Tabela 29 - Execução do Plano de Obras 2021**

PLANO DE OBRAS 2021			
PLANEJADO	AUTORIZADO	EXECUTADO	VALOR PAGO (EM R\$)
Reforma do Fórum Eleitoral de Natal			
Ampliação do depósito de armazenamento de urnas eletrônicas	Ampliação do depósito de armazenamento de urnas eletrônicas		
Construção de passarela entre o edifício-sede do TRRN e o Fórum Eleitoral de Natal	Reforma do Fórum Eleitoral de Natal	Reforma do Fórum Eleitoral de Natal	695.490,45
Construção do cartório para abrigar as 02 zonas eleitorais de Santa Cruz/RN			

**Fonte:** SENGE/COADI/SAOF

No exercício de 2021, visando a boa conservação do patrimônio público e a economia de recursos financeiros em manutenção predial, foram contratados serviços com mão de obra residente e serviços de revitalização de imóveis próprios do TRE-RN nos municípios de Nova Cruz, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante, João Câmara e Mossoró, além de reforma da cobertura do Fórum Eleitoral de Natal, onde foram instaladas telhas termoacústicas como ação de racionalização

de custos com energia elétrica.

Ao todo, em 2021 foram contratados e executados serviços para renovação de seis imóveis, ao custo de R\$ 1.092.237,44, sendo R\$ 396.746,99 para a revitalização dos cinco imóveis do interior do estado, e R\$ 695.490,45 para a reforma do imóvel do Fórum Eleitoral da Capital.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial>

**Quadro 13 - Desfazimento de bens em 2021**

MATERIAL	STATUS
Impressoras	Finalizado
Aparelhos diversos (sucata)	Em andamento
Veículos	Em andamento
Computadores e monitores	Em andamento
Urnas eletrônicas	Finalizado

**Fonte:** CEDM/TRE-RN

**Tabela 30 - Relação de bens entregues em 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TIPO DE BENS	DATA	QUANTIDADE	DESTINATÁRIO	OUTRAS INFORMAÇÕES
PAE 9629/2021	Urnas eletrônicas	14/12/2021	627	NGB Recuperação e Comércio de Materiais	Empresa contratada pelo TSE para recolhimento e descarte de urnas eletrônicas.
PAE 12602/2020	Impressoras e scanners	23/11/2021	303	Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte	Desfazimento mediante Termo de Cooperação Técnica com o IFRN.

**Fonte:** CEDM/TRE-RN

No que diz respeito à gestão da frota do TRE-RN foram alienados 25 (vinte e cinco) veículos entre os anos de 2014 e 2019. Para 2021, foram indicados mais 12 (doze) veículos ociosos, nos termos do [Edital nº 001/2021-CEDM/TRE-RN e Anexo I](#), publicado no DOU em 25/11/2021.

No último processo de desfazimento realizado pelo TRE, três órgãos públicos federais demonstraram interesse - UFRN, IFG, IFRN - em cinco dos doze bens disponibilizados, os quais deverão ser entregues em 2022.

A [frota do TRE-RN](#) conta com 49 (quarenta e nove) veículos, distribuídos nas categorias de representação, de transporte institucional e de serviço.

Em cumprimento às recomendações da Auditoria Interna, foram implementadas medidas de aprimoramento da gestão da frota, como a melhoria no armazenamento de dados e a implantação de sistema que proporciona mais transparência nas solicitações de utilização de veículos.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial>

## Gestão de tecnologia da informação

Base normativa:

[Resolução CNJ nº 370/2021](#)

[Resolução TRE-RN nº 29/2019](#)

[Resolução TRE-RN nº 49/2021](#)

## Modelo de governança de TIC

A governança de TIC no âmbito do TRE-RN está estruturada em conformidade com o sistema de gestão e governança estabelecido pela Resolução TRE-RN nº 29/2019,

tendo sido realizadas, em 2021, 04 (quatro) reuniões ordinárias do CGOVATIC, obedecendo a agenda institucional das instâncias internas, e 31 (trinta e uma) reuniões do COGESTIC.

Alinhada aos padrões de competências das áreas de tecnologia da informação e comunicação da Justiça Eleitoral, compete também a essa área de gestão, no Regional potiguar, o planejamento e avaliação das eleições.

**Figura 30 - Instâncias de governança e gestão de TIC**



Fonte: STIE

Na última avaliação de governança de TIC, realizada pelo TCU em 2021, o TRE-RN apresentou um índice iGovTI de 56,5%, representando o segundo melhor resultado institucional dentre os indicadores de governança avaliados no [Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021](#), mantendo o nível intermediário de avaliações anteriores, indicando, contudo, uma evolução gradativa de suas capacidades de gestão.

## Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário 2021

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) para o período de 2021-2026 – Resolução CNJ nº 370/2021 – determina a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento das diretrizes estratégicas de nivelamento especificadas e, consequentemente, da evolução dos viabilizadores da governança, gestão e infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, dando continuidade ao monitoramento iniciado em 2016.

Os requisitos que compõem o [Índice de Governança de TIC \(IGovTIC\)](#) têm evoluído ao longo do período, acompanhando o avanço imprimido pelo CNJ para atender a demandas por soluções tecnológicas que aprimorem sistematicamente a atuação dos tribunais e conselhos superiores do Poder Judiciário.

Durante o ciclo estratégico 2016-2020, os índices de governança de TIC do TRE-RN apresentaram resultados de excelência. As diretrizes estabelecidas pela nova ENTIC-JUD modificaram os parâmetros do IGovTIC para os próximos anos, demandando um esforço maior dos órgãos do Poder Judiciário para adequar as áreas de tecnologia da informação e comunicação aos padrões exigidos.

O TRE-RN alcançou o resultado geral de 73,12% no primeiro ano do novo ciclo, com percentuais de 77,67 no domínio Gerenciamento de Serviços de TIC e 68,58 em Governança e Gestão, classificando-se no nível aprimorado dentro da média de 68,37 do segmento. Os resultados institucionais do IGovTIC, por tema avaliado, servirão de base para as iniciativas insertas no Plano Diretor de TIC 2021-2022.

**Quadro 14 - Evolução do IGovTIC/TRE-RN**

CICLO 2016-2020					CICLO 2021-2026
2016	2017	2018	2019	2020	2021
48%	54%	61%	95%	98%	73,12%

Fonte: CNJ



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic>

## Estratégia de TIC

Base normativa:  
Portaria nº 129/2021-GP

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRE-RN e os planos derivados (Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, Plano de Demandas Internas de TIC, Plano de Capacitação de TIC e Plano de Contratações de Soluções de TIC) foi instituído em 2021, mantendo o alinhamento com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário. Para este primeiro ciclo estratégico a sua vigência será bienal, abrangendo os anos de 2021-2022.

## Alinhamento com a ENTIC-JUD e o PEJERN 2021-2026

**Quadro 15 - Alinhamento ENTIC-JUD, PEJERN e PDTIC**

OBJETIVO ESTRATÉGICO – CAMADA 1 (ENTIC-JUD)	ALINHAMENTO PEJERN 2021-2026	OBJETIVOS TÁTICOS DA CAMADA 2
OE1 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	S.3 - Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	OT1.1 - Aprimorar o serviço de suporte técnico OT1.2 - Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos
OE2 - Promover transformação digital	S.2 - Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços	OT2.1 - Aumentar a disponibilização de serviços em nuvem
	AC.4 - Incremento à transformação digital	OT2.2 - Aprimorar a experiência dos usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TER-RN
OE3 - Reconhecer e desenvolver competências dos colaboradores	AC.4 - Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário	OT3.1 - Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TER-RN entre os servidores da STIE
OE4 - Buscar a inovação de forma colaborativa	AC.2 - Fomento à cultura da inovação	OT4.1 - Incentivar a cultura da inovação
OE5 - Aperfeiçoar a governança e a gestão	PI3 - Aprimoramento da governança institucional	OT5.1 - Garantir o acompanhamento da governança e gestão de TIC
	PI4 - Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	
OE6 - Aprimorar as aquisições e contratações	AC.5 - Aperfeiçoamento da segurança da informação	OT6.1 - Aprimorar a execução orçamentária de TIC OT6.2 - Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições
OE7 - Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados	AC.3 - Fortalecimento da segurança da informação	OT7.1 - Aprimorar protocolos de cibersegurança OT7.2 - Aprimorar controles e segurança e proteção de dados pessoais
OE8 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	AC.4 - Incremento à transformação digital	OT8.1 - Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados
		OT8.2 - Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade, disponibilidade e desempenho adequados
		OT8.3 - Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados
		OT8.4 - Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas

**Fonte:** STIE

## Principais iniciativas e resultados na área de TIC

**Quadro 16 - Iniciativas e resultados de TIC em 2021**

INICIATIVA ESTRATÉGICA (PEJERN 2021-2026)	AÇÃO/PROJETO	RESULTADO
PI.3 Aprimoramento da governança institucional.	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Elaboração e aprovação, através da Portaria nº 129/2021-GP, do PDTIC 2021-2022, alinhado as diretrizes da ENTIC-JUD e do PEJERN 2021-2026.
AC4. Promover condições de trabalho integras e adaptadas ao contexto digital.	Programa de Residência de TI 2021.	Produtos gerados/desenvolvimento: Painel de resultados das Eleições 2020; Inteligência de negócio aplicada à Auditoria Interna; Painel de gestão dos logs das urnas eletrônicas; Inteligência de negócio aplicada à gestão socioambiental; Inteligência de negócio aplicada à gestão de processos judiciais do 2º grau (Secretaria Judiciária); Inteligência de negócio aplicada à gestão de processos judiciais do 1º grau (Corregedoria Regional Eleitoral).
	Melhoria da infraestrutura móvel para desenvolvimento de teletrabalho e trabalho remoto.	Aquisição de notebooks para atender as necessidades de trabalho dos servidores(as) no desempenho de suas atividades no regime de trabalho remoto e teletrabalho, e aquisição de câmeras para assegurar a qualidade e ampliar a participação daqueles(as) que utilizam desktops em atividades a distância, por meio de videoconferência, inclusive no trabalho presencial, evitando as aglomerações e reduzindo as montagens e manutenção de estruturas físicas para diversas reuniões.
	Portal de dados abertos do TER-RN.	Com implementação iniciada em 2021, foi realizado o planejamento de potenciais conjuntos de dados a serem publicizados, implantação e customização do framework CKAN, e captação de dados a partir dos repositórios utilizados pela solução de BI, devendo avançar em 2022 com a elaboração de plano e de política de dados abertos institucionais, além da finalização da automação dos conjuntos de dados selecionados.
	Refatoração da infraestrutura do ambiente de BI.	A refatoração da arquitetura da solução de BI resultou na criação de um data warehouse centralizado, com a ampliação da segmentação do processo de transformação de dados, que agora encontra-se organizado em 3 camadas, aumentando a reusabilidade dos componentes e escalabilidade da solução.
AC3. Fortalecimento da segurança da informação.	Melhoria da infraestrutura das Zonas Eleitorais.	Aquisição e instalação de um Access Point em cada Zona Eleitoral, visando separar logicamente, através de VLANs, o tráfego de internet sem fios do tráfego da rede cabeada dos cartórios, otimizando a segurança dos dados trafegáveis pela rede da Justiça Eleitoral e minimizando a possibilidade de invasões.
	Implantação de solução automatizada de gerenciamento de vulnerabilidades em servidores e serviços de infraestrutura.	Realização de varreduras em servidores virtuais, em tempo real, buscando manter atualizados os sistemas operacionais e outros serviços, trazendo maior segurança e eficácia no funcionamento das soluções e prevenindo incidentes ciberneticos causados por falhas de segurança.
	GREEN IT (PLS/TER-RN: Contratação Sustentável)	Instalação no datacenter do TER-RN de novos racks climatizados e com autossuficiência energética para acomodação dos equipamentos de TI, que atuam como um confinamento dos equipamentos em espaço reduzido, em condições climáticas aptas ao funcionamento. Desta maneira, no lugar de serem utilizados 04 splits de conforto de 33 kBTUs cada, pouco eficientes e totalizando 132 kBTUs ligados em tempo integral para refrigerar todo o ambiente, passa-se a utilizar apenas 02 máquinas de climatização com precisão simultânea, com potência variável, de 35,8 kBTUs cada, diminuindo a área de refrigeração em mais de 70% e o consumo energético em, no mínimo, 50% em relação ao gasto anterior.
AC1. Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário	Sistema para registro de atividades mensais dos servidores.	Uniformização e gestão dos procedimentos de registros de atividades através do SRA, servindo como banco de dados para consultas de produtividade ou quantificação do dimensionamento da força de trabalho. Funcionalidades: gerenciamento do catálogo de atividades desenvolvidas pelas unidades, de forma individual; identificação do rol de entregas, obtidas a partir das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas; associação de métricas a cumprimento de atividades; agrupamento de atividades por categorias; vinculação de atividades desempenhadas aos projetos institucionais; e centralização do registro das atividades desempenhadas por todos os servidores de uma determinada unidade administrativa.
	Implantação do Sistema eSocial.	Suite de sistemas do eSocial implantados nos ambientes de homologação e produção. Envio para o SERFRO dos eventos da Fase 1 (S-1000, S-1005, S-1020 e S-1070).

**Fonte:** STIE



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-tic/resultados-acoes-e-projetos-de-tic/resultados-acoes-e-projetos-de-tic>

## Montante de recursos de TIC

Tabela 31 - Recursos aplicados em TIC

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL EM 2021 (EM R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA APÓS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 2021 (EM R\$)	VALOR PAGO EM 2021 (EM R\$)
Custeio	2.705.582,00	2.287.272,25	2.278.079,05
Investimento	1.547.229,00	4.108.617,03	3.692.880,14
<b>Total</b>	<b>4.253.211,00</b>	<b>6.395.889,28</b>	<b>5.970.959,19</b>

Fonte: STIE

Gráfico 18 - Série histórica de investimento e custeio em TIC

Mostrar a evolução em dotação líquida e despesa paga 2019-2021



Fonte: SIAFI

## Contratações mais relevantes de TIC

Tabela 32 - Despesas com contratações de TIC em 2021

Grupo de despesa	Objeto	Valor pago (em R\$)
Custeio	Serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JERN	600.853,50
	Serviços de comunicação de dados entre os prédios da JERN.	565.544,47
	Circuitos do interior do estado.	
	Contratação de serviços de sustentação de software.	340.871,19
	Contratação de ambiente de e-mail em nuvem pública.	287.712,00
	Renovação das atuais licenças contratadas do RedHat Enterprise Linux (RHEL).	202.231,05
Investimento	Renovação do parque computacional	2.995.635,1
	Aquisição de servidor de rede para o banco de dados Oracle corporativo.	260.000,00
	Atualização das licenças do Sistema Operacional Windows Server 2012 e 2016 em suas máquinas servidores de produção.	280.379,14
	Solução automatizada de gerenciamento de vulnerabilidades em servidores e serviços de infraestrutura.	156.865,90

Fonte: STIE

## Segurança da informação e proteção de dados

Base normativa:  
[Resolução CNJ nº 396/2021](#)  
[Resolução TSE nº 23.644/2021](#)  
[Resolução TRE-RN nº 20/2019](#)

### Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do TRE-RN consolida-se como o conjunto de instrumentos fundamentais para que a organização possa integrar a segurança da informação às suas políticas e objetivos estratégicos.

Os avanços em 2021 foram voltados às adequações normativas decorrentes das novas diretrizes judiciais nacionais relacionadas à segurança cibernética (CNJ) e da nova

política de segurança da informação da Justiça Eleitoral (TSE).

Mantendo a disseminação de conhecimentos sobre o tema, foram publicados internamente 12 (doze) periódicos do informativo “Segurança em Foco”, com edições mensais, tratando de aspectos pontuais envolvendo a segurança da informação, além de capacitação de servidores(as), em curso básico EaD, com carga horária de 10h, atingindo 75% do corpo funcional, devendo ser ofertado novamente em 2022, para abranger a integralidade dos servidores(as) do TRE-RN.

- [Informativo nº 18/2021 - Autenticação de dois fatores](#)
- [Informativo nº 17/2021 - Pirataria](#)
- [Informativo nº 16/2021 - Engenharia Social](#)
- [Informativo nº 15/2021 - Criptografia](#)
- [Informativo nº 14/2021 - Cibercrime](#)
- [Informativo nº 13/2021 - Ransomware](#)
- [Informativo nº 12/2021 - Certificado Digital](#)
- [Informativo nº 11/2021 - Assinatura Digital](#)
- [Informativo nº 10/2021 - Phishing](#)
- [Informativo nº 09/2021 - Clonagem de WhatsApp](#)
- [Informativo nº 08/2021 - Segurança nas Redes Sociais](#)
- [Informativo nº 07/2021 - Cuidados ao acessar rede sem fio](#)

O TRE-RN adquiriu licença corporativa de uso da solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de TI e aplicações web, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico, motivada pela necessidade de dispor de ferramenta capaz de identificar e monitorar as vulnerabilidades de segurança no ambiente computacional da Justiça Eleitoral, mantendo a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.

O objetivo é aprimorar a infraestrutura e a segurança de TIC no âmbito do TRE-RN e tem como resultados pretendidos:

- Testar os ativos de TI, em busca de quaisquer

vulnerabilidades em sistemas operacionais e servidores de aplicação, sejam elas relativas à atualização, configurações de serviços ou outras falhas técnicas;

- Testar os ativos de TI, em busca de quaisquer vulnerabilidades em aplicações web e páginas web, internas e externas, comparando a bases de dados de vulnerabilidades mantidas por organizações especializadas em segurança da informação e por grandes fabricantes de software;
- Fornecer relatórios dos testes realizados, das vulnerabilidades encontradas e de sua correção, necessários ao acompanhamento das atividades de identificação, análise, priorização e mitigação de riscos;
- Capacitar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) no uso da ferramenta de gestão de vulnerabilidades.

Com a atualização do *cluster de firewall* do TRE-RN será possível dar continuidade nas atualizações de segurança, de modo a impedir que ameaças mais recentes causem danos à instituição, considerando o término da vigência do suporte e da atualização da solução antiga. Também foi percebida uma melhora significativa na velocidade de acesso, uma vez que o órgão passou a possuir 2 links de 1 Gbps e o *firewall* antigo não tinha processamento suficiente para essa demanda.

Para aprimorar a equipes técnica responsável pelas respostas a incidentes, em 2021 houve o ingresso de servidor do TRE-RN no grupo nacional de cibersegurança, coordenado pelo TSE, através do qual foram realizadas as atividades de análise dos documentos que compõem a Arquitetura de Cibersegurança elaborada pelo Grupo de Trabalho de Segurança da Informação a partir da Estratégia Nacional de Cibersegurança, bem como os arquivos referentes à Declaração de Aplicabilidade na norma ISO 27001.

Também foi realizada a capacitação de servidores na área de cibersegurança buscando não apenas oferecer conhecimento, mas modificar hábitos e formar novos padrões de comportamento. Com a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, a responsabilidade das instituições sobre as informações pessoais de seus usuários ficou ainda mais clara que a matéria é prioridade da gestão de TI, no que diz respeito ao armazenamento de dados.

### **Principais desafios, riscos e perspectivas para os próximos exercícios**

Com a pandemia da Covid-19, que popularizou o teletrabalho e o crescimento exponencial dos ataques e ameaças cibernéticas, as instituições aumentaram seus investimentos em cibersegurança, para evitar prejuízos financeiros, multas de órgãos reguladores e danos irreparáveis à imagem que um incidente cibernético pode causar. Nossa desafio é manter a alta disponibilidade dos serviços e soluções de forma segura e eficiente, preservando os dados dos usuários e cidadãos.

Na área de segurança da informação, será necessário definir e implementar controles críticos de segurança para uma defesa cibernética eficaz, estabelecendo as ações prioritários, ou seja, um conjunto prescritivo e priorizado de práticas recomendadas de segurança cibernética e respostas defensivas que podem ajudar a evitar os ataques mais perigosos e disseminados, além de proteger as informações classificadas como sigilosas, implementar os controles estabelecidos em normas, voltados a garantir que o grau de proteção atribuído à informação (classificação) seja efetivamente observado ao longo de seu ciclo de vida, preservando a sua confidencialidade.

Diante de um cenário de crescentes demandas por

tecnologias de alta performance de processamento e armazenamento de dados, outro desafio será conciliar as necessidades tecnológicas com requisitos de sustentabilidade ambiental, disponibilizando os recursos necessários com um menor consumo, além de serem observadas os limites estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Com a implantação do Programa Justiça 4.0 e a adesão do TRE-RN aos esforços coordenados de viabilizar o desenvolvimento e o suporte colaborativo de soluções, questões importantes sobre priorização de demandas locais, capacitações técnicas e insuficiência de servidores(os) com perfil técnico necessário deverão constar na pauta dos gestores(as).

### **Gestão de pessoas**

#### **Base normativa:**

- [Lei nº 8.112/1990](#)
- [Lei nº 10.842/2004](#)
- [Lei nº 11.416/2006](#)
- [Resolução CNJ nº 104/2009](#)
- [Resolução CNJ nº 219/2016](#)
- [Resolução CNJ nº 227/2016](#)
- [Resolução CNJ nº 240/2016](#)
- [Resolução TSE nº 23.523/2017](#)
- [Resolução TRE-RN nº 37/2020](#)
- [Resolução TRE-RN nº 60/2021](#)

### **Força de trabalho**

**Figura 32 - Dados gerais da força de trabalho do TRE-RN**

#### **Total da força de trabalho (FT)**

**Total: 583**

#### **Total da FT com deficiência**



**Total: 13**

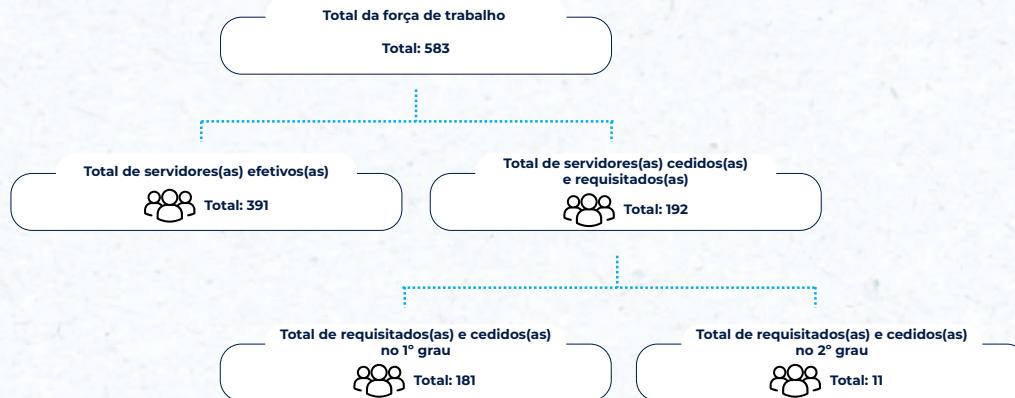
#### **Total da FT por gênero**

**♀ Mulheres: 280      ♂ Homens: 303**

#### **Total da FT por faixa etária**

<b>Até 30 anos: 6</b>	<b>51-70 anos: 186</b>
<b>31-50 anos: 390</b>	<b>Acima de 71 anos: 1</b>

**Fonte:** SGP

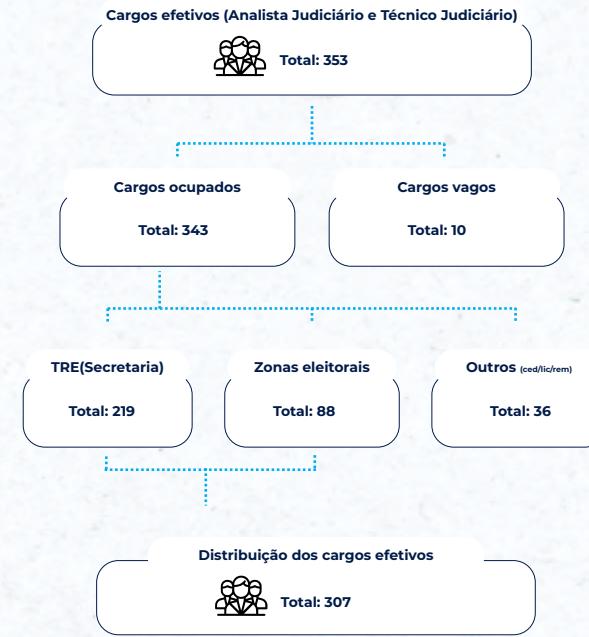
**Figura 33 - Situação da força de trabalho do TRE-RN**

Fonte: SGP

No que se refere aos servidores(as) requisitados(as) (municipais e estaduais), o Tribunal Superior Eleitoral publicou a [Resolução TSE nº 23.643/2021](#), alterando a Resolução TSE nº 23.523/2017, prorrogando para 04/07/2023 a sua permanência na Justiça Eleitoral, ampliando o prazo requisitório se encerrava no ano de 2021.

Com a alteração, 59 (cinquenta e nove) servidores foram beneficiados com essa prorrogação, reduzindo o impacto na força de trabalho em 2022 (ano eleitoral) em quarenta e uma Zonas Eleitorais do RN.

Essa prorrogação também é relevante para a continuidade dos serviços nas zonas eleitorais, considerando a alta dependência que o TRE-RN tem dos servidores requisitados ou cedidos, cujo total correspondente a 94% da força de trabalho no 1º grau.

**Figura 34 - Força de trabalho por cargos no TRE-RN**

Fonte: SGP

**Quadro 17 - Distribuição da força de trabalho por especialidade**

	ESPECIALIDADE	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	OUTRO	VAGO	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	Administrativo	29	7	43	12	-	91
	Contabilidade	-	-	4	-	-	4
	Judiciária	10	3	12	5	2	32
	Medicina	-	-	3	-	-	3
	Odontologia	-	-	2	-	-	2
	Engenharia	-	-	3	-	-	3
	Análise de sistemas	-	-	6	2	-	8
	Biblioteconomia	-	-	1	-	-	1
	<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>74</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>144</b>
	Administrativo	49	7	94	16	8	174
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Digitação	-	-	5	-	-	5
	Enfermagem	-	-	3	-	-	3
	Higiene dental	-	-	2	-	-	2
	Operação de computadores	-	-	7	1	-	8
	Programação de sistemas	-	-	9	-	-	9
	Segurança judiciária	-	-	8	-	-	8
	<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>128</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>209</b>
<b>Total geral</b>							<b>353</b>

Fonte: SGP

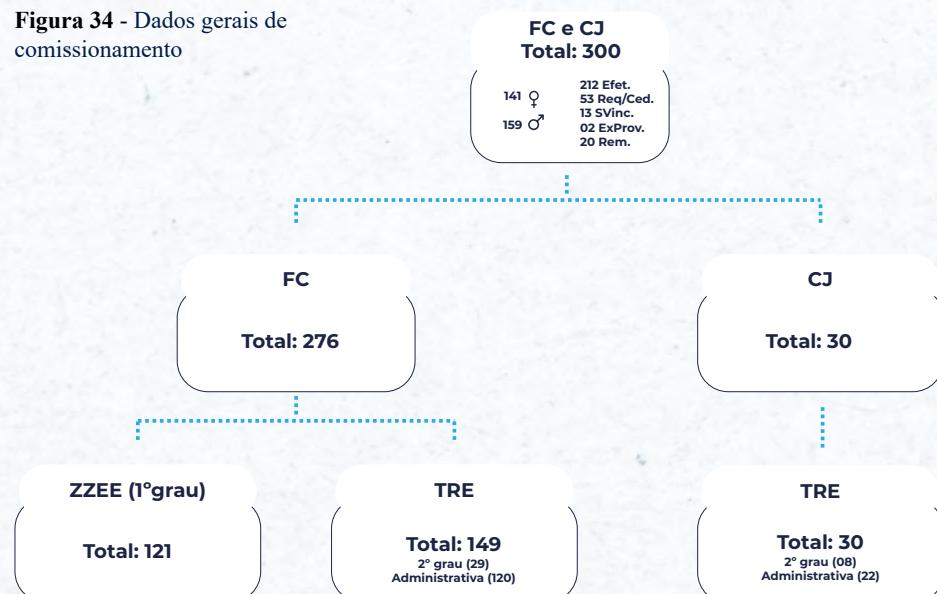
**Quadro 18 - Distribuição de outros servidores(as) por situação e por área de atuação**

SITUAÇÃO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	OUTRO	VAGO	TOTAL
Requisitados e cedidos	160	1	10	00	+	172
Sem vínculo efetivo	-	1	12	-	-	13
Exercício provisório	2	-	6	-	-	8
Removidos para o TRE-RN	7	-	20	-	-	27

Fonte: SGP

## Comissionamento

Durante o exercício houve vacância de 20 (vinte) funções comissionadas (FC) no 1º grau e 02 (dois) cargos em comissão (CJ). Quanto ao percentual de ocupação de funções e cargos comissionados, o TRE-RN cumpre os limites estabelecidos por lei, destinando 53,3% dos cargos em comissão aos servidores(as) integrantes do quadro de pessoal do órgão e 80,35% aos servidores(as) do Poder Judiciário da União.

**Figura 34 - Dados gerais de comissionamento**

Fonte: SGP



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas/estrutura-de-pessoal>

## Despesa com pessoal

No período de janeiro a dezembro de 2021 foram elaboradas 73 (setenta e três) folhas de pagamento, sendo 12 (doze) normais e 61 (sessenta e uma) suplementares, as quais referiram-se ao pagamento de remunerações, proventos, pensões civis, jetons, gratificações eleitorais, benefícios assistenciais, substituições de FC/CJ, gratificação natalina, exercícios anteriores e serviço extraordinário.

Em média, mensalmente, são 560 (quinhentos e sessenta) servidores(as) ativos(as), 55 (cinquenta e cinco) servidores(as) inativos(as), 44 (quarenta e quatro) pensionistas civis e 120 (cento e vinte) autoridades eleitorais, entre titulares(as) e substitutos(as), que recebem proventos na folha de pagamento do TRE-RN. O detalhamento das despesas com pessoal consta no item Gestão Orçamentária, deste Relato Integrado.

**Tabela 33 - Resumo da despesa de pessoal do TRE-RN em 2021**

AÇÃO	2021 (EM R\$)
Ativos	92.518.194,53
Inativos	16.819.498,02
Pensionistas civis	7.744.882,01
Autoridades (membros, juízes e promotores eleitorais)	8.003.696,62
Obrigação patronal	16.880.526,40
<b>Total</b>	<b>141.966.797,58</b>

Fonte: SGP

## eSocial

O eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014 e consiste em instrumento de unificação da prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, para padronizar a transmissão, a validação, o armazenamento e a distribuição de dados.

O TRE-RN participou de projeto encabeçado pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde foi desenvolvido um Sistema de Gerenciamento de Estágio Nacional. Primeiramente, foram encaminhados os dados cadastrais dos estagiários do Programa 2020/2021, com todas as informações consideradas essenciais para o eSocial. No momento atual, encontra-se em fase final de implantação a melhoria do sistema para possibilitar o envio dos dados de pagamento realizados a partir de março de 2022.

Em 2021, houve o envio, dentro do prazo estabelecido, dos eventos S-1000 (Informações do Empregador/ Contribuinte/ Órgão Público), S-1005 (Tabelas de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos), S-1020 (Tabela de Lotações Tributárias) e S-1070 (Tabela de Processos Administrativos/ Judiciais), relativos à primeira fase da aplicação ESOCIAL-JE.

## Captação, seleção e alocação de pessoas

### Programa de estágio 2021

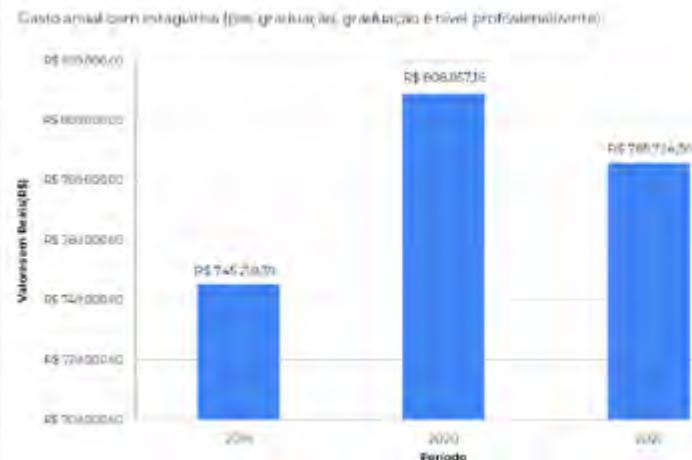
Dentre os(as) 81 (oitenta e um) participantes do [Programa de Estágio Remunerado](#), até 31 de dezembro de 2021, os(as) 09 (nove) estudantes de pós-graduação em Direito atuaram junto a unidades judiciais de 1º grau, tendo quatro atuado com o Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição e cinco na 1ª Zona Eleitoral, especializada para processar e julgar, na JERN, os crimes comuns conexos aos crimes eleitorais.

**Tabela 34 - Valores pagos com estagiários em 2021**

NÍVEL	QUANTIDADE	DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO + AUXÍLIO-TRANSPORTE (EM R\$)
Educação técnico-profissionalizante	07	R\$ 34.328,05
Superior	65	R\$ 664.242,31
Pós-graduação	09	R\$ 154,00

Fonte: SGP

**Gráfico 19 - Evolução dos gastos com o programa de estágio do TRE-RN**



Fonte: SGP

## Concurso de remoção e provimentos

No ano de 2021, foi realizado concurso de remoção para o cargo de Analista Judiciário, visando o preenchimento de duas vagas na Secretaria, decorrentes da aposentadoria e da redistribuição do cargo de servidoras do TRE-RN, e concurso de remoção para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, objetivando o preenchimento de oito vagas, sendo quatro delas na Secretaria e as demais em Zonas Eleitorais, motivadas por posses em outro cargo inacumulável, aposentadorias e falecimentos de servidores(as) do órgão no período.

Em decorrência das vagas remanescentes dos concursos de remoção n°s 01/2021 e 02/2021, foram nomeados no final do exercício oito novos servidores(as) para atuarem nas Zonas Eleitorais (DOU, 20/12/2021).



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas/concursos>

## Ambientação de servidores(as)

Em vista da continuidade do cenário de pandemia de 2021, as cinco ambientações realizadas pelo TRE-RN foram promovidas no modelo EAD, na plataforma Moodle, e também por meio de entrevistas virtuais, de modo a assegurar a qualidade da recepção de novo(a) servidor(a), quer seja como efetivo, cedido, requisitado ou cargo comissionado sem vínculo.

Quanto aos estagiários, uma vez que o programa 2020 foi prorrogado até dezembro de 2021, as ambientações ocorreram apenas com os substitutos, mas foram realizadas no formato remoto, com uso da ferramenta do Google Meet, uma vez que alguns(mas) estudantes(as) foram admitidos(as) já em estágio remoto. Após o retorno presencial ocorrido de maneira gradual no período, foi retomado o formato presencial.

## Movimentação funcional

A maioria dos servidores(as) do quadro efetivo do TRE-RN se encontra no final da carreira, conforme demonstrado no quadro das situações funcionais (A1 a C13) a seguir.

**Quadro 19 - Distribuição de servidores segundo a classe e o padrão**

CLASSE/PADRÃO	A1	A2	A3	A4	A5	B6	B7	B8	B9	B10	C11	C12	C13
Analista Judiciário	0	1	0	0	1	4	3	3	3	0	2	1	124
Técnico Judiciário	0	0	0	0	1	2	4	3	3	5	2	2	179

**Fonte:** SGP

**Quadro 20 - Movimentação funcional na carreira**

QUADRO EFETIVO	EM EXERCÍCIO NO TER-RN	CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS
Analistas	124	18
Técnicos	186	15
Total	310	33

**Fonte:** SGP

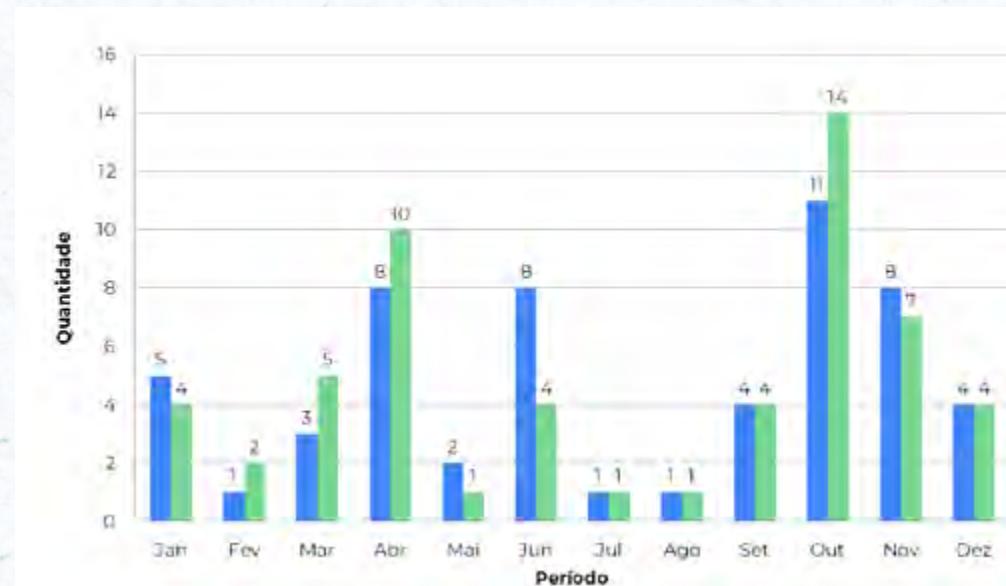
Durante o exercício 2021, foram realizadas 28 (vinte e oito) movimentações internas de servidores(as), resultantes de solicitações de alteração de lotação pelo(a) próprio(a) servidor(a) e de recomposição do quadro de trabalho por diversas unidades, conveniência da Administração e de redistribuição ou remoção de servidores(as) para a sede do TRE. No cômputo dessas movimentações não se consideram as lotações advindas de ocupações de cargos ou funções comissionadas.

**Quadro 21 - Movimentação do quadro de pessoal**

Tipo	Área administrativa	MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
		Área judiciária 1º grau	Área judiciária 2º grau
Designações/nomeações	24	11	21
Dispensas/exonerações	28	20	09

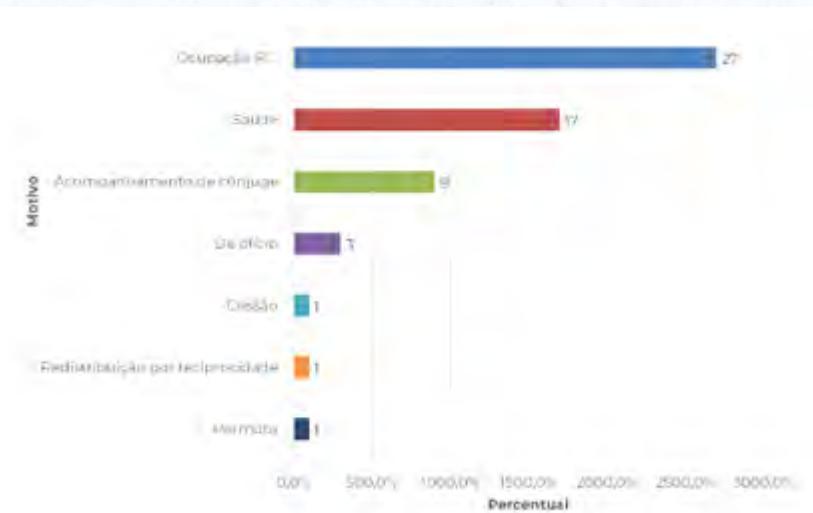
**Fonte:** SGP

Gráfico 20 - Designações/ nomeações x dispensas/ exonerações por mês



Fonte: SGP

Gráfico 21 - Deslocamento de servidores nas Zonas Eleitorais



Fonte: SGP

Saiba mais: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/estrutura-de-pessoal/resolucao-cnj-219-2016>

## Claros de lotação nas Zonas Eleitorais

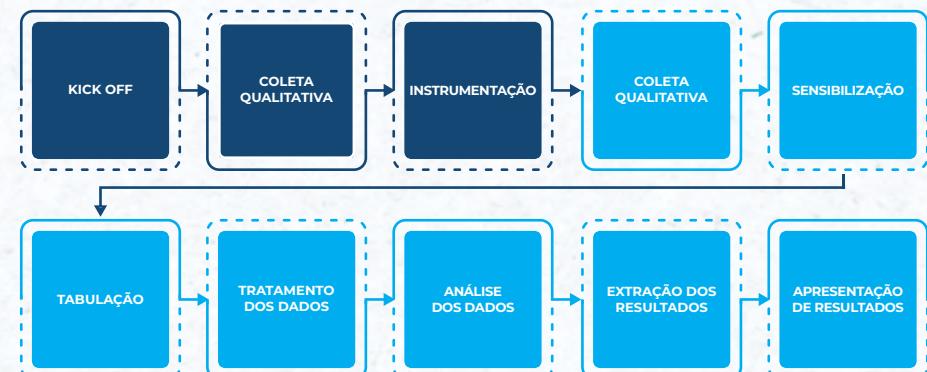
A Lei nº 10.842/2004 destinou às Zonas Eleitorais (ZZEE) do país dois cargos efetivos: 01 Analista Judiciário (AJ) e 01 Técnico Judiciário (TJ). No âmbito da JERN, ao longo dos exercícios posteriores à publicação da lei, houve movimentações nas unidades judiciais de 1º grau da JERN, que atualmente estão desfalcadas de servidores efetivos, compondo o panorama dos denominados “claros de lotação”.

Diversas são as motivações para o deslocamento de servidores(as) lotados(as) nas Zonas Eleitorais, algumas amparadas em direitos assegurados por lei, sendo a gestão dos “claros de lotação” um dos principais desafios do órgão.

## Dimensionamento da força de trabalho

Em 2021 foi finalizada a parte qualitativa do projeto DFT, coordenado pelo TSE para implantação de metodologia de única em toda a Justiça Eleitoral.

Figura 35 - Etapas de implantação do projeto DFT



Fonte: TSE

## Processos seletivos

Dando continuidade a uma prática adotada desde 2019 pelo TRE-RN, em cumprimento à Resolução CNJ nº 240/2016, que possui como uma das diretrizes o estímulo ao provimento de cargos e funções comissionadas mediante o atendimento a critérios previamente estabelecidos, orientados pelas necessidades do órgão, pela competência exigida pelo cargo ou função e pelo reconhecimento do mérito, durante o exercício de 2021 foram promovidos 04 (quatro) processos seletivos para ocupação de função comissionada.



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-pessoas/processo-seletivo/processo-seletivo>

## Teletrabalho

A norma interna que regulamenta o teletrabalho no órgão – Resolução TRE-RN nº 037/2020 – estabelece as regras para a sua concessão, e, em 2021, foi autorizada a sua adoção pelas unidades da Secretaria, totalizando, no mês dezembro, 22 (vinte e dois) servidores(as) exercendo atividades em regime de teletrabalho.

O monitoramento do teletrabalho é realizado de início por meio de entrevista de orientações, seguindo-se de entrevista quadromestral de acompanhamento junto à chefia imediata e o(a) servidor(a) participante, além da elaboração de relatório no mesmo período para verificação do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho pactuado.

Até o momento, as metas fixadas para os(as) servidores(as) em teletrabalho têm sido integralmente cumpridas, não raro ultrapassadas, gerando um incremento na produtividade das unidades.

## Gestão do desenvolvimento

### Matriz de competências

Durante o exercício de 2020 foi dado início à revisão da matriz de competências do TRE-RN, com vistas a realização do terceiro ciclo de avaliação de desempenho por competências. Com a pandemia, as atividades presenciais planejadas foram suspensas, substituídas por um curso na modalidade EAD, dentro do ambiente virtual de aprendizagem do órgão, que resultou na reanálise e readequação das competências, com vistas à realização das avaliações durante o exercício de 2021.

No exercício de 2021, foram realizadas oficinas virtuais para revisão de todas as competências mapeadas, gerando uma matriz de competências mais condizente com a realidade atual das unidades, inclusive trazendo novas competências à matriz construída em 2017.

A política institucional de gestão por competências vai ao encontro do Acórdão nº 3023/2013-Plenário-TCU, na medida em que vem sendo utilizada em processos de trabalho relevantes na área de pessoas, principalmente no que se refere ao processo de formação e aperfeiçoamento interno.

Concluído o mapeamento de competências, seguiu-se o segundo ciclo de avaliação de desempenho por competências dos(as) servidores(as) que desenvolvem atividades junto ao TRE-RN, sejam pertencentes ao quadro efetivo da Justiça Eleitoral, requisitados(as) ou cedidos(as) ao órgão, ou, ainda, ocupantes de funções ou cargos comissionados.

As lacunas evidenciadas nas autoavaliações de competências serão tratadas pela Escola Judiciária Eleitoral em 2022, unidade responsável pela elaboração e gestão do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento, após a reestruturação

orgânica aprovada pela [Resolução TRE-RN nº 60/2021](#), onde deverá constar as ações de formação e aperfeiçoamento voltadas ao preenchimento dos *gaps* identificados.

## Capacitação

A estrutura do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) do exercício de 2021 incluiu eventos formativos e de aperfeiçoamento distribuídos em seis eixos:

- Ações Obrigatórias decorrentes de legislação específica;
- Plano de gestão da Presidência 2020-2022;
- Plano Estratégico Institucional;
- Lacunas de competência;
- Demandas urgentes e não previstas; e
- Convites.

Os eixos que subsidiaram a elaboração do PACD 2021 foram propostos para dar sustentação à vinculação das ações de formação e aperfeiçoamento de servidores(as) frente às principais necessidades do TRE-RN quanto ao aprimoramento e desenvolvimento das competências dos(as) servidores(as) e, ainda, para dar cumprimento às legislações vigentes.

Associado a isso, a Escola Judiciária Eleitoral, até o período que antecedeu a sua reestruturação organizacional, unificando a capacitação, executou as ações de capacitação de magistrados(as) em matéria eleitoral.

O orçamento ordinário direcionado às ações de formação e aperfeiçoamento no exercício 2021 totalizou o montante de R\$ 295.538,00 (duzentos e noventa e cinco e quinhentos e trinta e oito reais), destinado à capacitação do corpo funcional, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado à capacitação de magistrados(as).

**Tabela 35** - Série histórica da dotação líquida e despesa paga com capacitação

VALORES	2019	2020	2021
Dotação líquida	541.934,00	169.191,00	198.155,00
Despesa paga	471.676,98	163.991,00	195.094,71

Fonte: SIAFI

**Tabela 36** - Dados gerais de capacitação em 2021

PÚBLICO	CURSOS OFERTADOS	TOTAL DE PARTICIPANTES
Magistrados(as)	03	17
Servidores(as)	28	838

Fonte: EJE-RN

## Ensino a distância

Em virtude das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19), foram suspensos, em 2021, os eventos presenciais de capacitação, enquanto perdurasse a situação de pandemia, o que se estendeu por todo o ano. Com isso, o órgão adotou medidas alternativas visando minimizar o comprometimento do orçamento de capacitação, priorizando a realização de cursos na modalidade EAD.

Nesse contexto, a reestruturação da EJERN, criando unidade interna com atribuição exclusiva ao ensino a distância, foi providencial dentro do cenário vivenciado em 2021, e na linha da priorização dessa modalidade de capacitação no âmbito do TRE-RN, foi contratada empresa prestadora de serviços de desenvolvimento e aprimoramento educacional na modalidade EAD, por meio da alocação de três postos de trabalho/mão de obra residente (técnico em produção audiovisual, designer instrucional e designer gráfico e de web).

## Saúde dos servidores

### Absenteísmo

O absenteísmo no TRE-RN, mensurado desde 2016, está inserido como indicador no Plano Estratégico Institucional 2021-2026. Pela série histórica, apenas os resultados de 2020 e 2021 foram os que mais se aproximaram das metas planejadas, com superação nos dois anos, diretamente impactada pelo isolamento social do primeiro ano da pandemia do Covid-19 e pela continuidade do contexto de pandemia em 2021 e do regime de trabalho remoto adotado pelo órgão.

Gráfico 22 - Série histórica do indicador de absenteísmo



Fonte: SGP

Do total de afastamentos em 2021, 7% (43) foram motivados por doença de pessoa da família enquanto 93% (565) dizem respeito à saúde do(a) próprio(a) servidor(a). Desse grupo, onze servidores(as) somaram 1.753 dias, correspondendo a 38% do valor global, ou seja,  $\frac{1}{3}$  desse todo. Desses, somente quatro somam 943 dias, respondendo pelo percentual de 20%.

Como medida de contorno para tratar do absenteísmo, dada suspensão provisória dos exames médicos periódicos, o TRE-RN realizou ações voltadas às cinco maiores patologias, com ênfase no formato virtual.

Quadro 22 - Principais patologias tratadas em 2021

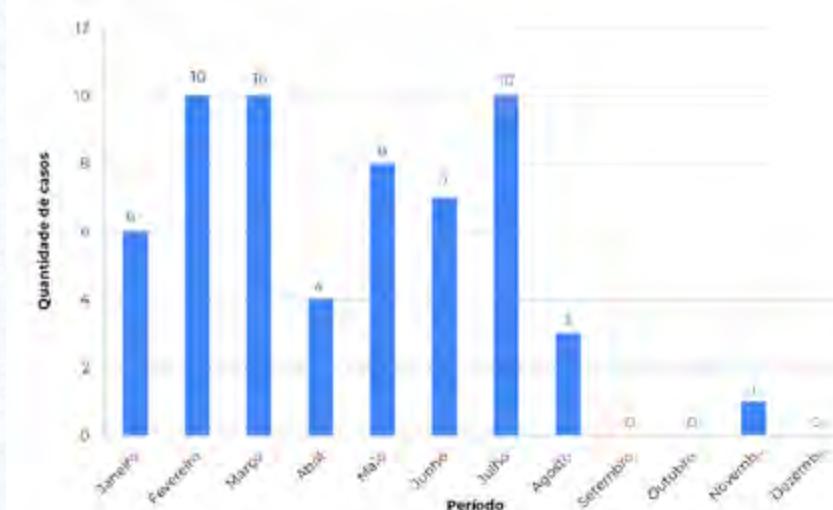
GRUPO DE DOENÇAS	Nº AFASTAMENTOS	%	AÇÃO	DATA	PARTICIPANTES
Doenças do trato respiratório	130	23	Vacinação contra H1N1	-	147
Patologias ortopédicas	56	10	Video sobre ergonomia no trabalho remoto Projeto Blitz Postural (palestra aberta, atividades guiadas e vídeo instrucional)	09/03 a 05/08 30/09 a 17/10	200 301
Transtornos mentais	42	7	Teleatendimento psicológico	-	-
Moléstias do trato gastrointestinal	16	3	Telemedicina	-	-
Odontológicas	10	2	Atendimento de urgência	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>45</b>			

Fonte: SGP

Dento do grupo das doenças do trato respiratório, houve empenho na vacinação contra o H1N1, como ação preventiva de surto gripal, além do monitoramento dos casos de Covid-19, que somou um total de 59 (cinquenta e nove) casos confirmados e 88 (oitenta e oito) suspeitos no decorrer do exercício. O gráfico mostra as altas entre os meses de fevereiro a julho, seguindo-se de queda a partir de agosto e posterior estabilização até o final de 2021.

**Gráfico 23 - Monitoramento dos casos de Covid-19 no ano de 2021**

Tabela para o gráfico da covid



Fonte: SGP

## Principais desafios e perspectivas para os próximos exercícios

O ano de 2021 permaneceu desafiador para todas as áreas, sobretudo, para a gestão de pessoas, considerando os impactos prolongados pela pandemia do Covid-19 nas pessoas, afetadas direta ou indiretamente nos campos profissional, pessoal ou social.

Desde o registro dos primeiros casos do novo coronavírus do estado e com o avanço da contaminação em razão de novas variantes, o TRE-RN adotou medidas de enfrentamento à pandemia, que permaneceram ao longo do ano de 2021, com as publicações de atos normativos conjuntos que tanto resguardaram a saúde dos servidores(as) e magistrados(as), como buscaram não causar prejuízo à prestação dos serviços,

que continuou acontecendo por meio de atendimento remoto.

Esse contexto gerou uma majoração do quantitativo de atividades, evidenciando a necessidade de avanços na otimização e automação de processos de trabalho, fundamental para dar vazão às demandas exigidas compatibilizando com potenciais riscos externos que atinjam as pessoas e as suas capacidades produtivas.

O trabalho remoto, introduzido em 2020, permaneceu presente em 2021, impulsionando a ampliação do teletrabalho no órgão e consolidando mais uma mudança de largo impacto para o órgão.

Durante a pandemia, foi identificada a dificuldade dos gestores em liderar as suas equipes, principalmente no tocante à medição de produtividade, ao estabelecimento de metas e à adoção de instrumentos para monitoramento das atividades do setor.

Com a aprovação do Plano Estratégico Institucional (PEJERN 2021-2026), tendo como diretriz da perspectiva Aprendizado e Crescimento o desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário, o cenário externo de 2020 e 2021 descortinou um horizonte de intensos desafios para o órgão em matéria de pessoas, no propósito de conciliar a qualidade da prestação de serviços no contexto digital, a busca por resultados organizacionais e a qualidade e o bem estar do(a) servidor(a).

# 6

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

### Dados gerais do órgão

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
CNPJ: 05.792.645/001-28

Registro do Código e Descrição da Atividade Econômica  
Principal: 84.23-0-00 – justiça  
Código e Descrição da Natureza Jurídica: 107-4 - Órgão Público  
do Poder Judiciário Federal.

Base normativa  
[Lei nº 4.320/1964](#)  
[Lei Complementar nº 101/2000](#)  
[Lei nº 10.180/2001](#)  
[Decreto nº 93.872/1986](#)  
[Decreto nº 6.976/2009](#)  
[Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCT TSP\)](#)  
[Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#)  
[Orientações expedidas pela COFIC/TSE](#)

### 6.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) representam instrumentos de análise e controle, de forma a evidenciar a real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades, como base de informação para avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos.

Visam fornecer aos diversos usuários, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido e suas mutações, e

sobre os resultados alcançados, em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do TRE-RN no exercício financeiro de 2021 são compostas dos documentos relacionados a seguir e estão publicadas no sítio eletrônico do TRE-RN.

A informações também poderão ser acessadas diretamente nos links abaixo.

1. [Balanço Orçamentário;](#)
2. [Balanço Financeiro;](#)
3. [Balanço Patrimonial;](#)
4. [Demonstração das Variações Patrimoniais;](#)
5. [Demonstração dos Fluxos de Caixa;](#)
6. [Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.](#)



Saiba mais: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>

### 6.2 DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2021, do TRE-RN, e reflete a conformidade contábil das informações, estando pautadas na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI. Visa também assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			UC: 070008
Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.			
Local	Natal/RN	Data	25 de fevereiro de 2022
Contadora Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/0-8

## 7

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 7.1 AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS

Em abril de 2021 foram disponibilizados painéis de apresentação de dados e informações sobre as recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e auditoria interna, para fins de acompanhamento pelas unidades do TRE-RN. Têm por finalidade aprimorar o controle e a transparência do cumprimento de recomendações e determinações, conforme o caso, dos órgãos de controle interno e externo, configurando-se em importante instrumento de transparência das informações institucionais.

Os painéis de visualização (Painel Analítico e Propostas Acolhidas) possibilitam filtrar dados e informações por origem da demanda (CNJ, TCU ou TSE), por unidade auditora (Seção de Avaliação da Gestão e Seção de Orientação da Governança), por unidade auditada (áreas diversas do TRE-RN), por ano, por situação (a monitorar, arquivada, cumprida, cumprida parcialmente, em planejamento ou não cumprida) e por assunto (objeto das avaliações realizadas ao longo dos últimos três anos).

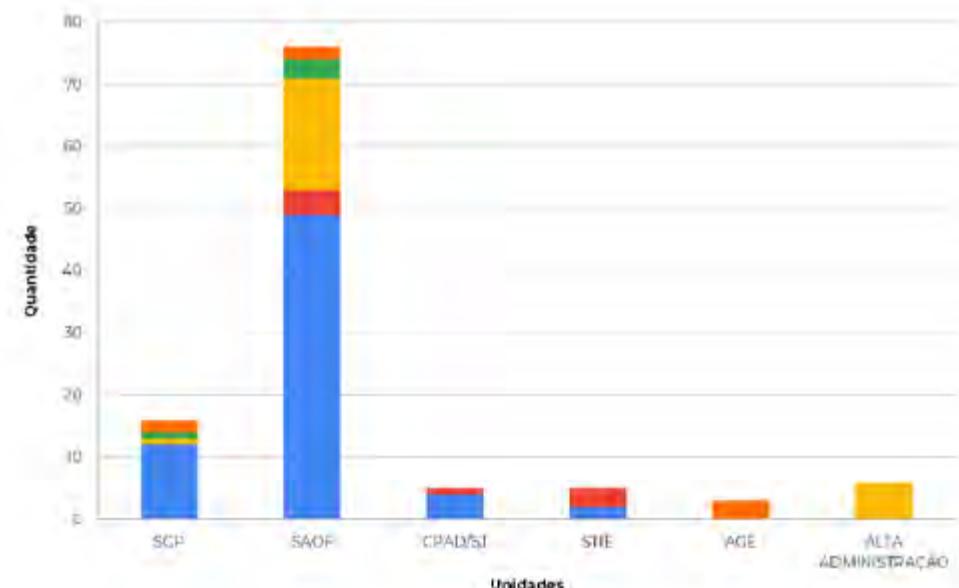
O acesso público às informações de auditoria interna dá-se através do endereço eletrônico <https://bi.tre-rn.jus.br/#>, menu Auditoria.

### Principais resultados das avaliações realizadas em 2021

Os anexos I e II consolidam, de forma sintética, as ações de auditoria e de monitoramento, incluídos os respectivos resultados. A metodologia de trabalho e recomendações delas decorrentes foram submetidas à Presidência do TRE-RN, ao final de cada trabalho, em processos administrativos eletrônicos individualizados.

O gráfico a seguir apresenta o esforço do TRE-RN em 2021 para o atendimento de determinações/recomendações de origem interna ou externa. Os dados abrangem recomendações e determinações expedidas desde 2009 pelos órgãos de controle interno e externo, que foram avaliadas em sede de monitoramento no último exercício.

**Grafico 24 - Nível de cumprimento de recomendações /determinações pelas unidades do TRE-RN**



Fonte: AUDI/PRES/TRE-RN

Os dados evidenciam que sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Orçamento (SAOF) recaiu um maior volume de deliberações internas e/ou externas atendidas no período. O procedimento adotado pela área de adiantar as suas informações nos processos que tratam do cumprimento de recomendações e determinações, antes do período de monitoramento, configurou uma boa prática setorial a ser disseminada institucionalmente, visando garantir o atendimento das solicitações em tempo hábil.

Os indicadores de cumprimento das recomendações internas e das externas estão inseridos no Plano Estratégico Institucional (PEJERN 2021-2026), com superação da meta no cumprimento das primeiras e não atingimento da meta prevista para as recomendações externas.

**Quadro 23 - Desempenho dos indicadores estratégicos**

INDICADOR	META 2021	RESULTADO 2021
IE6.1 Índice de cumprimento de recomendações internas	70%	86,51%
IE6.2 Índice de cumprimento de recomendações externas	80%	74,33%

**Fonte:** AUDI/PRES/TRE-RN

## Outras ações de apoio ao controle externo

O apoio prestado ao controle externo, em 2021, consistiu no envio dos arquivos de folhas de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas – via plataforma e-Pessoal-TCU, além do gerenciamento do módulo Indícios (distribuição de indícios e encaminhamento de respostas) por meio da mesma ferramenta. Também abrangeu o recebimento e encaminhamento de comunicações e acórdãos do Tribunal de

Contas da União, por intermédio da plataforma Conecta-TCU.

No exercício, também foram encaminhados, pela mesma plataforma, 25 (vinte e cinco) comunicações, sendo 19 (dezenove) acórdãos que, em alguns casos, solicitavam alguma providência por parte do TRE-RN, e em outros informavam sobre decisões de interesses da Administração Pública em geral. Todas as providências solicitadas pelo TCU foram atendidas, não havendo nenhuma pendência identificada até o final do último exercício. Também foram analisados, pela unidade de Auditoria Interna, 14 (catorze) processos administrativos, dos quais 10 (dez) foram relativos à aposentadoria de servidor(a) e 4 (quatro) à pensão no âmbito do TRE-RN.

Os anexos I e II consolidam as informações relativas ao tratamento dado pelo órgão, em 2021, às determinações e recomendações oriundas do Corte de Contas.

Estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do TRE-RN na internet o [Plano de Longo Prazo 2018-2021](#) e o [Plano Anual de Auditoria 2021](#).

## Declaração de Manutenção de Independência

Conforme estabelecido pelas Resoluções CNJ nºs 308/2020 (art. 5º, II) e 309/2020 (art. 18), não houve registro de quaisquer restrições ou limitações no acesso a documentos, informações e/ou sistemas utilizados pelas unidades avaliadas, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em bancos de dados, durante a realização dos exames de auditoria, no exercício 2021, mantendo-se a independência necessária e compatível com a missão da auditoria interna (AUDI).



Saiba mais: <https://sites.google.com/tre-rn.jus.br/portal-da-auditoria-do-tre-rn>

## Anexo I – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU – Exercício 2021: Acórdãos

<b>ACÓRDÃO 18055/2021 – TCU 2ª CÂMARA (PAE 9445/2021)</b>	<b>Assunto:</b> Considera ilegal e nega registro ao ato de aposentadoria de servidora, dispensando o resarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela interessada, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU, e expede determinações. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Ofício e expediu resposta, em 01.12.2021.
<b>ACÓRDÃO 16815/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera legal para fins de registro o ato de admissão de servidor. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 14822/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera ilegal a concessão de aposentadoria de servidora e nega registro ao correspondente ato, dispensando o resarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela interessada, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU, e expede determinações. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, para que promova o destaque das parcelas de "quintos/décimos" incorporadas com base em funções comissionadas exercidas em determinado período, transformando-as em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, desde que a hipótese não seja de decisão judicial transitada em julgado, nos moldes da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.
<b>ACÓRDÃO 11387/2021 – TCU 1ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera ilegal e nega registro ao ato de concessão de aposentadoria de servidora, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, para que promova o destaque das parcelas de "quintos/décimos" incorporadas com base em funções comissionadas exercidas em determinado período, transformando-as em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, desde que a hipótese não seja de decisão judicial transitada em julgado, nos moldes da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, com data de resposta em 16.09.2021.
<b>ACÓRDÃO 9352/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera legal para fins de registro ato de concessão de aposentadoria, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 8882/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Pedido de reexame interposto por servidora contra o Acórdão 4.077/2021-1ª Câmara, que considerou ilegal e negou registro ao seu ato de aposentadoria. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas, sendo solicitado pedido de reexame no processo de aposentadoria.
<b>ACÓRDÃO 7897/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera legal para fins de registro ato de concessão de aposentadoria, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 4979/2021 – TCU 2ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera legal para fins de registro ato de concessão de aposentadoria, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

<b>ACÓRDÃO 4077/2021 – TCU 1ª CÂMARA</b>	<b>Assunto:</b> Considera ilegal ato relativo à aposentadoria de servidora, negando-lhe o correspondente registro, nos termos do art. 260, §1º, do Regimento Interno da Corte de Contas, e outras deliberações. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> Servidora foi notificada do teor do Acórdão através de e-mail, com confirmação de recebimento juntado ao PAE 2332/2021. O setor responsável foi cientificado do Acórdão, para que promova o destaque da parcela de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada em determinado período, transformando-a em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante modulação estabelecida pelo STF no âmbito do RE 638.115/CE, comunicando a este Tribunal as providências adotadas, a teor dos arts. 262, caput, do Regimento Interno e 8º, caput, da Resolução 206/2007.
<b>ACÓRDÃO 2847/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> Indícios de impropriedades decorrentes do exercício cumulativo de atividades profissionais, públicas ou privadas, com jornadas de trabalho incompatíveis, envolvendo servidores de diversas unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 2814/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 2164/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> Acompanhamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas de organizações jurisdicionadas ao TCU - Ciclo 2021. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 2080/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com imputação de débito e multa, em razão da não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao Fundo Partidário no exercício de 1999. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão.
<b>ACÓRDÃO 1907/2021 – PLENARIO</b>	<b>Assunto:</b> Relatório de acompanhamento (RACOM) da transparéncia ativa - Poderes Legislativo, Judiciário e MPU. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
<b>ACÓRDÃO 1421/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> Apuração do quantitativo de servidores cedidos/requisitados na Administração Pública Federal, especificamente no âmbito do Poder Judiciário, de forma a subsidiar diagnóstico acerca do uso do instituto da cessão/requisição de acordo com os princípios norteadores da gestão, em observância da supremacia do interesse público. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, e a situação foi tratada no PAE 5630/2021, com atendimento dos requisitos solicitados no documento em tela.
<b>ACÓRDÃO 1109/2021 – TCU PLENÁRIO</b>	<b>Assunto:</b> Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais. <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

ACÓRDÃO 1055/2021 – TCU PLENÁRIO	<b>Assunto:</b> 6º Ciclo da Fiscalização Continua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.  <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
ACÓRDÃO 482/2021 – TCU PLENÁRIO	<b>Assunto:</b> Considera legal para fins de registro atos de concessão de Pensão Civil de dependentes de servidores do Tribunal, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.  <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.
ACÓRDÃO 36/2021 – TCU PLENÁRIO	<b>Assunto:</b> 5º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública, abrangendo órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público da União, Forças Armadas, Banco Central, TCU, MPU, CNMP, BACEN, BNB, BNDES, CEF, BB, Basa, ECT, CPRM, Eletrobras, Petrobras e órgãos do Poder Executivo que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape).  <b>Tratamento aplicado no TRE-RN:</b> O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

Fonte: AUDI/PRES/TRE-RN

## Anexo II – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU – Exercício 2021: Outras Comunicações

SISTEMA E-PESSOAL (ENVIO DE FOLHAS DE PAGAMENTO)	<b>Assunto:</b> Encaminhamento das folhas de pagamento referentes a servidores ativos e inativos, como também dos pensionistas.  <b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento (COBEP) e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Seção de Avaliação da Gestão (SAG/AUDI).
SISTEMA E-PESSOAL (INDÍCIOS)	<b>Assunto:</b> Incobribilidade do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.  <b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações com os esclarecimentos foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento (COBEP) e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Seção de Avaliação da Gestão (SAG/AUDI) [PAE 2215/2021_3603/2021].
	<b>Assunto:</b> Auxílio alimentação pago em duplicidade e remuneração acima do teto constitucional.  <b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações com os esclarecimentos foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento (COBEP) e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Seção de Avaliação da Gestão (SAG/AUDI) [PAE 5525/2021].
	<b>Assunto:</b> Ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal em 60 dias, em cumprimento ao Acórdão 1414/2021-Plenário.  <b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações com os esclarecimentos foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento (COBEP) e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Seção de Avaliação da Gestão (SAG/AUDI) [PAE 6445/2021].
	<b>Assunto:</b> Valor de VPNI sofreu algum reajuste desde o primeiro pagamento.  <b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações com os esclarecimentos foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento (COBEP) e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Seção de Avaliação da Gestão (SAG/AUDI) [PAE 7406/2021].

Fonte: AUDI/PRES/TRE-RN

## 7.2 PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Com o lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) em maio de 2021, sob a coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública, foi comunicada à Presidência do TRE-RN a disponibilização de questionários de autoavaliação institucional pela plataforma e-Prevenção, em relação aos mecanismos Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento.

Posteriormente, informações gerais sobre objetivo, mecanismos e componentes do PNPC foram transmitidas em reunião administrativa a representantes das unidades respondentes do órgão relacionadas a seguir:

- Presidência e suas assessorias;
- Escola Judiciária Eleitoral
- Ouvidoria Eleitoral
- Diretoria-Geral
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
- Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
- Secretaria Judiciária
- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Comissões de Ética, de Disciplina e de Sindicância

Seguindo o cronograma divulgado pela Rede, por meio da plataforma de autosserviço e sob a responsabilidade da unidade de Auditoria Interna, deu-se o lançamento dos dados, informações e evidências fornecidas pelas unidades respondentes, extraíndo-se do sistema, ao final, Relatório de Diagnóstico que demonstra o nível de aderência do TRE-RN às boas práticas preconizadas pelo Programa.

Com o objetivo de fomentar a adoção de boas práticas indicados pela Rede de Controle da Gestão Pública, e buscando consonância com o art. 49, III, da Lei nº 14.129/2021 (conhecida

como “Lei do Governo Digital”), convém destacar que o Relatório de Diagnóstico demonstra que o TRE-RN apresenta, de forma geral, nível insatisfatório de aderência ou baixo alinhamento com as melhores práticas.

O mesmo documento também apresenta o desempenho do órgão em cada mecanismo avaliado (Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento), conforme figura a seguir transcrita, em que a linha azul representa o cenário desejado e a vermelha, a situação do TRE. Nesse sentido, quanto mais próxima a linha vermelha estiver da extremidade do gráfico, melhor a situação no mecanismo avaliado.

**Gráfico 25** - Desempenho do TRE-RN por mecanismo avaliado



**Fonte:** Relatório de diagnóstico do PNPC

A imagem a seguir, também extraída do referido Relatório, apresenta o nível de aderência deste Tribunal de forma mais detalhada, por mecanismo (coluna da esquerda) e componente avaliados (coluna da direita), com destaque para o componente P3 (Transparéncia) por apresentar nível avançado de desempenho, constituindo uma excelente base para a definição das áreas/temas a serem priorizadas com a implementação de melhorias:

**Figura 36** - Nível de aderência do TRE-RN por mecanismo avaliado

<b>Prevenção</b>	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparéncia
<b>Detecção</b>	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
<b>Investigação</b>	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
	I1 - Pré-investigação
<b>Correção</b>	I2 - Execução da Investigação
	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
<b>Monitoramento</b>	C2 - Ilícitos cíveis e Penais
	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral

#### Legenda:

- Inicial (até 20%)
- Básico (de 21% até 40%)
- Intermediário (de 41% até 60%)
- Aprimorado (de 61% até 80%)
- Avançado (de 81% até 100%)

**Fonte:** Relatório de diagnóstico do PNPC

Importa ressaltar que a situação demonstrada pelo Relatório advém das respostas fornecidas pelas unidades respondentes do Tribunal, na ocasião da autoavaliação (entre os meses de julho e agosto de 2021), podendo, atualmente, apresentar cenário diferente.

A partir do Relatório de Diagnóstico, foi disponibilizado para cada organização respondente acesso ao “Roteiro de Atuação”, abrangendo os componentes relacionados na tabela, o qual contém ações a serem adotadas e plano de ação específico com orientações adequadas às necessidades, visando contribuir para a melhoria da qualidade da gestão pública e viabilizar o atendimento das expectativas da sociedade.

**Quadro 24** - Roteiro de atuação do PNPC

MECANISMO	COMPONENTE
<b>PREVENÇÃO</b>	Gestão da Ética e Integridade
	Controles Preventivos
	Transparência
<b>DETECÇÃO</b>	Controles Detectivos
	Canal de Denúncias
	Auditória Interna
<b>INVESTIGAÇÃO</b>	Pré-Investigação
	Execução da Investigação
<b>CORREÇÃO</b>	Ilícitos Éticos e Administrativos
	Ilícitos Civis e Penais
<b>MONITORAMENTO</b>	Monitoramento Contínuo
	Monitoramento Geral

**Fonte:** Relatório de diagnóstico do PNPC

O TRE-RN aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e o Roteiro de Atuação da plataforma e-Prevenção será avaliado pela alta administração para impulsionar o

desempenho organizacional. A “Marca do Participante” disponibilizada pelo sistema foi afixada no portal eletrônico da internet deste Tribunal

**Figura 37** - Marca do participante do PNPC



**Fonte:** Rede de Controle da Gestão Pública



